



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, convocando **Organizações da Sociedade Civil de Coronel Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP)**, a apresentar propostas, visando **celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de assistência social, saúde e educação**, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

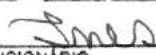
O **recebimento dos Envelopes nº 01**, contendo o Plano de Trabalho e dos Envelopes nº 02, contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á **ATÉ ÀS 09H00MIN DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021**, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro.

A **abertura dos Envelopes nº 01**, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço, **após às 09H00MIN DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021**.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ou na Divisão de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 05 de março de 2021.


Dinara Mazzucatto
Presidente da Comissão de Seleção

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
05/03/21 a 08/04/21


FUNCIONÁRIO

ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

DADOS CADASTRAIS

Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida		CNPJ: 77.485.530/0001-00
Endereço: Rua Primo Zeni 765		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2559	Site: www.apmicvv.com.br	E-mail institucional: apmicv@hotmail.com
Banco: 104	Nº Agência: 4593	Nº Conta Corrente: 00340-0
Nome do Representante Legal da Instituição Proponente: Sadi Meneguzzo		
Função: Presidente	RG: 5.163.514-0	CPF: 740.824.269-49
Telefone: (46) 3232-2580	Celular: (46) 99935-1111	E-mail: meneguzzosadi@gmail.com
Endereço Residencial: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento		CEP: 85.550-000
Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço: Daiana Defavari		
Função: Assistente Social	RG: 103.088.399-0	CPF: 067.243.339-70
Telefone:	Celular: (46) 99933-8141	E-mail: daiadefavari@hotmail.com
Formação: Assistência Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 9661/PR

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

CARACTERIZAÇÃO DA OSC

A APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida/PR foi fundada em 14 de junho de 1977, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos de caráter filantrópico e de Assistência Social, com sede e foro no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância tem por objetivos a promoção social da família assistindo em particular a maternidade, a infância, a adolescência a juventude, através de programas, ações e serviços voltados à área social, da saúde, da educação, da segurança alimentar e nutricional, da promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

Para cumprir seu propósito, a APMI atua por meio de execução direta de projetos, programas ou plano de ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a Órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Há 43 anos a APMI vem desenvolvendo suas atividades com serviços específicos de assistência social atendendo crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos de idade, em período matutino e vespertino.

Cabe salientar que a Entidade participa de 05 conselhos municipais sendo estes: CMDCA – Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Comunidade, COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e Rede de Proteção à Criança e Adolescente.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized 'J' and several smaller signatures.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária dos 06 a 17 anos de idade, atendidos em período matutino e vespertino. O SCFV atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, e este atendimento é ofertado de forma integral para os integrantes que frequentam este serviço, com carga horária de 40 horas semanais.

Com relação as metas, a Entidade busca assegurar a convivência e proteção social promovendo a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagem que são construídas na interação entre os sujeitos criando oportunidades de identificação de interesses e talentos, desenvolvendo capacidade e potencialidades mediante o conhecimento em seus processos pessoais no mundo do trabalho e em seu meio social.

LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO E A INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será executado junto a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, situada à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, município de Coronel Vivida/PR. A entidade conta com uma infraestrutura de: 01 sala de acompanhamento pedagógico, 01 sala de uso da oficina de capoeira, oficina de músicas e instrumentos, 01 sala de informática, 01 sala de vídeo, 01 sala de jogos, 01 sala para biblioteca, 01 sala para brinquedoteca, 02 salas utilizadas para guardar instrumentos musicais, 01 quadra de esportes, 01 sala de artesanato, 01 refeitório, 01 dispensa, 01 padaria, e 01 almoxarifado da padaria e dispensa, 01 lavanderia, 01 área coberta, 05 banheiros sendo eles funcionários e para os integrantes, 01 secretaria, 01 sala para psicóloga, 01 cozinha para funcionários, 01 sala dos professores, 01 sala Assistente Social, pedagoga e reuniões, 01 saguão, 01 almoxarifado, 01 playground e área interativa.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado de forma individual e grupal, organizado a partir de percursos, de modo a garantir obtenções progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e violência.

A forma de intervenção social a qual é planejada cria situações desafiadoras que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, buscando sempre fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca prevenir o desenvolvimento de ações de vivências e experiências na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida desenvolve no decorrer do ano letivo atividades de caráter exclusivo de assistência social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de oficinas como: capoeira, acompanhamento pedagógico, arte, artesanato, músicas e instrumentos, fanfarra, informática, esportes, recreação e contação de histórias. Entretanto os serviços são ofertados em forma de acompanhamento permanente dos casos atendidos nos Serviços de Referência junto à rede de serviços, através de atendimentos, orientações e apoio às crianças, adolescentes e suas famílias, é realizado a acolhida e escuta individual voltada para a identificação de suas necessidades e de suas famílias, o acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados, se dá através de visitas domiciliares, atendimento sociofamiliar, atendimento psicológico, social e psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, avaliação individual dos casos atendidos para acompanhamento, encaminhamento resgatando a dignidade dos integrantes. Entretanto é realizado reuniões periódicas com técnicos e profissionais que acompanham os casos junto aos serviços da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, acompanhamento familiar, em grupos de convivência, reflexão e serviços socioeducativos para as famílias ou seus representantes.

A Entidade possui como principais parceiros: CREAS, CRAS, CAPS, Conselho Tutelar, escolas municipais, estaduais APAE, Rede de Proteção à Criança e Adolescentes, articulação com os conselhos municipais de direitos e Município de Coronel Vivida.

Para a manutenção da Entidade, a mesma conta com parcerias com o Município de Coronel Vivida, doações, vendas de produtos da padaria, contribuições dos associados, projetos para garantir a melhoria nas instalações e aquisições de equipamentos para as oficinas.

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI conta com um montante de 24 colaboradores os quais fazem parte da dinâmica de funcionamento da Entidade, bem como do funcionamento e execução do Plano de Trabalho, cabe

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



mençãoar que cada profissional possui sua carga horária semanal de atividade laboral sendo está descrita em tabela a seguir:

Tabela Funcionários Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Quantidade	Carga Horária	Função
01	40 h semanais	Motorista
02	20 h semanais	Educadora Social
01	20 h semanais	Assistente Social
01	40 h semanais	Coordenadora
01	40 h semanais	Pedagoga
01	20 h semanais	Psicóloga
01	30 h semanais	Padeira
01	20 semanais	Auxiliar de cozinha
01	40 semanais	Secretária
01	08 semanais	Educadora Social
01	20 semanais	Auxiliar de Serviços gerais
01	08 semanais	Educador Social
01	30 semanais	Padeira
01	40 semanais	Educador Social
01	30 h semanais	Educador Social
01	40 semanais	Serviços Gerais
01	20 semanais	Cozinheira
01	40 semanais	Auxiliar de serviços gerais
01	08 semanais	Educador social
04	12/36	Educador Social

Com relação a experiência da OSC faz menção de que a Entidade atua no município de Coronel Vivida desde o ano de 1977 assim totalizando 43 anos de trabalho com as crianças, adolescentes e suas famílias, onde vem desenvolvendo este serviço através de chamamento público com o Poder Público Municipal.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

OBJETIVOS

- Prestar atendimento socioassistencial de proteção social de assistência social de qualidade, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento e potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Assegurar o atendimento continuado e especializado oportunizando a promoção social e o resgate da cidadania das crianças e adolescentes de nossa comunidade;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares;
- Fortalecer vínculo familiar e comunitário;
- Apoio as famílias;
- Reinserção de crianças e adolescentes em seu núcleo familiar;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Preservar vínculo com a família de origem;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação;
- Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida restabelecendo o convívio sócio familiar e comunitário.

METAS DE ATENDIMENTO E SEUS PARÂMETROS

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistencial nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esportes e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Articular o conhecimento da realidade das famílias com o planejamento do trabalho;
- Potencializar/valorizar as famílias em sua diversidade, valores, cultura, com sua história, trajetória, problemas, demandas e potencialidades;
- Potencializar a função de proteção e de socialização da família e da comunidade;
- Adotar metodologias participativas e dialógicas de trabalho com as famílias;
- Implementar os Serviços de Atendimento psicossocial especializado às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, portadores de deficiência e suas famílias vitimadas pela violência, abuso e exploração sexual;
- Buscar ações que contribuam para o fortalecimento coletivo (comunidade), visando motivação para que se multipliquem o número de agentes engajados no enfrentamento das situações de violação de direitos;
- Planejar e executar ações de sensibilização, mobilização e informação da população;
- Articular ações com os Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas e demais serviços da Rede de Proteção e responsabilização;
- Inserir adolescentes em atividades semi profissionalizantes, garantindo a qualificação e futura colocação no mercado de trabalho;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Estimular o envolvimento dos usuários nas atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas;
- Promover a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no Projeto;
- Fortalecer a rede municipal de Assistência Social no atendimento as múltiplas necessidades familiares;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

Com relação as metas o SCFV visa atender as 250 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, respeitando a vivência dos ciclos etários. O trabalho desenvolvido pela Entidade será por meio de acolhida, orientação e encaminhamento dos usuários ao serviço. As atividades realizadas serão por meio das oficinas ofertadas que abrangerão a Convivência Social da dimensão metodológica do plano de trabalho.

Ressalta-se que o serviço tem por foco atendimento prioritário de crianças e adolescentes, sendo este número o percentual 50%, e que tal seleção será realizada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e posterior encaminhamento para a entidade a fim de efetivar a matrícula do integrante no serviço.

A equipe técnica do serviço irá realizar atendimento, acompanhamento, orientações e encaminhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, porém o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS também realizará tal abordagem, pois são órgãos que trabalham em consonância um com o outro.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades serão realizadas com crianças e adolescentes de forma grupal, organizadas por faixa etária com turmas divididas por idade, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar, tais atividades se executarão em período matutino e vespertino com carga horária de 40 horas semanais.

A Entidade conta com um quadro de 07 educadores sociais os quais realizarão e executarão as atividades propostas no Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com periodicidade aleatória de carga horaria, se fazendo menção que alguns educadores possuem carga horaria de 30 horas semanais, 20 horas semanais e 08 horas semanais.

Com relação a metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será por meio de oficinas, sendo estas: acompanhamento pedagógico, arte, artesanato, recreação, informática, esporte, capoeira, músicas e instrumentos e contação de história.

As oficinas e projetos complementares serão realizados na sede da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI de Coronel Vivida/PR, a articulação com a rede de atendimento se dará através de reuniões periódicas com o CRAS para discussão de casos e encaminhamentos e também com demais órgãos que compõem a Rede de Proteção à Criança e Adolescente.

Para ter acesso ao serviço, deverá ser realizada a triagem por meio de entrevista social e posterior visita domiciliar por parte da equipe técnica do CRAS, para com os pais ou responsáveis das crianças e adolescentes, e posterior encaminhamento para a Entidade para efetivação de tal matrícula no Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos. Em caso de desligamento do integrante, deverá constar em seu prontuário junto a Entidade o motivo de seu desligamento do serviço e qual método utilizado para seu regresso, tanto por parte da Equipe Técnica da Entidade quanto do CRAS.

As estratégias e técnicas planejadas para cada objetivo proposto serão empregadas por atividades práticas e teóricas, individuais e coletivas, observando os

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



saberes e propósitos de cada objetivo, com metodologia específica no desenvolvimento de cada estratégia.

Com relação a equipe técnica a qual atua junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos esta executará atividades extra curriculares, como projetos, palestras, encontros com as famílias com temas diversos a serem abordados, com periodicidade quinzenal e mensal, e atendimentos individualizados aos integrantes junto a Entidade.

Tabela Equipe Técnica

Quantidade	Cargo	Carga Horária
01	Assistente Social	20 horas semanais
01	Coordenador	40 horas semanais
01	Pedagogo (a)	40 horas semanais
01	Psicólogo (a)	20 horas semanais

ATIVIDADES E CRONOGRAMA OBJETIVOS ATIVIDADES

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO				
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal
1. Prestar atendimento socioassistencial	1.1 Ofertar o Serviço de Convivência 06 a 15	X			
	1.2 Ofertar o Serviço de Convivência 15 a 17	X			
	1.3 Promover acesso aos demais serviços setoriais	X			
	1.4 Fortalecer a	X			

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



	função protetiva da família				
2. Apoio às famílias	2.1 Encontros com famílias				X
	2.2 Palestras				X
	2.3 Reuniões				X
	2.4 Intervenção/Visita domiciliar	X			
3. Prevenir a ruptura de vínculos familiares	3.1 Promover espaços para troca de experiências			X	
	3.2 Reuniões			X	X
	3.3 Palestras				X
	3.4 Encontros				X
4. Fortalecer a função protetiva da família	4.1 Grupos				X
	4.2 Palestras				X
	4.3 Encontros				X
5. Fortalecer vínculo familiar e comunitário	5.1 Reuniões				X
	5.2 Acompanhamento	X			
	5.3 Escuta	X			
	5.4 Intervenção	X			
6. Reinserção de crianças e adolescentes ao núcleo familiar	6.1 Atendimento psicossocial	X			
	6.2 atendimentos em grupos			X	X
	6.3 Atendimento psicológico	X			
	6.4 Orientação e acompanhamento				
		X			
7. Acolher e garantir proteção Integral	7.1 Atendimento psicossocial	X			
	7.2 Atendimento psicológico	X			
	7.3 Articulação com a Rede de Proteção	X	X	X	X
	7.4 Orientação e acompanhamento	X			

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



8. Restabelecer vínculos familiares e ou sociais	8.1 Grupos				X
	8.2 Reuniões				X
	8.3 Palestras				X
	8.4 Visitas	X			
9. Possibilitar a convivência comunitária	9.1 Articulação com a rede	X			
	9.2 Apoio e fortalecimento	X			
	9.3 Campanhas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social				X
	9.4 Articular as políticas públicas	X			
10. Preservar vínculo com a família	10.1 Encontros		X		
	10.2 Reuniões				X
	10.3 Palestras				X
	10.4 Grupos				X
11. Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida	11.1 Grupos				X
	11.2 Atendimento psicossocial	X			
	11.3 Atendimento psicológico	X			
	11.4 Acesso a serviços socioassistenciais	X			

7

R

th

J

S.M.

D



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



FONTES DE RECURSOS

Fontes de Recursos	Valor total anual dos recursos R\$
a) Governo Federal	xxxxxxxxxxxxx
b) Governo Estadual/ Nota Paraná	R\$ 35.093,87
c) Governo Municipal /Chamamento Público	R\$ 987.948,01
d) Doações ou Contribuições Individuais	R\$ 2.138,00
e) Empresas Privadas, Institutos e Fundações Empresariais, Fia e Projetos	R\$ 133.800,98
f) Entidades Religiosas	xxxxxxxxxxxxx
g) Vendas de Produtos e Serviços	R\$ 102.140,00
h) Outros. Quais? Rendimentos aplicação financeira conta movimento.	R\$ 173,22
i) Cobrança de participação do usuário no custeio da Entidade	xxxxxxxxxxxxx
Total	R\$ 1.261,294,08

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO OU MODALIDADE

O presente Plano de Trabalho será monitorado e avaliado pela Gestora do Termo de Colaboração, pela Fiscal do Termo de Colaboração e também pela Comissão de avaliação e monitoramento do Plano de Trabalho. O plano de monitoramento e avaliação se dará por meio de visitas – in loco – reuniões, contatos informais, considerando-se as metas propostas e metas atendidas, os padrões mínimos de qualidade, a eficiência e eficácia das ações e os resultados alcançados. Sempre que houver necessidade de ajustes nas ações/atividades ou adequações de estruturas prazos e metas haverá intervenção e monitoramento da equipe.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



No final do período deste Plano de Trabalho medir-se-á os resultados e serão divulgados em relatórios junto aos órgãos afins, conselhos e gestores das três instâncias governamentais, usuários e sociedade em geral.

Quanto a prestação de contas esta será analisada mediante a apresentação dos documentos seguintes:

- Relatório mensal de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Colaboração, bem como comparativo entre as metas e os resultados alcançados;
- Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- Extrato mensal da execução física e financeira;
- Relatório mensal dos gastos com folha de pagamento, com descritivo dos nomes dos funcionários, salário e encargos;
- Comprovação mensal dos recolhimentos dos tributos, encargos e contribuições fiscais incidentes sobre a folha de pagamento, em especial FGTS e INSS;
- Demonstração de resultados do exercício.

Nome: Daiana Defaveri

Formação/Registro no Conselho: Assistente Social – CRESS 9961/PR

Telefone: (46) 99933-8141

E-mail: daiadefaveri@hotmail.com

Nome: Ducelia Mara Sabadin Hensel

Formação/Registro no Conselho: Administração de Empresas

Telefone: (46) 99981-8045

Email: duceliamsh@hotmail.com

Nome: Glauci Nunes Ghisolfi

Formação/Registro no Conselho: Pedagogia

Telefone: (46) 99905-0166

E-mail: glaucing@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE (REPASSE)

META	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
EXERCÍCIO	2021	2021	2021	2021	2021	2021
VALOR	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
META	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
EXERCÍCIO	2021	2021	2021	2022	2022	2022
VALOR	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00

2. PLANO DE APLICAÇÃO MUNICIPAL

Recursos do FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL R\$
Custeio	Material de Consumo Material de limpeza e higiene Gás Alimentação Material de expediente Combustível	05	R\$ 56.480,00
	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Salários INSS FGTS PIS IRRF Férias 1/3 de férias 13º salário Telefone Vigilância	10	R\$ 693.520,00
Total		15	R\$ 750.000,00

7

9

th

S.M.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



TABELA DETALHADA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS RECURSOS HUMANOS SALÁRIOS INSS FGTS PIS IRRF FÉRIAS 1/3 FÉRIAS 13º SALÁRIO	R\$ 688.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TELEFONE VIGILÂNCIA	R\$ 5.520,00
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE GÁS ALIMENTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE COMBUSTÍVEL	R\$ 56.480,00
TOTAL	R\$ 750.000,00

Sadi Meneguzzo
SADI MENEGUZZO
CPF 740.824.269-49
RG 5.163.514-0

7

th

g

S.M.

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 484.000,00
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	R\$50.000,00
	3.1.90.13.1 FGTS	R\$ 50.000,00
	3.1.90.13.18 PIS	R\$ 5.000,00
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	R\$ 40.000,00
	3.1.90.11.46 FÉRIAS	R\$ 40.000,00
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA	R\$ 3.120,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS	R\$ 4.200,00
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS de telecomunicação	R\$ 2.400,00
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	R\$ 4.000,00
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	R\$ 7.680,00
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 38.000,00
	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 4.600,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 750.000,00

SADI MENEGUZZO
CPF 740.824.269-49
RG 5.163.514-0

7

th

Q

S.M.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Sadi Meneguzzo
Coronel Vivida, 06 de abril de 2021.
Sadi Meneguzzo

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo n°

Nome

Assinatura

Nome: _____ Assinatura

Nome: _____ Assinatura

7

44

2

R

g

o



Atividades Desenvolvidas / 2019

JANEIRO/2019

- **A A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.
- **Atendimento a 186 Integrantes**
- Realizada dedetização, organização e reformas nesse período.
- O Serviço de Convivência atendeu em horário especial das 8h às 12 horas, devido férias escolares, com desenvolvimento de atividades de colônia de férias: gincanas, passeios nas praças, jogos na quadra, xadrez, filmes, jogos pedagógicos, futsal e brinquedoteca.
- Servido café da manhã, lanche e almoço.
- Pedagoga – Planejamentos e orientações trabalho em grupo com instrutores, elaboração de projetos.

FEVEREIRO/2019

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 a 17 anos – **Atendimento em Jornada Ampliada a 205 integrantes.**
- **Complemento escolar** – caligrafia, ditado, alfabeto, origem dos números, subtração, adição, pesquisas e auxílio nas tarefas e pesquisas da escola.
- **Arte** – brincadeiras diversas, jogos, pintura livre, colagens e recortes.
- **Recreação** – organização e limpeza das salas e materiais, brincadeiras diversas, cama elástica, pula-pula.
- **Artesanato** – Bordados em ponto cruz e confecção de toalhas de prato.
- **Capoeira** – Atividades recreativas, novas técnicas, danças e músicas.
- **Informática** – jogos educativos, Friv.com, pesquisas no google, conteúdo do CGD com segmento ao conteúdo do curso, exercício de fixação, trabalhando e conhecendo área de trabalho, minicraft, programa paint e dia livre para internet.
- **Contação de História** – Brincadeiras em grupo, dinâmicas, filme superbook – A História da Criação – Uma Aventura Gigante e a História do Êxodo.
- **Música/Coral** – vídeos com trechos musicais, brincadeiras.
- **Música/Instrumentos** – apresentação de instrumentos, violão e teclado.
- **Dança** – Mostrar os aspectos históricos e sua importância, a arte, técnica e expressão, desenvolver a imaginação, coreografias, coordenação, integração e socialização, equilíbrio, dinâmicas e comunicação através de movimentos, emoção e estados afetivos. Alongamento, aquecimento posições dos pés, braços e pernas, ponta, meia ponta, joelhos dobrados, roda de conversa, vocabulário de ballet, desenhos com as posições do ballet, andar de bailarina, pinguim, palhaço e esquema corporal.
- **Capoeira** – a história da capoeira, como surgiu, para que serve e como usar. Rodas de capoeira.

Bq

2

7

th

g



- **Atividades Esportivas** – organização das salas, brincadeiras recreativas, rodas de capoeira, brincadeiras competitivas, atividades com músicas cama elástica, jogos, futsal e basquete.
- **Pedagoga** – Planejou e trabalhou de forma coletiva, buscando conhecimento e aumentando os grupos de trabalhos e desenvolveu ações para o ano letivo.
- **Psicóloga** – Organização de prontuários, atendimentos psicológicos, psicossociais, individuais e familiares, visitas domiciliares e encaminhamentos.
- **Assistente Social** – Atendimentos e visitas domiciliares, encaminhamentos e planejamentos de projetos na Entidade.
- **Equipe técnica:** Projeto "**Entidade e família: construindo novos caminhos**". Proporcionou encontros semanais com profissionais de diferentes áreas de atuação na comunidade bem como diferentes atividades que possam ser desenvolvidas durante o ano
- **Equipe técnica:** palestra sobre "Dicas de Higiene pessoal na adolescência" Participação de um membro da Entidade em reunião do Conselho Municipal de Saúde e da Assistência Social.

MARÇO/2109

- **APMI** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos. **Atendimento em Jornada Ampliada a 209 integrantes (crianças e adolescentes).**
- Atividades desenvolvidas –
- **Complemento Escolar** – trabalhou caligrafia, pintura, leitura, ilustração de texto, sílabas, vogais e consoantes, quatro operações, substantivo, produção de texto, redação, cópia de texto, vídeos, auxílio nas tarefas, trabalhos e pesquisas.
- **Arte** – recortes e colagens, pinturas vazadas, pintura com guache e em vidros e trabalhos elaborados com objetivo de proporcionar a criança a liberdade de criar e expressar suas ideias e sentimentos.
- **Artesanato** – bordados em ponto cruz, barrinhas de toalhas e apliques, cachecóis em tear.
- **Informática** – jogos educativos, minecraft, criação livre, Módulo 07 – parte II, utilização de atalhos, exercícios de fixação, desenhos no Paint, digitação de textos no bloco de notas e dia livre internet.
- **Capoeira** – Atividades recreativas, despertando o gosto pelo esporte através de novas técnicas de ensaios, baseado no respeito e disciplina, promovendo encontros de integrantes e grupos para troca de conhecimento.
- **Atividades Esportivas** – futsal e futsal coletivo, regras de futsal, jogos, filme e futsal trave a trave, passes de futsal, jogadas ensaiadas, futsal coletivo, voleibol, sempre alerta e polícia ladrão.
- **Música/coral/violão e teclado** - ensaios de novas músicas, afinação de voz, postura e aprendizado no violão.
- **Fanfarra /instrumentos** - escatela e lira, músicas "Imagine" e outras, ensaios e inserir Percussão – unir cadências, movimentação da fanfarra e coreografias.
- **Contação de histórias** – Filmes – O Caminho para Damasco, Milagres de Jesus, Jacó e Esaú e as 10 Pragas do Egito.

8

2

7

4h

2

9

- **Recreação** – atividades livres, brincadeiras, pula corda, brinquedoteca, leitura, construindo letrinhas, boliche, João bobo, morto vivo, vídeos, futebol, armadilha, alturinha, cruzadinha, casa das bruxas, telefone sem fio, acerte a bola e bola certa. Auxílio nas tarefas escolares.
- **Dança** – iniciando sempre com alongamento e aquecimento, exercícios de conscientização corporal e de lateralidade, montagem de coreografia, rodas de conversa, filmes mostrando as diferentes modalidades de dança.
- **Assistente Social** – atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, atendimentos familiares, contatos telefônicos, palestras, promovido encontro com famílias de Integrantes, discussões de casos e projetos sociais.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, psicossociais e familiares, orientações, visitas domiciliares, reuniões e discussão de casos, encaminhamentos, contatos telefônicos e palestras.
- **Pedagoga** – organização e planejamento de trabalhos de forma coletiva e assim desenvolvendo ações na Entidade.
- **Equipe técnica:** palestra sobre "Dicas de Higiene pessoal na adolescência"

ABRIL/2019

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos em Jornada Ampliada com **Atendimentos a 205 Integrantes**.
- **Atividades desenvolvidas** –
- **Complemento Escolar** – trabalhou caligrafia, caça palavras, formação de frases, ortografia, adição e subtração, unidade e dezena, pesquisa e auxílio nas tarefas escolares.
- **Arte** – utilizado recursos com matérias recicláveis, técnicas de pintura com guache, recortes e colagens, decoração em embalagens, dobraduras, pintura livre com trabalhos elaborados com objetivo de proporcionar ao integrante a liberdade de criar e expressar suas ideias e sentimentos. Pintura em caixa de MDF.
- **Recreação** – brincadeiras de agacha-agacha, passe a bola, bobinho, futsal, pular corda, brinquedoteca, bingo, jogo da força, perna de pau, peteca, mata mata, bambolê, raquete, bola no pé, relóginho, casa das bruxas, stop, passa anel, telefone sem fio, desenho livre e dia do brinquedo.
- **Artesanato** – confecção panos de prato, ponto cruz, cachecol, consertos e continuidade dos trabalhos.
- **Música/coral/violão e teclado** – ensaios repertório de músicas para apresentação dia das Mães, aulas instrumentais, alongamento e aquecimento, trabalho de afinação e ritmo assim como postura de palco e técnica vocal.
- **Música /instrumentos** – ensaios para apresentações, melodias, cadências e coreografia, lira, escaleta.
- **Ensaio geral e apresentação em Hora Cívica.**
- **Capoeira** – Atividade com rodas de capoeira ritmadas pelo toque do instrumento e palmas dos integrantes. Através deste esporte, oportuniza o integrante a conhecer a arte brincando.

Q

S

7

th

Q

- **Fanfarra / violão** – ensaios da fanfarra, noções básicas de ritmo, cadências e Coreografia, ensaio geral – Violão – música Peixe Vivo – lira e escatela, melodias e ensaios para apresentação em Hora Cívica.
- **Informática** – desenhos no Paint, exercícios de fixação módulo 3, revisão, digitação de trava-línguas no Wordpad, vídeos no youtube, digitação de texto e frases, jogos educativos, calculadora Windows, programa bloco de notas, digitação de palavras acentuadas e dia para Internet.
- **Atividades esportivas** – batalha dos bispos piões, futsal, basquete, policia ladrão, pega-pega, passes de futebol, jogadas ensaiadas, sala de jogos, retângulo rotativo, iniciação handebol, passes e arremessos, futsal coletivo e trave a trave, detetive e ladrão, competição de corrida e de equipes, jogo artilheiro.
- **Contação de História** - Filmes – As 10 pragas do Egito- patê 02, A Vida de Jesus, música O Pintor do Mundo – reflexão sobre o sentido da Páscoa, palestra sobre o sentido da Páscoa, filme O Menino que descobriu o vento.
- **Dança** – alongamento, aquecimento, treinar espacat, música, diagonal – skip, grand battant, saltos, passos de reggae, movimentos, sequência, coreografia, treinamento de ouvido, agilidade, coordenação, lateralidade, ensaios diferente com variedades musicais, montagem de coreografia, trabalhos com postura, andar e agradecimentos em público, noções de espaço, direções e criatividade. Ensaios para apresentação dia das Mães.
- **Psicólogo** – atendimentos individuais, orientações, atendimentos familiares, psicossociais, visitas domiciliares, reuniões e encaminhamentos.
- **Pedagoga** – atendimentos, planejamento, elaboração e repasse para instrutores do cronograma mensal com ações coletivas e temas variados como: higiene, roda de conversa, hora Cívica e Páscoa, assim organizando e orientando para que haja o desenvolvimento das atividades dentro da Instituição.
- **Assistente Social** – atendimentos psicossociais, discussão de casos, visitas domiciliares, palestras, contatos e orientações com advogada, contatos telefônicos, entregas de cestas de Páscoa aos Integrantes, reuniões e projetos.
- **A entidade juntamente com a equipe** desempenhou atividades de confecção de lembrancinhas para crianças e adolescentes em comemoração ao dia alusivo da páscoa.

MAIO/2019

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos - **atendimento em Jornada Ampliada a 200 integrantes, crianças e adolescentes.**
- **Complemento Escolar** – caligrafia, ditado, produção de textos, matemática, jogo de perguntas, caça palavras, desenhos, separação de sílabas e auxílio nas tarefas escolares.
- **Arte** – trabalhos com pinturas e acabamentos em caixinhas de MDF, desenhos utilizando técnica de pintura, recortes e colagens utilizando materiais recicláveis, transformando gravura em quadros, bichinhos e fantoches, mandalas com sementes, desenhos livres, mosaico e dobradura.
- **Recreação** – gincana, casa das bruxas, corrida do saco, morto vivo, corda, brinquedo livre, stop, estátua, bingo, bobinho, alturinha, casa da bruxinha,

cama elástica, armadilha, passe a bola, circuito, cabo vassoura, boliche, jogo da velha e argolas, tiro ao alvo, jogo da força, boca do palhaço e campo minado.

- **Música/coral/violão** – ensaios para apresentação dia das mães com posicionamento e postura, além de técnica vocal. Repertório variado com músicas voltadas para o tema. Continuidade aos ensaios normais para apresentações futuras.
- **Música /violão** – ensaios com da música Super fantástico, revisão de repertório com músicas ensaiadas para dia das mães. Arranjos com Lira, escaleta e percussão.
- **Informática** – jogos educativos, exercícios de fixação, digitação no wordpad, continuidade Módulos (curso), revisões de módulos, desenho no Paint e dia livre para internet.
- **Atividades Esportivas** – handebol adaptado com regras simples, banco imobiliário, passes e arremessos de handebol, tênis de quadra e sinuca futebol de botão, futsal coletivo, voleibol e regras, futsal, passe e drible, movimentos permitidos no futsal, xadrez e competição, jogo das charadas, dia do desafio, batalha naval, batalha dos reis, rainha, cavalo, bispos e torres, cruzadinha, amarelinha, basquetebol, variação do jogo da velha, polícia ladrão, rouba monte, trilha, detetive e ladrão. Crianças e adolescentes participaram do **Dia do Desafio**.
- **Dança** – Alongamento e aquecimento, exercícios de coordenação, socialização, musicalidade, tempo e sincronia, trabalhado música, cantar e cada uma a sua maneira inventar passos, audição, meditar e desenhar, sobre “A boca fala do que o coração está cheio”, ensaios para dia das mães, ritmos e expressão corporal, diagonal – ponta, saltos, dia do desafio, trabalhar passos e sequências para ficar sincronizado.
- **Artesanato** – realizados bordados em ponto cruz, cachecóis, confecção de bainhas e pano de pratos, consertos de roupas para Integrantes.
- **Capoeira** – Atividades com rodas de capoeira ritmadas por toque de instrumento e palmas dos integrantes, despertando o gosto pelo esporte, criatividade, sensibilidade e assim aumentando sua autoestima. A capoeira leva o integrante a conhecer a arte brincando.
- **Fanfarra** – ensaios cadência e noções rítmicas, ensaios nas escolas municipais com marcha e coreografia.
- **Contação de História** – brincadeiras com Integrantes, filmes O Menino que descobriu o vento e A Vida é Bela.
- **Assistente Social** – atendimento familiar e psicossocial, visitas domiciliares, reuniões, discussões de casos, contatos telefônicos, atendimento a integrantes, observação integrantes de oficinas, orientações, participação projeto Rotary sobre escovação dentária, cotação orçamentaria, atendimento sobre matrículas desta entidade.
- **Pedagoga**- coordenou, orientou, supervisionou, com atividades culturais dentre outras funções, buscando conhecimento e aumentando os grupos de trabalhos e desenvolvendo ações com integrantes.

R

D

F

2

12

A



- **Psicóloga** – Atendimentos individuais, orientações crianças e adolescentes, comportamento, atendimentos familiares e psicossociais, visitas domiciliares, reuniões e encaminhamentos.
- Desenvolveu o **Projeto Rotary Sorridente**.
- Realizou -se comemoração para o Dia da Mãe um café colonial: palestras, brincadeiras, entrega de lembrancinhas.

JUNHO/2019

- **APMI** – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – **Atende em jornada ampliada a 209 integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- **Atividades desenvolvidas** –
- **Complemento Escolar** – leitura silenciosa, formação de palavras, desenho, gincana do conhecimento, tabuada e ordem crescente e decrescente e auxílio nas tarefas escolares.
- **Arte** – textura gráfica, colagem usando revistas, pinturas em caixinhas de MDF e brincadeiras recreativas.
- **Artesanato** – bordado em ponto cruz, confecção de panos de prato, confecção de aventais e lixeiros para carro e conserto de roupas.
- **Música /violão/coral** – ensaios para apresentação Dia das Mães com temas exclusivo para as mães. Neste mês tivemos visita no Centro de Convivência de Mangueirinha com apresentação do nosso Coral.
- **Música e violão** – estudo de músicas, lira, escala, percussão e estudo de escalas.
- **Fanfarra** – ensaios com escolas Municipais, coreografia e ensaio de cadências.
- **Atividades Esportivas** – filmes, futsal, pega-pega, dominó, xadrez, cruzadinha sobre esporte, caça-palavras, passeio na praça, quadrado, passeata contra o feminicídio, banco imobiliário, uno, caçador, esconde-esconde, recebido a visita do Coronel Futsal, com jogadores e comissão técnica, autógrafos e fotos com os Integrantes, bate bola e conversas com o time Coronel Futsal X Apmi, jogo detetive, futsal para descontração com integrantes de Mangueirinha na visita recebida em nossa Apmi.
- **Recreação** – Brincadeiras e jogos, brinquedoteca, futebol e caçador, adivinhações, pula corda, mímicas, pique nique, despertando a imaginação.
- **Informática** – dia livre na internet, jogos na H Virtual.com, minicraft, youtube, friv.com, curso de digitação, posicionamento das mãos, navegador google chrome, explorar arquivos, exercícios de fixação, desenhos no paint e exercícios de fixação.
- **Capoeira** – projeto que busca desenvolver a socialização, concentração, atenção, confiança e respeito pelo outro, mostrando que a capoeira é um esporte saudável e propaga a cultura da paz e não-violência.
- **Contação de História** - Recreação - Encontrar a diferença! Completar desenho, amarelinha africana, bola, bambolê, ensaios de teatro, leitura, continuidade do filme "A vida é Bela", passeio no parquinho, A Cruz e o Punhal, Confraternização com o Centro de Convivência de Mangueirinha.

R L 7 u TM J

- **Dança** – sequencia ballet, aquecimento, alongamento, borboletinha, ponta fleks, skip, saltos, postura, andar na meia ponta, pulo coelhinho corre corre, bailarina,
- **Assistente Social** – Atendimentos e visitas domiciliares, encaminhamentos e reuniões nesta Entidade.
- **Pedagoga** – realizou e planejou trabalhos de forma coletiva, buscando conhecimento, aumentando os grupos de trabalhos e desenvolvendo ações.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, orientações, atendimentos aos familiares responsáveis e psicossociais, visitas domiciliares, reuniões, encaminhamentos.
- Integrantes participaram de integração com o Coronel Futsal.
- Intercâmbio entre SCFV de Coronel Vivida e SCFV de mangueirinha.

JULHO/2019

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos. Atendimento a 203 integrantes.**
- **Complemento Escolar** – caligrafia, interpretação de texto, separação de sílabas, alfabeto leitura silenciosa, gincana do conhecimento, cruzadinha, testes rápidos problemas de matemática, trabalhando frases, tabuada brinquedoteca e auxílio nas tarefas.
- **Arte** – pintura livre, dobraduras, recortes e colagens, pinturas com esponja e com guache, utilização de material reciclável, pintura facial, massa de modelar e confecção de petecas.
- **Recreação** – brinquedoteca, contação de história, dinâmicas músicas e filmes, futsal, balão no pé, tarde na pracinha, morto vivo, casa da bruxa, passa anel, bingo, policia ladrão.
- **Artesanato** - continuidade dos trabalhos (bordados e cachecóis), lixeiras para carro, bordados em ponto cruz e confecção de panos de prato, consertos em geral.
- **Informática** - internet livre, jogos com letras e montagem de palavras, HVirtua.com, racha cuca, minecraft, roblox, youtube, vídeos, exercícios de fixação, continuidade do curso (digitação), posição das teclas e arquivos.
- **Atividades esportivas** – banco imobiliário, xadrez, detetive, vítima, ladrão, uno, rouba monte, caçador, competição jogo de dominó, passeio na pracinha, basquete, jogo da velha gigante, batalha das trilhas, pega varetas, damas, tênis de mesa e quadra, policia ladrão, batalha naval, bingo com prêmios, goleiro linha, esconde esconde, filme com pipoca.
- **Capoeira** – atividades com rodas de capoeira ritmadas por toque do instrumento e palmas dos integrantes.
- **Música/violão/coral** – continuidade nos ensaios, apresentação na comunidade, coreografia e trabalho de encenação, interpretação musical.
- **Música/violão** – ensaios de músicas em lira.
- **Fanfarra** – continuidade nos ensaios com escolas.
- **Contação de história** – brincadeiras, filmes, atividades referentes aos filmes. Palestra sobre os princípios da sabedoria
- **Dança** – a dança envolve trabalhar a consciência de que dança não é só a reprodução de passos, é sentir, se divertir. Fazer skyps, fazer pose em sexta

R. Q. 7 2 th



posição e braços de quinta, alongamento, aquecimento, jazz, postura, posição dos pés, pontinha de pé, postura de bailarina e dançar conforme a música.

- **Pedagoga** – trabalha e planeja de forma coletiva, buscando conhecimento e aumentando os grupos de trabalho na entidade e assim desenvolvendo ações para melhor formação de nossos integrantes.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, orientações, atendimentos a familiares e psicossociais, visitas domiciliares, encaminhamentos e participação em reuniões.
- **Assistente Social** – atendimentos, reuniões, acompanhamentos individuais e domiciliares as crianças e adolescentes desta Entidade (APMI).
- Participação de um membro Entidade em reunião do Conselho Municipal de Saúde.
- Participação de um membro da Entidade em reunião da Assistência Social.
- Os integrantes do SCFV, participaram do Dia da Beleza.

AGOSTO/2019

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Atendimento em jornada Ampliada a 199 integrantes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 17 anos.**
- **Complemento Escolar** – trabalhando a letra Te D, números pares, desafio da leitura, operações, ortografia, caligrafia e auxílio nas pesquisas e tarefas escolares.
- **Arte** – pinturas, dobraduras, colagem, confecção de garrafas encapadas com gíbi, atividades com miçangas, desenhos e técnicas com giz de cera e papel quadriculado.
- **Recreação** – brincadeiras, alturinha, relóginho, olha a onda, brinquedoteca, dia livre com brinquedos, boliche cego, pé na bola, amarra cadaço, caçador, cama elástica, ping pong, sinuca, basquete, jogo da velha e trave trave.
- **Artesanato** – continuidade aos bordados, confecção de toalhas de prato, confecção e consertos de uniformes e roupas de baliza para desfile de sete de setembro.
- **Música/coral e violão** – ensaios de repertório para apresentação de Natal, seguido por trabalho de postura, afinação de voz e manuseio do microfone, desenvolvendo agilidade e ritmo, coordenação e concentração seguido por ensaios e aulas normais.
- **Música/instrumentos** - ensaios com Lira, escaletas e percussão, noções de ritmo, estudo de escalas, ensaios junto com coral, aulas com instrumentos, estudo de melodia simples.
- **Fanfarra** – ensaios contendo, cadências rítmicas e coreografia, ensaios com escolas municipais para desfile de sete de setembro.
- **Atividades esportivas** – batalha do jogo da velha e jogo da velha gigante na quadra com corrida e competição, batalha das trilhas, banco imobiliário, rouba monte, pega varetas, damas, uno, trilha, tênis de mesa, policia ladrão, futsal e formação de time, batalha naval, bingo com prêmios, trave (gol), goleiro, jogo 21, detetive, xadrez, quadrado, retângulo rotativo, domínio de bola, chutes a gol, mãe cola, cama elástica, sinuca, pega pega nas linhas, arremesso basquete, pula corda, alturinha, sala de jogos, jogo ludo e passeio na pracinha.

10

2

7

2 14

9

- **Capoeira** – danças e músicas, histórias da capoeira para que serve e como usar.
- **Informática** – Minecraft, exercícios de fixação, arquivos, roblox e youtube, desenhos no paint, jogos no friv.com, Hvirtual.com, digitação de texto no word, continuidade do curso e dia livre na internet.
- **Dança** – ensaios com balizas, alongamento e preparação física, coreografia com fitas e bambolês.
- **Contação de história** – filme Narnia – O Leão e a feiticeira e o guarda roupa, caça palavras, recreação, continuidade e final do filme Narnia, aplicação dos filmes, atividades como pintar, recortar e colar cenas no lugar certo, história de Maria vai com as outras, atividade de encontrar os erros e pintar, dobradura e jogo de memória.
- **Assistente Social** – Atendimentos e visitas monitoradas e domiciliares realizadas por Assistente Social a Integrantes da A.P.M.I.
- **Psicóloga** – Atendimentos psicológicos individuais e familiares, orientações, atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, participação em reuniões, palestras e conferência.
- **Pedagoga** – organização e repasse de atividades aos instrutores, planejamento, reuniões, diálogo com Pais e encaminhamentos.
- **Equipe técnica:** Palestras para adolescentes sobre a puberdade e higiene. Com entrega de Kit higiene.
- **Equipe técnica:** Palestras com crianças sobre a higiene do corpo.

SETEMBRO/2019

- **APMI** – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – **Atendimento em Jornada Ampliada a 205 Integrantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- **Artesanato** – bordados em tela, consertos, aplicações em panos de prato e bordados em ponto cruz e confecção de roupas para balizas.
- **Arte** – confecção de porta retrato com caixinhas de papelão, utilizando restos de fios, EVA, cds e revistas, dobradura criando formas de figuras geométricas, recortes e colagens, fantoches usando material reciclável.
- **Capoeira** – identificação de cada peça dos instrumentos, os mais utilizados, a sua confecção, os seus toques e ritmos a disposição na roda, bem como a finalidade de cada um na capoeira.
- **Música/coral e violão** – continuidade nas músicas já trabalhadas para o Natal, músicas novas que também faram parte da apresentação de Natal.
- **Atividades esportivas** – jogos de tabuleiro, futsal coletivo, pega-pega, trilha, sempre alerta, rouba monte, batalha naval, detetive, sinuca, perguntas e respostas, handebol e policia ladrão.
- **Informática** – jogos no Friv.com, roblox, HVirtua.com, mecanismos de busca, explorando, recortando e movendo arquivos, minecraft, exercícios de fixação, desenhos no paint, youtube, serviços google, classificação de arquivos, criar salas e garagens um contra o outro, digitação de textos, continuidade do curso e dia livre na internet.
- **Complemento escolar** – perguntas e respostas, jogos de matemática, interpretação de texto, ditado, desenho livre, pesquisas da escola regular.

R

Q

7

7h

2

J

- **Recreação** – treinos de futebol, jogos de integração apmi e fonte de talentos, vôlei, sempre alerta, 3 cortes, jogos educativos, banco imobiliário, uno, detetive, brincadeiras, bola de sabão, pega pega, sinuca e brincadeiras livres.
- **Contação de História** – continuidade do filme As Crônicas de Narnia e Príncipe Caspion, recreação, leitura e meditação, colorir mosaico, pintar, recortar e montar vaso de flor, gincana na quadra, a história das parábolas – A dracma perdida – somos amados por Deus.
- **Dança** – O corpo fala, estímulo e atenção, memória e habilidades motoras, alongamento, roda de conversa, exercícios de deslocamento, saltos, saltos parciais, inteiro, passos pequenos, balanço de um lado e outro, comunicar se através de movimentos e emoções, atividades de ritmo, escolher sons (palmas), treinar habilidades, noções de espaço, direção, níveis, lateralidade e equilíbrio e coordenação motora.
- **Música/fanfarra** – aulas com instrumentos, lira/escaleta/percussão e ensaios para apresentação de Natal e gravação junto com o coral - continuidade ensaios para desfile sete de setembro com escolas municipais.
- **SCFV**- marcou presença fazendo a abertura do desfile de Sete de Setembro com a fanfarra, porta bandeiras e balizas.
- **Assistente Social** – Atendimentos e visitas monitoradas e domiciliares realizadas por Assistente Social a Integrantes da Entidade (APMI).
- **Psicólogos** – atendimentos psicológicos individuais e familiares, orientações, atendimentos psicossociais, visitas monitoradas, reuniões e encaminhamentos.
- **Pedagoga** – supervisionou atividades culturais, coordenou e orientou crianças e adolescentes.

OUTUBRO/2019

- **APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - Atendimento em Jornada Ampliada a 205 Integrantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- Atividades desenvolvidas:
- **Artes** – passeios com brincadeiras, recorte e pinturas, dobradura, utilização de materiais recicláveis, confecção de cartazes sobre a Paz, jogos e cinema.
- **Artesanato** – confecção de barras em toalhas, bordados em ponto cruz e continuidade nos consertos de uniformes.
- **Recreação** – brincadeiras sempre alertas, brinquedoteca, elefantinho colorido, atividades de pintura, colagem e recortar, desenho livre, bambolê, dia do brinquedo, competição, cone, corda, dentro e fora, o rei mandou, pula corda, futsal, trave a trave e chutes a gol, quebra cabeça, rouba monte, detetive, quebra cabeça, banco imobiliário, jogo memória, ludo, vareta, futebol de sopro.
- **Complemento Escolar** – separação de sílabas, recortar palavras e figuras, ditado, caligrafia e auxílio nas tarefas escolares.
- **Capoeira** – danças e músicas, apresentação e confraternização com outros grupos
- **Esporte**: uno, dobradura, ovo choco, queimado, jogos de tabuleiro e memória, cruzadinha e charadas ilustrativas, dominó, dança das cadeiras, perguntas e

B

D

F

2

th

g

respostas, basquetebol, xadrez, futebol de botão, boliche, banco imobiliário, tênis de mesa, balão no pé e caça a raposa, vídeos e passeios.

- **Informática** – jogos no Hvirtua, .com. minicraft, roblox, desenhos no paint, digitação de textos, youtube, internet, bloco de notas, barra de tarefas, arquivos pessoais e pastas.
- **Música/instrumento** – notas iniciais, ensaios para abertura de Natal, aula de flauta.
- **Fanfarra** – continuidade nos ensaios para apresentações. Participação e apresentação em expocultura/Palmas
- **Música/coral e violão** – ensaios de repertório para apresentação de Natal e início de gravações.
- **Atividades esportivas** – Campeonato de futsal com todas as turmas, bingo, uno, dobradura, ovo choco, jogos de tabuleiro e memória, cruzadinha e charadas ilustrativas, dominó, dia das crianças, dança gaúcha, xadrez, futebol de botão, boliche etc ...
- **Contação de história** – Oração pedindo a ajuda de Deus, continuidade do filme as Crônicas de Narnia, a Viagem do Peregrino da Alvorada, ouvir música – A alegria está no coração.
- **Dança** – coreografia, saltos, andar de meia ponta, exercícios da diagonal, grand battmant, alongamento, aquecimento e criatividade e montagem de coreografia.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, orientações, atendimentos familiares, visitas domiciliares, reuniões, atividades com adolescentes sobre higiene e entrega de kit.
- **Assistente Social** - atendimentos e visitas monitoradas e domiciliares a integrantes da Entidade APMI.
- **Pedagoga** – Coordenou equipe, orientou, supervisionou atividades dentre outras funções. Tendo como objetivo a formação humana.

NOVEMBRO/2019

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância- **Atendimento a 190 Integrantes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- **Artesanato** – continuidade concertos de roupas do coral, confecção de panos de prato, bordados em ponto cruz.
- **Arte** – recorte, colagens, pintura com tinta acrílica, tinta guache, materiais recicláveis.
- **Recreação** – caçador, dança da cadeira e dança expressão corporal, pintura, brinquedoteca, colagem, dia do brinquedo, competições, pega bolinha, acerte o cone, tiro ao alvo, piruetas, pega bruxinha, telefone sem fio, caçador, bola na boca do palhaço, tiro ao alvo, morto/vivo, travinha, cabeça/ombro/joelho e pé- música, caminhada, pintura árvore de Natal, desenho livre, passeio na pracinha e desenho livre.
- **Complemento escolar** – leitura silenciosa, interpretação, ditado, cruzadinhas, separação de sílabas, tabuada, adição e subtração e auxílio nas tarefas escolares.
- **Informática** – continuidade do curso, jogos Virtual, desenhos no paint, digitação de textos, instalação de programas e internet.

B

D

7

7h

J



- **Capoeira** – rodas de capoeira e apresentações.
- **Dança** – alongamento e aquecimento, continuidade com coreografias, ritmo, trabalhado atenção, memória e habilidades motoras.
- **Música /coral e violão** – encerramento das gravações, postura de palco, visita do Bispo D. Edgar com **apresentações** do coral, ensaios para abertura de Natal e eventos.
- **Música e instrumentos** – apresentação em nossa comunidade e eventos de final de ano.
- **Fanfarra** – ensaios para apresentação.
- **Pedagoga** – atendimentos, contatos telefônicos, visitas, supervisionou atividades culturais dentre outros e planejou trabalhos de forma coletiva.
- **Assistente Social** – atendimentos e visitas domiciliares, reuniões, acompanhamentos a integrantes APMI.
- **Psicóloga** – atendimentos individuais, orientações, atendimentos psicossociais e familiares, visitas domiciliares, encaminhamentos, reuniões e atividades com crianças.

DEZEMBRO/2019

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância- **Atendimento a 184 Integrantes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- **Artesanato** – bordados em ponto cruz com motivos natalinos, confecção de panos de pratos, patwork e trabalhos em tear.
- **Arte** - apresentações da fanfarra e coral em Natal de Luz e outros festejos do Município, atividades extras, jogos e brincadeiras, campeonatos, festival de sorvete e almoço de confraternização com integrantes e funcionários.
- **Recreação** – pega bruxinha, competição, morto vivo, dança da cadeira, João Bobo, quadrado, jogo da velha e perfil, competição da colher, soprar com canudinho, acerte a bola e bola na cesta, futsal, pin pong, pula pneu, pular corda, labirinto, caçador, sala de jogos, passeios na pracinha e dia do brinquedo.
- **Informática** - continuidade do curso, digitação de textos e Paint. Mês de jogos e atividades diferentes na quadra e sala de vídeo.
- **Capoeira** – danças, músicas e apresentações, também desenvolveu o projeto juntamente com o instrutor e integrantes a importância da água no momento da prática esportiva, as crianças e adolescentes receberam garrafas de água a qual simboliza o incentivo para o consumo de água.
Intercâmbio oficina de capoeira – Dia da Consciência Negra.
- **Atividades esportivas** - brincadeiras – João Bobo, quadrado, competição, jogos, acerte a bola, bola no cesto, futsal, pingue pongue, balão com água, basquete, vôlei, perguntas e respostas.
- **Complemento escolar** – leitura, interpretação, gincana de conhecimento, desenho livre e auxílio nas tarefas e brincadeiras.
- **Música/violão e coral** - mês de ensaios e apresentações em eventos públicos do calendário municipal em nossa comunidade. O coral participou da abertura do Natal de Luz de Coronel Vivida. Apresentação do coral na reserva indígena e formatura do Proerd.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



- **Música e instrumentos** – música na escaleta, ensaios e apresentações, recreações e brincadeiras. Fanfarra participou da abertura do Natal de Luz em Coronel Vivida.
- **Contação de história** - leitura cada dia de Natal, O Natal visto pelos pequenos, Gente pequena – Um Deus que vê e acolhe meu coração pequeno, é um Deus muito grande. Filme – A Estrela de Belém. Estiveram presentes o Grupo EMME, fizeram apresentações de teatro.
- **Pedagoga** – Discussão em grupo, orientações, comunicados e informações sobre atividades, trabalhos coletivos, organização de passeios e acompanhamento nas apresentações de final de ano com integrantes.
- **Assistente Social** – Atendimentos, reuniões, acompanhamentos individuais e domiciliares a crianças e adolescentes da Entidade.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, orientações, atendimentos psicossociais, familiares e domiciliares, encaminhamentos, reuniões.

R

Q

F

fh

J



Resultados Alcançados

- Compreendeu o sujeito;
- Reconheceu a autonomia da criança e do adolescente;
- Exerceu a cidadania;
- Fortaleceu vínculos familiares;
- Desenvolveu atividades metodologias;
- Promoveu proteção integral à criança e adolescentes;
- Reconheceu habilidades;
- Estimulou o trabalho em grupo e a convivência;
- Promoveu discussões e vivências sobre o respeito às diferenças sociais e culturais;
- Revelou talentos na arte, na música e no esporte;
- Percebeu o crescimento e desenvolvimento dos integrantes, fortaleceu sua autoestima e potencialidade nas relações afetivas com a família e entidade;
- Atividades e projetos realizados com sucesso com grande participação do grupo;
- Obtenção de resultado através de atendimentos psicológicos realizados com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para com os processos psicoterapêuticos desenvolvidos, sendo possível notar os resultados obtidos em cada atendimento realizado, bem como, possível notar a importância do processo e a evolução de cada um durante e posterior este.

h

h

7

7h

Q

Atividades Desenvolvidas/2020



JANEIRO/2020

- Mais um ano se passou. Com intuito de compartilhar as ações realizadas, apresentamos o relatório anual de nossa Entidade, a qual salientamos que trabalhamos para atender crianças e adolescentes, assim "resgatando a dignidade das crianças e adolescentes, promovendo a transformação no meio social.
- A A.P.M.I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, **com atendimento a 178 integrantes.**
- O Serviço de Convivência atende em horário especial das 8h às 12 horas, com café da manhã, lanche e almoço, devido ao período de férias escolares.
- Neste período foram realizados passeios na praça (pic nic) entre outros, realizamos atividades diferenciadas, com uma programação especial (dobraduras, pinturas, filmes, histórias, jogos, gincanas culturais e esportivas, cinema, futebol, futsal e vôlei, brincadeiras ao ar livre, brinquedoteca e jogos pedagógicos.
- **Pedagoga** – Planejamentos e orientações para 2020, fomento para mudanças com trabalhos coletivos em processo contínuo.
- **Assistente Social** – atendimentos e visitas a integrantes, contatos telefônicos e contatos para projeto Comunidade Presente, discussão de caso, desenvoltura de projeto "Papo cabeça" e matrículas.
- **Psicóloga** – organizou prontuários, trabalhou em grupos, atendimentos individuais e familiares, visitas domiciliares e acompanhamentos.

FEVEREIRO/2020

- **A.P.M.I** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – **atendimento em Jornada Ampliada a 205 integrantes.**
- **Complemento escolar** – ditado e caligrafia, leitura, subtração e adição.
- **Arte** – colagens e recortes, pinturas e desenhos livres.
- **Recreação** – brincadeiras, caçador, pula corda, dentro e fora, morto e vivo, sempre alerta, colchonete cooperativo, congelado, carrinho de mão, passa anel, mímica, pula corda, amarelinha, dentro e fora, corrida de ovo na colher, dança de cadeira, bobinho, polícia ladrão, casinha, boliche, corrida com obstáculos, estoura bexiga, coelho sai da toca, telefone sem fio, elefantinho colorido, jogo de argolas entre outros ...
- **Artesanato** – confecção de panos de pratos e bordados em ponto cruz.
- **Capoeira** – Desenvolve conhecimento sobre valores e comportamentos com os significados culturais e históricos, melhorando a socialização e fortalecendo o respeito e disciplina.
- **Informática** – jogos educativos, desenhos e dia livre Internet.

Q

Q

7

7

2

Q

- **Contação de história** – dinâmicas, teatro, história Deus Falou (criação de Deus) e O primeiro casal (O valor do ser humano). Também as crianças e adolescentes interagiram com grupo de teatro falando sobre o valor ao próximo.
- **Música/Coral** – brincadeiras e vídeos com trechos musicais.
- **Música/instrumentos** – ensaios com escalas, estudo de intervalos, ensaios, solfejo usando escalas e liras.
- **Fanfarra** – seleção dos componentes, noções rítmicas, cadências e coreografia e junção de percussão.
- **Atividades esportivas** – gincana de boas-vindas aos integrantes e apresentação dos integrantes, separação de grãos/gincana, estoura balão, **aplicado** alongamento, três cortes, pegue bol, tênis de quadra, circuito de agilidade, futsal, corrida do sabonete e bastão, coreografia, mímica, perguntas e respostas, música, corrida, conhecimento sobre tipos de bolas e a preferência de cada um por esporte, visita grupo musical, circuito de força e atenção e caça palavras sobre educação física.
- Visita com a jogadora de Futsal Evelyn Tosetto, que veio até a entidade para incentivar a criança e o adolescente a prática de esporte.
- **Assistente Social** – atendimentos e visitas domiciliares, encaminhamentos e planejamentos de projetos na Entidade.
- **Pedagoga** – trabalhos em equipe com planejamento e aumentando os grupos para desenvolver ações para o ano letivo.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos, individuais e familiares, visitas domiciliares e encaminhamentos.
- **Equipe técnica:** Desenvolveu o Projeto “Papo cabeça”, palestras educativas como intervenções sociais. Tendo como primeira palestra aos adolescentes sobre “drogas e suas consequências”.
- **Equipe técnica:** Desenvolveu o projeto “aniversariantes “

MARÇO/2020

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos – **Atendimento em jornada ampliada a 226 Integrantes.**
 - Atividades desenvolvidas
 - **Complemento escolar** – caligrafia, leitura, produção de textos, operações e auxílio nas tarefas.
 - **Arte** – colagens e recortes, pinturas com guache em vidro e utilização de recicláveis.
 - **Artesanato** – bordados em ponto cruz, confecção de cachecóis no tear e apliques.
 - **Informática** - jogos informativos, exercícios de fixação, continuidade curso, desenhos no Paint, digitação de textos word, revisão dos módulos 1,2 e 3 do Windows 10 e dia livre na internet.
 - **Capoeira** – danças e músicas, conversas de roda e histórias da capoeira.
- h
D.
7
2
FR
B

- **Contação de histórias** – dinâmicas, história “O primeiro Pecado” pinturas do desenho relacionado a criação. História do Zaqueu e da Abelhinha Zizi.
- **Recreação** – trilha com crianças, brinquedoteca, soletrando, jogo das argolas, banco imobiliário, tapa certo, brincadeiras com cone, caçador, stop, pega bruxinha, vídeos infantis. (Paralização referente Corona Vírus).
- **Atividades esportivas** - brincadeiras e jogos entre eles – quadribol adaptação para handebol, gol em movimento, quadrado, sempre alerta, futsal, mare encheu mare baixou, tênis de mesa, bad minton, salto em altura, arremesso de peso, tênis de quadra, voleibol, caçador, jogo 21, sinuca, futebol de botão, ginastica e orientações sobre “Corona Vírus”.
- **Música/Coral** – ensaios de novas músicas, afinação de voz, postura e aprendizado no violão.
- **Fanfarra** – ensaios com novos toques.
- **Música/ instrumentos** – ensaios com liras, escatelas e percussão.
- **Assistente Social** – atendimentos, visitas domiciliares, atendimentos familiares, contatos telefônicos e projetos sociais.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, psicossociais e familiares, orientações, visitas domiciliares e contatos domiciliares.
- **Pedagoga** – organização e planejamento de trabalhos de forma coletiva e assim desenvolvendo ações na entidade.

ABRIL/2020

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos em Jornada Ampliada com **atendimentos a 185 integrantes.**
- Neste período houve suspensão das atividades com a crianças e adolescentes por tempo indeterminado devido a pandemia (**Covid 19**), que trouxe mudanças na vida cotidiana das crianças e adolescentes.
- A Entidade adotou medidas e providências com prevenção ao contágio aos monitores e demais funcionários.
- Houve planejamentos com pedagogo e demais profissionais, os quais disponibilizaram para esse tempo de isolamento, atenção às famílias e integrantes, em especial aqueles pertencentes a baixa renda, desempregados e em vulnerabilidade social.
- Visitas domiciliares e psicossociais
- Entregas de cestas básicas
- Atendimento familiar (auxílio emergencial)
- Confeção e entregas de máscaras para famílias APMI
- Planejamento de atividades aos integrantes para esse período
- Entrega de apostilas de atividades aos Integrantes

g

7

fh

2

Ry

D



MAIO/2020

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – **com atendimento em jornada ampliada a 192 integrantes.**
- Neste período de pandemia (Covid 19) os instrutores desenvolveram atividades lúdicas e pedagógicas sendo que cada um em sua respectiva área para serem colocadas em cadernos de atividades.
- Foram desenvolvidas atividades lúdicas e pedagógicas com instrutores: Confeção de armário, micro ondas, cozinha, bebedouro e fogão, utensílios de cozinha, todos em material reciclável. Brinquedos confeccionados com sucatas, jogo de argolas, labirinto, mino golf, dedobol com preguinhos e com tampinhas, jogo de catapulta, de basquete, chute ao gol, jogo pebolim (todos os brinquedos criados foram feitos com materiais recicláveis, retalhos de tecido entre outras matérias), confecção de jogos de xadrez com rolha jogo de memória de animais, frutas, personagens e dominó.
- O instrutor de informática realizou a instalação de novos computadores, que foram confeccionadas capas para os mesmos, com isso a APMI busca sempre o melhor para seus Integrantes.
- O instrutor de música promoveu uma LIVE SHOW, para arrecadação de alimentos para seres doados para famílias de integrantes.
- Houve entrega de cadernos de atividades
- Atendimentos a famílias com orientações auxílio emergencial
- Entregas de máscaras
- Visitas domiciliares
- Entregas de cestas básicas
- Entregas de leite

JUNHO/2020

- **APMI** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – **com atendimento em jornada ampliada a 180 integrantes.**
- A entidade se organiza para manter o vínculo com a família e integrantes, oferecendo atividades mensais por faixa de idade, que de uma forma ou outra, a Entidade tenta suprir essa falta dos integrantes nas oficinas nesse período de isolamento social. Sendo que nosso objetivo é preservar a integridade da criança e adolescente com visitas e atendimentos com pedagoga, assistente social e psicóloga.
- Atividades realizadas –
- 48 entregas de cestas básicas para famílias nas residências
- 26 entregas de cestas básicas para famílias na Entidade
- 02 visitas domiciliares para orientação a famílias
- 21 litros de leite entregues as famílias
- 70 kits higiene confeccionados para famílias
- 39 kits higiene
- 29 máscaras confeccionadas
- 25 máscaras entregues parra integrantes e familiares

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- 71 cadernos de atividades confeccionados
- 123 cadernos de atividades para integrantes
- 02 atendimentos e orientações as famílias desta entidade
- 27 famílias atendidas com doação de verduras e frutas
- 50 kg de frutas entregue para as famílias desta entidade

JULHO/2020

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – **com atendimento em jornada ampliada a 111 integrantes.**
- A Entidade neste mês continuou com atendimentos, orientações e visitas as crianças, adolescentes e familiares.
- Nesse período foi atendido à 75 famílias.
- Atividades realizadas –
- Entregas de cestas básicas para famílias
- Visitas domiciliares
- Entregas de leite (entrega realizada em forma de visita) e frutas
- Entregas de máscaras
- Entrega de cadernos de atividades para agosto
- Confeccionados cadernos de atividades
- Entrega de kits de higiene
- Confeção de pacotes juninos e entregues aos integrantes (doces e bolo)
- Entrega de roupas para integrantes e família, devido queima de residência

AGOSTO/2020

- **A.P.M.I** - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Atendimento em Jornada Ampliada a 120 integrantes** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 06 a 17 anos.
- A Entidade busca alternativas para proteger a vida e garantir os direitos das crianças e adolescentes assim como de seus familiares durante a pandemia do Covid 19.
- A Entidade realiza ações através de:
- Contatos telefônicos
- Distribuição máscaras
- Entregas de cestas básicas
- Visitas domiciliares
- Confeção e entrega de cadernos de atividades
- Entregas de kit junino
- Elaboração de cadernos atividades para mês setembro

Q

0

7

fh

J

2



SETEMBRO/2020

A.P.M.I - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Atendimento em Jornada Ampliada a 130 integrantes** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 06 a 17 anos.

- O Coronavírus alterou o comportamento e emoções do ser humano. Nesse momento o mais importante é conseguirmos passar por essa pandemia buscando proteger os mais vulneráveis de nossa Entidade, mostrando amor carinho e levando aos integrantes atividades abaixo relacionadas:
- Entregas de 130 cadernos de atividades aos integrantes
- Confeccionados 132 cadernos de atividades integrantes
- Elaboração e confecção de cadernos de atividades para 10/20
- Atendimentos familiares
- Visitas domiciliares
- Atendimentos psicológicos
- Entregas de cadernos

OUTUBRO/2020

A.P.M.I - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Atendimento em jornada ampliada a 130 integrantes** do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

- Nesse período de pandemia ninguém é forte o tempo todo, pois a ausência da escola, dos amigos gera momentos emocionais difíceis de serem compreendidos e respeitados e assim preparamos caderninhos de atividades para estimular a imaginação, permitindo aos integrantes se expressarem e também se comunicarem. Sempre alertando aos cuidados "Cuidem e se Cuidem".
- 130 impressões e confecção de cadernos de atividades
- 01 atendimento familiar
- Entrega de lembranças (brinquedos) Dia da Criança
- Visitas domiciliares
- Contatos via WhatsApp e face book
- Entrega das atividades
- Atendimentos psicológicos
- Entrega de alimentos
- Planejamento de atividades para novembro

NOVEMBRO/2020

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Atendimento em jornada ampliada a 132 integrantes** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.
- O mais importante é que estamos conseguindo atravessar a pandemia se protegendo e protegendo quem está ao nosso redor com amor e



carinho ao próximo pois a participação de cada um é passo fundamental para o fortalecimento da Entidade a qual fazemos parte.

- Nesse período a Entidade contribuiu com:
- Entregas de cadernos de atividades
- Contatos via WhatsApp e telefone
- Informações referente curso técnico em alimentos
- Visitas domiciliares
- Entregas de cadernos de atividades
- Entrega de Kits interativos
- Confecção de cadernos de atividades
- **DEZEMBRO /2020**
- **A.P.M.I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos – atendimentos a 174 integrantes em Jornada ampliada.**
- Nesse mês continuamos nos disponibilizando, orientando, visitando e mantendo contato via WhatsApp com as famílias dos integrantes.
- Houve entregas de 73 kits interativo a integrantes
- Entrega de 121 bolas para integrantes
- Realizadas 44 visitas domiciliares

7

fh

J

Q

Q

~



Resultados alcançados:

- A socialização e a integração da criança e do adolescente;
- Famílias atendidas com sucesso;
- Materiais entregues aos integrantes na entidade e em suas casas sendo bem acolhida a entidade e a equipe;
- Materiais confeccionados como caderno de atividades lúdicas entregues para integrantes com uma boa participação e procura;
- Doações recebidas e repassadas com grande êxito;
- A família de integrante firmou-se família e entidade;
- Orientações repassadas para integrantes sobre covid mostrou-se interesse por parte da família de integrante quanto ao uso de máscara e sua importância, a entidade então dispôs máscaras para integrantes e familiares, houve a "conscientização";
- Atividades foram reinventadas, a criatividade prevaleceu de forma que a criança e a adolescentes pudessem sentir a importância dele para SCFV, quanto as atividades repassadas e devolvidas;
- Resultados obtidos em cada atendimento psicológico realizado, viu-se que o indivíduo melhora a sua relação consigo mesmo e com tudo que lhe cerca assim notou-se a importância do processo e a evolução de cada integrante.

Rz

C.

7

sh

=

D



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade : 77.485.530/0001-00

Nome da Entidade : APMI

Data da Fundação : 14/06/1977

Nome Empresarial : APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância ✓

UF : PR

E-mail : apmicv@hotmail.com

Data da última atualização : 30/09/2020 ✓

Data de Abertura : 14/06/1977

CNPJ da Matriz :

Nome Fantasia : APMI

Município : CORONEL VIVIDA

Página da Internet :

Tipo de Inscrição : Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS : Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
ALINE MARI DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Primo Zeni, 765, nº 765, Bairro, São José Operário, CEP: 85550-000, PR - CORONEL VIVIDA	Concluído
Programa	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.	Rua Primo Zeni, 765, nº 765, Bairro, São José Operário, CEP: 85550-000, PR - CORONEL VIVIDA	Concluído
Programa	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.	Rua Primo Zeni, 765, nº 765, Bairro, São José Operário, CEP: 85550-000, PR - CORONEL VIVIDA	Concluído
Programa	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tomando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e pr	Rua Primo Zeni, 765, nº 765, Bairro, São José Operário, CEP: 85550-000, PR - CORONEL VIVIDA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
06/08/2020	06/08/2020

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.

Emitido em 06/04/2021 - Página 2

g

7

LD.

R

th

2



2221413

08000.014730/2016-75



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício-Circular nº 001/2016/DIAD/COESO/DPJUS/SNJ-MJ

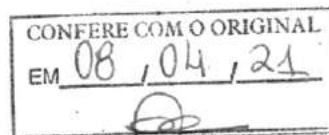
Brasília, 03 de maio de 2016.

Assunto: Pedido de Comprovação de Vínculo UPF

Senhor(a),

1. Comunico a Vossa Senhoria que a Lei nº 91/35 foi revogada pelo art. 9º da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, **extinguindo**, dessa forma, a declaração de Utilidade Pública Federal (UPF), e a consequente apresentação anual do relatório de atividades ao Ministério da Justiça.
2. Cumpre informar, que a entrada em vigor da Lei 13.204/2015, que altera a Lei 13.019 de 2014 (conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), traz consigo uma grande inovação, que consiste na universalização de determinados benefícios a todas as organizações sem fins lucrativos, desde que cumpridos alguns requisitos previstos no MROSC, **sem a necessidade de certificação**.
3. Ressalta-se, ainda, que os órgãos públicos não podem mais exigir o título de UPF como condicionante para contratualização com as entidades.
4. Por fim, informo o arquivamento do processo, referente ao pedido de Comprovação de Vínculo UPF, nos termos do art. 52 da Lei 9.784/99.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANDREA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS,
Chefe da Divisão de Administração - Substituto(a), em 03/05/2016, às 16:32, conforme o
§ 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



A autenticidade do documento pode ser confirmada no site <http://sef.autentica.mj.gov.br>

informando o código verificador 2221413 e o código CRC 21D47AE8

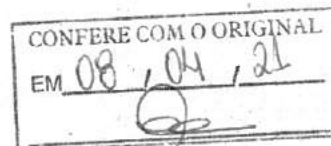
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.030337/2015-48

SEI nº 1872071

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º Andar - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: e Fax: - www.justica.gov.br



7

D

D

7h

D

Envelope Nº 01-

PROTOCOLO Nº

Em: 06.04.21

h: 17:07

FUNCIONÁRIO

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 02/2021

**Proponente-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ- 77.485.530/0001-00

TELEFONE (46) 3232-2559

E-mail apmicv@hotmail.com



Data de abertura 08 de abril de 2021.

Horário de abertura após as 09:00 horas

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição na seleção de Entidades sem fins lucrativos na área de assistência social, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas nos termos do Chamamento Público nº 02/2021.

Nome da Organização: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida
CNPJ: 77.485.530/0001-00

Endereço: Rua Primo Zeni Número: 765 Complemento: Prédio Bairro: São José Operário
CEP: 85.550-000 UF: Pr Cidade: Coronel Vivida.

DDD / Telefone DDD / Fax (46) 3232-2559: E-mail: apmicv@hotmail.com Endereço na Internet:
www.apmicvv.com.br

Nome do Representante Legal: Sadi Meneguzzo

CPF: 740.824.269-49

RG: 5.163.514-0 Órgão Expedidor: SSP UF do Órgão: Pr.

Cargo: Presidente

Endereço- Av. Generoso Marques Número: 661 Complemento: Prédio

Bairro: Centro CEP: 85.550-000- Coronel Vivida Pr- Telefone: Fax: (46) 3232-2580

E-Mail: meneguzzosadi@gmail.com

Nome do Responsável Técnico: Daiana Defavari

CPF: 067.243.339-70 RG: 103.088.399-0 Órgão Expedidor: SSP UF do Órgão: Pr

Cargo: Assistente Social

Endereço: R Nossa Senhora Aparecida Número: 3474 Complemento: casa

Bairro: centro CEP: 85.560-000 -Chopinzinho Pr Telefone: Fax: (46) 99933.8141

E-Mail: daiadefavari@hotmail.com

Coronel Vivida 05 de abril de 2021


SADI MENEGUZZO
CPF 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA

Alteração estatutária, ocorrida em Assembléia Geral Extraordinária
realizada no dia 25 de novembro de 2005.



CAPITULO I Da Denominação, Sede e Fins

Artigo 1º - A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vívda, também designada pela sigla APMI de Coronel Vívda, fundada em 14 de junho de 1977, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos de caráter filantrópico e de assistência social, com sede e foro no município de Coronel Vívda, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A associação terá duração por tempo indeterminado e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião e nem terá interesses políticos partidários.

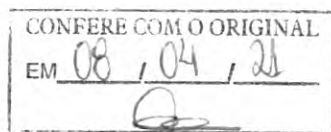
Artigo 2º - A APMI de Coronel Vívda, tem por finalidades a promoção social da família assistindo, em particular, a maternidade, a infância, a adolescência, a juventude e a terceira idade, através de programas, ações e serviços voltados às áreas social, de saúde, de educação, de formação profissional, de segurança alimentar e nutricional, de promoção do voluntariado, de promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, de experimentação não lucrativa, de novos modelos associados produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e crédito e de estudos e pesquisas, de desenvolvimento de tecnologia alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades aludidas neste artigo.

Parágrafo Primeiro - Para cumprir seu propósito, a associação atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo Segundo - A APMI de Coronel Vívda organizará, instalará e manterá, na medida do possível, estabelecimentos destinados à proteção e assistência à maternidade, à infância, a adolescência e à juventude, tais como Maternidade, Hospital Infantil, Unidades de Atendimento Comunitário e Materno-Infantil, Centros Sociais da Mulher, Centros Comunitários e Centros de Educação Infantil, Casas Lares, Casa Abrigo, Assistência Odontológica, Escolas Oficinas e outros serviços assistenciais, todos com Coordenadorias subordinadas à Diretoria da APMI de Coronel Vívda.

Parágrafo Terceiro - Para obter os recursos necessários à organização, instalação, ampliação e manutenção dos serviços a APMI de Coronel Vívda, fará promoções para angariar donativos, recursos e contribuições e ainda solicitará ao governo municipal, estadual e federal, auxílios e subvenções, assim como convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, enfim, os recursos financeiros indispensáveis à consecução dos objetivos da Associação.

77.780.807/0001-19



Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

Rua Iguaçu, 286
85550-000 - Coronel vívida - PR

Parágrafo Quarto - Para cumprimento destes objetivos, a APMI de Coronel Vivida atuará de forma integrada tanto com os Poderes Públicos e Autárquicos, quanto com pessoas ou entidades não governamentais, grupos comunitários ligados à área materno infantil, e órgãos públicos estaduais e nacionais, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal, no sentido de promover, de modo mais eficiente possível, os fins a que se destina, tendo como preceitos as Constituições Federal e Estadual e demais legislações em vigor.

Parágrafo Quinto - A APMI de Coronel Vivida presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

Artigo 3º - A APMI de Coronel Vivida poderá adotar um Regimento Interno aprovado pela Diretoria, com finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

Artigo 4º - A fim de cumprir sua finalidade, a APMI de Coronel Vivida se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias para realizar a sua missão e objetivos.

CAPÍTULO II

Dos Associados, seus Direitos e Deveres

Artigo 5º - A APMI de Coronel Vivida é constituída por número ilimitado de associados que compartilham os objetivos e princípios da associação. São distribuídos nas seguintes categorias:

- Associados fundadores: são aqueles que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades;
- Associados efetivos: são aqueles que contribuírem regularmente com trabalho em prol dos objetivos da APMI de Coronel Vivida, e financeiramente mediante o pagamento de mensalidades, cujo valor deverá ser fixado anualmente em Assembléia Geral ou Reunião de Diretoria.
- Associados contribuintes: são pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da associação, se inscrevem para doações de importâncias mensais, esporádicas ou anuais, a seu critério, sem outras obrigações de caráter social.

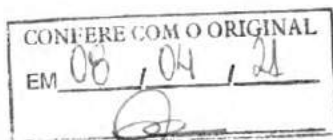
Parágrafo Único - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria.

Artigo 6º - São direitos de todos os associados:

- participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembléia Geral;
- propor sugestões de interesse geral;
- solicitar esclarecimentos aos dirigentes quando os atos e resoluções da Diretoria lhes pareçam desviar-se das disposições deste Estatuto;
- recorrer sobre atos da Diretoria;
- apresentar novos associados.

Artigo 7º - São direitos específicos dos associados fundadores ou efetivos:

- votar e ser votado para os cargos eletivos da associação.



Cartório de Registro de Títulos e Documentos

77.780.807/0001-19
Rua... 15
255-000 - Coronel Vivida - PR



- b) requerer a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a pedido de 1/5 (um quinto) dos associados efetivos em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 8º - São deveres dos associados:

- prestigiar a APMI de Coronel Vivida, respeitando as disposições estatutárias, regimentais e as decisões da Diretoria, cooperando para o seu engrandecimento financeiro, material e social;
- colaborar com a APMI de Coronel Vivida, apresentando planos e sugestões que lhes pareçam úteis;
- participar das Assêmblias, sempre que convocados (somente os efetivos);
- aceitar e desempenhar com dignidade e sem qualquer interesse pessoal ou político, os cargos a que forem eleitos (somente os efetivos);
- não se pronunciar, na qualidade de associado, sobre temas de ordem político-partidário ou religioso;
- zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação.

Artigo 9º - Poderá ser excluído da associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo.

Parágrafo Primeiro - A decisão de exclusão de associado será tomada por maioria simples dos membros da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Da decisão da Diretoria de exclusão do associado caberá recurso à Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - Perderá a qualidade de associado efetivo, todo aquele que infringir as disposições do presente Estatuto, ou deixar de pagar a mensalidade estabelecida pelo prazo consecutivo de 01 (um) ano.

CAPITULO III

Dos Órgãos da Associação

Artigo 10º - A organização administrativa da APMI de Coronel Vivida compreende os seguintes órgãos, cujas atribuições são definidas legal e estatutariamente:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal.

CAPITULO IV

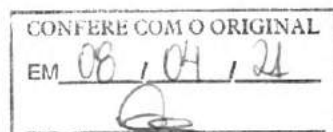
Da Diretoria e suas Atribuições

Artigo 11 - A APMI de Coronel Vivida será administrada por uma Diretoria, eleita para os seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;

77.780.807/0001-19

Cartório de Registro de
Títulos e Documentos



Rua Iguaçu, 286
[85]50-000 - Coronel vivida - PR



f) 2º Tesoureiro.

Artigo 12 - Compete à Diretoria a administração da APMI de Coronel Vivida, com as atribuições e os poderes que a Lei lhe confere e ainda:

- a) traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação;
- b) deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento;
- c) elaborar proposta de Regimento Interno e as alterações que se tornarem necessárias;
- d) elaborar o plano anual de atividades;
- e) entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração;
- f) baixar normas sobre a organização e funcionamento da APMI de Coronel Vivida, podendo, inclusive criar órgãos de apoio, tais como, Coordenadoria Executiva, Divisão, Seção, etc., para atendimento da demanda dos serviços;
- g) decidir sobre aplicações financeiras, desde que tais operações se revistam de segurança e liquidez;
- h) administrar e zelar pelos bens, direitos e interesses da APMI de Coronel Vivida, observando e fazendo observar as disposições previstas neste estatuto;
- i) elaborar o Orçamento, o Balanço Geral e o plano de contas da APMI de Coronel Vivida;
- j) admitir associados;
- k) criar Comissões Especiais para o exame dos assuntos que julgarem necessários à consecução dos objetivos sociais;
- l) contratar os profissionais necessário à execução dos serviços da APMI de Coronel Vivida, bem como dispensá-los, se for o caso;
- m) nomear administradores e procuradores;
- n) propor à Assembléia Geral a aquisição, venda ou alienação de bens móveis ou imóveis de valor elevado.

Parágrafo Único - Para o desempenho das atividades que levam ao cumprimento de suas finalidades e objetivos, a Diretoria da APMI de Coronel Vivida poderá preencher o seu quadro funcional com técnicos, cedidos pela Prefeitura Municipal ou outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, via Termo de Cessão.

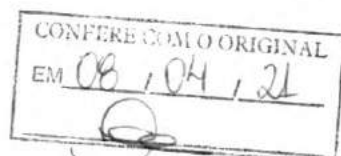
Artigo 13 - O mandato da Diretoria da APMI de Coronel Vivida será de 02 (dois) anos, coincidindo com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro), podendo haver apenas uma reeleição e, após uma reeleição, o membro da Diretoria só poderá ser eleito para outro cargo ou função.

Artigo 14 - A Diretoria se reunirá sempre que necessário mediante convocação de seu presidente.

Artigo 15 - Ao Presidente compete:

- I. convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, com voto de desempate;
- II. representar a APMI de Coronel Vivida ativa e passivamente em juízo e fora dele, bem como nas relações com terceiros, podendo para tal fim, constituir mandatário;

77.780.807/0001-19



Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

Rua Iguaçu, 286

185-50-000 - Coronel Vivida - Foz de Iguaçu - PR



- III. outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo prazos de validade;
- IV. autorizar as despesas, visar documentos da Tesouraria, passar recibos e dar quitações;
- V. rubricar os livros-caixas de donativos e de registro de associados;
- VI. firmar acordos, contratos, convênios e documentos de responsabilidade da APMI de Coronel Vivida;
- VII. movimentar contas e recursos da APMI de Coronel Vivida, em conjunto com o 1º Tesoureiro;
- VIII. apresentar anualmente, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, relatório das atividades da APMI de Coronel Vivida do exercício anterior;
- IX. receber ou autorizar que sejam recebidos quaisquer auxílios ou subvenções oriundas tanto de entidades públicas, autárquicas ou de particulares;
- X. contratar, dispensar e autorizar afastamento de funcionários, bem como designar pessoas para ocupar cargos, funções ou comissões de trabalho de acordo com as necessidades da APMI de Coronel Vivida;
- XI. nomear e constituir coordenadores executivos e procuradores;
- XII. elaborar o Plano de Trabalho Anual da APMI de Coronel Vivida, em conjunto com os membros da Diretoria;
- XIII. fazer delegações de competência aos diretores, chefes de serviço e funcionários, quando se fizer necessário.

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente nos seus encargos, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

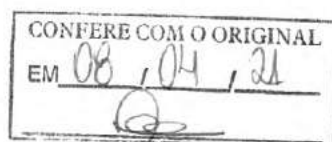
Artigo 16 - Compete ao 1º Secretário:

- I. secretariar reuniões e assembléias;
- II. lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- III. promover a divulgação dos serviços da APMI de Coronel Vivida, objetivando sua integração na comunidade;
- IV. redigir toda a correspondência que lhe for confiada;
- V. apresentar ao Presidente, em tempo hábil, todos os documentos que devam ser assinados;
- VI. responsabilizar-se pelo zelo e guarda de toda documentação da Entidade;
- VII. organizar e manter atualizado o cadastro dos associados da APMI de Coronel Vivida.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Secretário, auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em suas ausências ou impedimento.

Artigo 17 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. supervisionar a receita e a despesa, procurando convergir recursos da comunidade, sempre em conjunto com o Presidente;
- II. movimentar contas e recursos da APMI de Coronel vivida, em conjunto com o Presidente;
- III. elaborar prestação de contas e balancetes semestrais para apreciação do Conselho Fiscal;
- IV. escriturar o Livro Caixa; 77.780.807/0001-19



Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

Rua Iguaçu, 286
15050-000 - Coronel Vivida - PR

- III. outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade;
- IV. autorizar as despesas, visar documentos da Tesouraria, passar recibos e dar quitações;
- V. rubricar os livros-caixas de donativos e de registro de associados;
- VI. firmar acordos, contratos, convênios e documentos de responsabilidade da APMI de Coronel Vivida;
- VII. movimentar contas e recursos da APMI de Coronel Vivida, em conjunto com o 1º Tesoureiro;
- VIII. apresentar anualmente, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, relatório das atividades da APMI de Coronel Vivida do exercício anterior;
- IX. receber ou autorizar que sejam recebidos quaisquer auxílios ou subvenções oriundas tanto de entidades públicas, autárquicas ou de particulares;
- X. contratar, dispensar e autorizar afastamento de funcionários, bem como designar pessoas para ocupar cargos, funções ou comissões de trabalho de acordo com as necessidades da APMI de Coronel Vivida;
- XI. nomear e constituir coordenadores executivos e procuradores;
- XII. elaborar o Plano de Trabalho Anual da APMI de Coronel Vivida, em conjunto com os membros da Diretoria;
- XIII. fazer delegações de competência aos diretores, chefes de serviço e funcionários, quando se fizer necessário.

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente nos seus encargos, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 16 - Compete ao 1º Secretário:

- I. secretariar reuniões e assembleias;
- II. lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- III. promover a divulgação dos serviços da APMI de Coronel Vivida, objetivando sua integração na comunidade;
- IV. redigir toda a correspondência que lhe for confiada;
- V. apresentar ao Presidente, em tempo hábil, todos os documentos que devam ser assinados;
- VI. responsabilizar-se pelo zelo e guarda de toda documentação da Entidade;
- VII. organizar e manter atualizado o cadastro dos associados da APMI de Coronel Vivida.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Secretário, auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em suas ausências ou impedimento.

Artigo 17 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. supervisionar a receita e a despesa, procurando convergir recursos da comunidade, sempre em conjunto com o Presidente;
- II. movimentar contas e recursos da APMI de Coronel Vivida, em conjunto com o Presidente;
- III. elaborar prestação de contas e balancetes semestrais para apreciação do Conselho Fiscal;
- IV. escriturar o Livro Caixa;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

Rua Iguaçu, 286
85550-000 - Coronel Vivida - PR

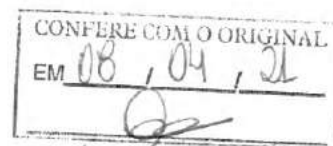


- V. apresentar nas reuniões de Diretoria, do Conselho Fiscal e nas Assembléias Gerais, posição financeira da APMI de Coronel Vivida;
- VI. manter todo o numerário em estabelecimento oficial de crédito;
- VII. organizar e manter o cadastro dos bens patrimoniais da APMI de Coronel Vivida.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar nos serviços da Tesouraria, bem como substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 18 - Em caso de renúncia ou morte de qualquer membro da Diretoria, esta designará seu substituto entre os associados efetivos, devendo o indicado exercer as respectivas funções até o término do mandato do substituído.

CAPÍTULO V **Do Conselho Fiscal**



Artigo 19 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação. Deve ser composto por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, associados ou não, com mandato de 02 (dois) anos e eleitos por ocasião da Assembléia Geral que eleger a Diretoria da APMI de Coronel Vivida, podendo ser reeleitos. Entre os membros titulares será escolhido um Presidente e distribuídas as tarefas entre os demais.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Artigo 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar, a qualquer tempo, os livros de escrituração e demais documentos da APMI de Coronel Vivida, devendo o Presidente fornecer-lhe todas as informações necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- II. examinar o inventário, analisando o balanço geral, o balancete semestral e todas as demais contas da APMI de Coronel Vivida apresentadas pelo Tesoureiro opinando a respeito;
- III. apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. auditar, fiscalizar e opinar sobre as contas da APMI de Coronel Vivida;
- V. examinar e emitir parecer sobre o Plano Anual de Trabalho e Relatório de Atividades apresentado pelo Presidente, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária;
- VI. verificar a legalidade da aplicação dos recursos financeiros da APMI de Coronel Vivida;
- VII. reunir-se em caráter ordinário, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar sobre matéria de sua competência.

Parágrafo Único - No caso de pedido de afastamento definitivo da Diretoria, tanto os membros titulares quanto os suplentes do Conselho Fiscal, deverão assumir a direção

da Associação, devendo a Presidência ser exercida pelo membro mais velho, que terá um prazo de 30 (trinta) dias para convocar uma nova Assembléia Geral para eleição dos membros da Diretoria.

Artigo 21 - As atividades dos diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, remuneração, gratificação, bonificação, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 22 - No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Artigo 23 - A APMI de Coronel Vivida adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 24 - Na prestação de contas, a APMI de Coronel Vivida observará no mínimo:

- a) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) a publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da APMI de Coronel Vivida, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria conforme previsto em regulamento;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública será feita conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal.

Artigo 25 - A APMI de Coronel Vivida não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 26 - As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, dentro do território nacional.

CAPITULO VI

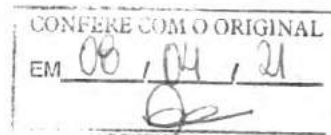
Dos Cooperadores e Corpo Técnico

Artigo 27 - Para auxiliar a APMI de Coronel Vivida no alcance de seus objetivos, fica criada a Legião de Cooperadores Voluntários, que será constituída das pessoas que se inscreverem na associação, com a finalidade de prestar determinados serviços, tais como, visitas a domicílios pobres, organização de eventos, trabalhos manuais, trabalhos

77.780.807/0001-19

Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

Rua Iguaçu, 286
85350-000 - Coronel Vivida - PR





técnicos de transmissão de conhecimentos e outras colaborações nos serviços mantidos pela APMI de Coronel Vivida ou a ela ligados por suas finalidades.

Parágrafo Único - Os cooperadores voluntários poderão ser dispensados de suas atribuições, de acordo com a Diretoria.

Artigo 28 - Poderá haver uma Coordenadoria Executiva, subordinada à Diretoria da APMI de Coronel Vivida, constituída de um corpo técnico, composto de médicos, psicólogos, pedagogos, advogados, sociólogos, enfermeiros, assistentes sociais, educadores familiares, professores, auxiliares de direção, etc, cuja função será de cooperar na parte técnica, científica e administrativa dos serviços, de acordo com os interesses da instituição.

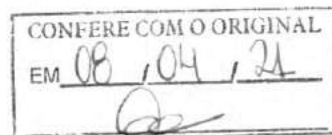
CAPÍTULO VII

Da Assembléia Geral

Artigo 29 - A Assembléia Geral é o órgão soberano de deliberação da APMI de Coronel Vivida, e constituir-se-á pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 30 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. destituir os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- III. decidir sobre reformas no Estatuto;
- IV. deliberar sobre a extinção da APMI de Coronel Vivida;
- V. decidir sobre a conveniência de adquirir, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI. aprovar anualmente as contas e atos praticados pela Diretoria, relativos ao exercício social findo, deliberando sobre relatórios e balanços da APMI de Coronel Vivida;
- VII. aprovar o Plano de Trabalho Anual da APMI de Coronel Vivida; e
- VIII. referendar as decisões da Diretoria da APMI de Coronel Vivida, sobre os casos omissos neste Estatuto.



Artigo 31 - Haverá anualmente a convocação de Assembléia Geral Ordinária, para leitura e apreciação do Relatório de Atividades e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas do ano anterior e apresentação do Plano de Trabalho do exercício vigente, bem como para discutir e homologar as contas e o Balanço aprovado pelo Conselho Fiscal e a cada dois anos para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Os demonstrativos de receita e despesas anuais serão publicados por órgãos de imprensa, e também em Edital afixado em locais públicos para conhecimento de terceiros.

Artigo 32 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da APMI de Coronel Vivida e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, devendo constar no edital, dia, horário e local da realização, além da pauta da reunião.

77.780.807/0001-19

Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

Rua Iguaçu, 286

85-50-000 - Coronel Vivida - PR



Artigo 33 - A Assembléia Geral se reunirá Extraordinariamente quando necessário, mediante convocação do Presidente, do Conselho Fiscal ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados efetivos, em pleno gozo de seus direitos estatutários, os quais especificarão os motivos da convocação.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral Extraordinária só poderá tratar dos assuntos para os quais foi convocada.

Artigo 34 - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes.

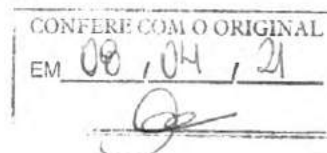
Artigo 35 - Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações referentes a alterações estatutárias e destituição de membros da Diretoria e Conselho Fiscal, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença de maioria absoluta dos associados efetivos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A APMI de Coronel Vivida só poderá ser extinta por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante decisão de 2/3 (dois terços) de seu quadro associativo, devendo na mesma Assembléia ser eleito o Liquidante, que será composto por 10 (dez) membros escolhidos dentre os associados para conduzir a solvência, cujo remanescente será destinado a uma Instituição congênere, conforme preceitua o Artigo 41 deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII

Do Processo Eletivo



Artigo 36 - O Edital de Convocação da Assembléia Geral, será divulgado 08 (oito) dias antes da data da eleição, devendo conter a data, local e horário da realização da Assembléia Geral.

Artigo 37 - O registro das chapas, com anuência expressa dos candidatos, se fará na Secretaria da APMI de Coronel Vivida por chapa integrada por Diretoria e Conselho Fiscal, conforme Artigos 12 e 20 deste Estatuto e, o requerimento, contendo o nome dos candidatos e respectivos cargos, deverá ser protocolado até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da eleição.

Parágrafo Único - Serão considerados elegíveis para a Diretoria, somente os associados efetivos que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 38 - A posse dos membros eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal, será realizada em reunião solene, que ocorrerá até 72 horas após a eleição.

77.780.807/0001-19

**Cartório de Registro de
Títulos e Documentos**

Rua Iguaçu, 286

85550-000 - Coronel Vivida - PR

Parágrafo Único - Na Assembléia Geral de posse, deve-se lavrar a Ata em livro próprio, firmada por todos os membros empossados e demais presentes na Assembléia e posteriormente será registrada no Cartório de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.



CAPÍTULO IX

Do Patrimônio, Recursos e Manutenção

Artigo 39 - O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 40 - A APMI de Coronel Vivida organizará seu patrimônio e constituirá recursos para manutenção, observando os princípios gerais de economia e finanças, com os seguintes elementos:

- a) as doações e dotações, legados, herança, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiros, bem como rendimentos produzidos por esses bens;
- b) receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- c) receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- d) rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;
- e) mensalidade e contribuição dos associados;
- f) trabalho da Diretoria, associados e colaboradores;
- g) donativos, contribuições e eventuais legados;
- h) convênios, auxílios e subvenções federais, estaduais, municipais e autárquicos;
- i) produtos de festivais e campanhas;
- j) rendas de aluguéis; e
- k) contribuições eventuais.

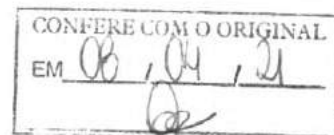
Parágrafo Primeiro - As rendas provenientes de aplicações financeiras, aluguéis e de bens patrimoniais, serão revertidas integralmente para a manutenção das atividades da própria APMI de Coronel Vivida.

Parágrafo Segundo - Os saldos verificados nos exercícios financeiros não poderão ser capitalizados à custa de redução ou deficiência dos serviços.

Artigo 41 - Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a uma entidade pública.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais



Artigo 42 - Os exercícios financeiro e social da APMI de Coronel Vivida findarão em 31 de dezembro de cada ano.

77.760.807/0001-19

Cartório da Registro
Títulos e Documentos

Rua Ipiranga, 202
19350-000 - Coronel Vivida - PA



Artigo 43 - Os casos omissos neste Estatuto serão interpretados e decididos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 44 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Estatuto, bem como para litígios que eventualmente possam ocorrer, vinculados à APMI de Coronel Vivida.

O presente Estatuto, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2003, modificado e consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária de 25 de novembro de 2005, entrará em vigor após registro no Cartório de Registro de Títulos, Documentos do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2005.

Neli Mezzomo
Neli Mezzomo
Presidente da APMI de Coronel Vivida
CPF 285.377.779-0

Selo na 1ª via

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS Protocolo nesta data sob nº12.741 Registro sob nº -472- Livro A-2 Cel. Vivida, 30 de novembro de 2005 Cleusa Maria Pimentel Vieira - Oficial,

77.780.807/0001-19

Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

Rua Iguaçu, 286
85550-000 - Coronel vivida - PR

CONFERE COM O ORIGINAL EM 08, 04, 24

A

7 *D.* *th*

R

~



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR.**

CERTIDÃO

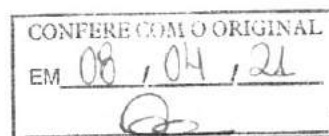
Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros de registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, dos mesmos verifiquei que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**, com sede e foro nesta Cidade, teve seu registro lavrado sob nº 21, no Livro A-01, 1ª. Alteração registrada sob nº 109, a 2ª. alteração registrada sob nº 130, a 3ª. alteração registrada sob nº 281, a 4ª. alteração registrada sob nº 332 no livro A-01; 5ª. alteração registrada sob nº 387, 6ª. alteração registrada sob nº 442 e a 7ª. alteração registrada nesta data no livro A-2 sob nº 472, sendo que foi averbado todas as alterações à margem do registro da referida associação. O referido é verdade, e dou fé.
Coronel Vivida, 30 de novembro de 2005.

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial de Registros

[77.780.807/0001-19]

**Cartório de Registro de
Títulos e Documentos**

Rua Iguaçu, 286
[85550-000 - Coronel Vivida - PR]



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

Sadi Meneguzzo, representante legal, inscrito no CPF nº740.824.269-49 e RG nº5.163.514-0, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que Agenor João Rossetto, CPF473.588.079-87, CRC nº Pr 031723/0-4 é o contador responsável pela entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni nº 765, CEP:85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-2559e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

O contador, declara que, a entidade Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Coronel Vivida, faz observância aos princípios e normas da contabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.



SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2021/00001604
Nome: **AGENOR JOAO ROSSETTO** CPF: 473.588.079-87
CRC/UF n.º PR-031723/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.06.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 473.588.079-87 Controle : 9617.4053.5977.8215

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 51 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 51, e servira de LIVRO DIARIO numero 23.

EMPRESA: ASSOC.PROT.MATER.INFANCIA DE CEL.VIVIDA-APMI

LOGRADOURO: Rua PRIMO ZENI

NUMERO: 765 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 77.485.530/0001-00

REGISTRO: REG.TIT.DOCTOS DE PESSOAS JURIDICAS
NIRE: 7748

DATA: 02/05/1994

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA , 01 de JANEIRO de 2019.

RESPONSAVEL TECNICO

Sadi Meneguzzo
SADI MENEGUZZO

PRESIDENTE

C.P.F. 740.824.269-49

R.G. 51635140

Agenor Joao Rossetto
AGENOR JOAO ROSSETTO

Contador

C.R.C. PR-PR-031723/O-4

C.P.F. 473.588.079-87

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0019410

REGISTRO Nº 0018573

LIVRO B-088 / FOLHAS: 092/092

Coronel Vivida (PR), 06 de maio de 2020

Mirlene Cristina Soares de Jesus
Mirlene Cristina Soares de Jesus

Escrivente

Emolumentos: R\$57,90 (VRC 300,00); Funrejus: R\$8,67; Selo
Funarpen: R\$1,17; Distribuidor: R\$8,70; Diligência: Não incide;
ISS: R\$2,90, FADep: R\$2,90, Fadedp Distribuidor: R\$0,43-

TOTAL= R\$82,67, Selo N°

77.730.607/0001-19
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 286
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08, 04, 21

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		11.534,45	39.327,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.534,45	39.327,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		454,00	0,00
BANCO CTA MOVTO ATIVIDADE MEIO		454,00	0,00
BANCOS CTA APLICACAO		11.080,45	39.327,91
BANCO CTA APLIC FINANC ATIVID FIM EDUCAC		2.555,23	2.484,27
BANCO CTA APLIC ATIVID FIM ASSIST SOCIAL		0,00	16.665,52
BANCO CTA APLIC FINANC ATIVID MEIO		8.525,22	20.178,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		656.456,88	595.902,51
IMOBILIZADO		656.456,88	595.902,51
BENS EM OPERACAO		656.456,88	595.902,51
BENS EM OPERACAO DA ATIV FIM EDUCACAO		31.605,72	31.605,72
BENS EM OPERACAO DA ATIV EM ASSIS SOCIAL		373.481,55	357.386,55
BENS EM OPERACAO DA ATIVIDADE MEIO		251.369,61	206.910,24
TOTAL DO ATIVO		667.991,33	635.230,42



77.788.897/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Municipal, 258
Coronel Vivida - Paraná

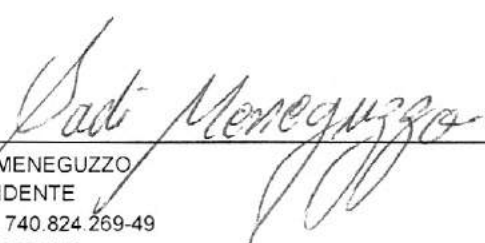
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 / 04 / 21

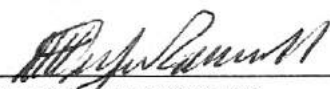
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	15.638,72	23.780,50
OBRIGACOES COM FORNECEDORES	7.882,00	14.875,00
FORNECEDORES	7.882,00	14.875,00
FORNECEDOR ATIVIDADE FIM ASSIST SOCIAL	7.882,00	0,00
FORNECEDORES ATIVIDADE MEIO	0,00	14.875,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS	0,00	8.905,50
IMPOSTOS CONTR.REC. ATIV FIM EDUCACAO	0,00	8.905,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.756,72	0,00
OBRIG TRABALHISTAS ATIV FIM EDUCACAO	7.756,72	0,00
TOTAL DO PASSIVO	15.638,72	23.780,50
PATRIMONIO LIQUIDO	652.352,61	611.449,92
PATRIMONIO SOCIAL	611.449,92	494.569,29
PATRIMONIO SOCIAL	611.449,92	494.569,29
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	40.902,69	116.880,63
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	40.902,69	116.880,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	667.991,33	635.230,42

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 667.991,33 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).


SADI MENEGUZZO
PRÉSIDENTE
C.P.F. 740.824.269-49
R.G. 51635140- -

RESPONSÁVEL TÉCNICO


AGENOR JOAO ROSSETTO
Contador
C.R.C. PR-PR-031723/O-4
C.P.F. 473.588.079-87



77.485.530/0001-19

CARTÃO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEBUEIRO
CONTABILIDADE - 10/04/2020

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/04/21

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
RECEITAS	1.014.133,31	1.108.869,83
RECEITA ATIVIDADE FIM EDUCACAO	881.310,78	865.275,64
RECEITA ATIVIDADE FIM ASSISTENCIA SOCIAL	41,79	100.449,06
RECEITA DE ATIVIDADE MEIO	131.780,74	143.145,13
RECEITAS DE DOACOES	1.000,00	0,00
RECEITA LIQUIDA	1.014.133,31	1.108.869,83
DESPESAS OPERACIONAIS	973.230,62-	991.989,20-
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE FIM EDUCACAO	1.084.891,70-	1.103.737,72-
ATIVIDADE FIM EDUCACAO	1.084.891,70-	1.103.737,72-
OPERACIONAIS ATIVIDADE MEIO	91.870,65-	90.545,70-
ATIVIDADE MEIO	91.870,65-	90.545,70-
ISENCOES USUFRUIDAS	203.531,73	202.294,22
ISENCOES CONTR.SOCIAIS ATIV FIM EDUCACAO	203.531,73	202.294,22
RESULTADO DO EXERCICIO	40.902,69	116.880,63



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SADI MENEGUZZO
PRESIDENTE
C.P.F. 740.824.269-49
R.G. 51635140- -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

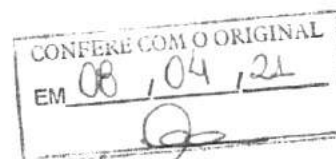
AGENOR JOAO ROSSETTO
Contador
C.R.C. PR-PR-031723/O-4
C.P.F. 473.588.079-87

77.780.867/0001-19

CARTÃO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Em 08/04/21

77.780.867/0001-19 - Coronel Vivida - Paraná



ASSOC.PROT.MATER.INFANCIA DE CEL.VIVIDA-APMI

PU:77.485.530/0001-00 NIRE:7748 - 02/05/1994

PRIMO ZENI, 765 Bairro: SAO JOSE OPERARIO

RONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



FL. 46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimonio Social	Superavit do Exercício	TOTAIS	
ADOS EM 31/12/2017	494.569,29	0,00	494.569,29	
Superavit do Exercício		116.880,63	116.880,63	
ADOS EM 31/12/2018	611.449,92	0,00	611.449,92	
Superavit do Exercício		40.902,69	40.902,69	
ADOS EM 31/12/2019	611.449,92	40.902,69	652.352,61	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Agénor Joao Rossetto

AGENOR JOAO ROSSETTO

Contador

C.R.C. PR-PR-031723/O-4

C.P.F. 473.588.079-87

Sadi Meneguizzo
MENEGUZZO

PRESIDENTE

740.824.269-49

51635140- -

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Júpiter, 386

05500-000 - São José do Rio Preto - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08, 04, 21

[Signature]

7

Q

R

AK

[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

2019

2018

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Recursos Recebidos

Receita Atividade Fim Educacao

879.600,00

863.972,85

Receitas Atividade Fim Meio

131.627,63

143.018,56

Rendimentos Financeiros

1.905,68

1.878,42

Receita Atividade Fim Assistencia Social

0,00

100.000,00

Pagamentos Realizados

Salarios e Encargos Sociais do Pessoal

720.964,55-

746.263,59-

Contribuicoes Sociais, Impostos e Taxas

140.713,20-

126.959,82-

Outros Pagamentos

130.954,65-

133.520,29-

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

20.500,91

102.126,13

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisicoes de Bens e Direitos para o Ativo

48.294,37-

84.136,00-

CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

48.294,37-

84.136,00-

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

0,00

0,00

AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

27.793,46-

17.990,13

Caixa e Equivalentes de Caixa no inicio do periodo

39.327,91

21.337,78

Caixa e Equivalentes de Caixa no final do periodo

11.534,45

39.327,91



SADI MENEGUZZO

PRESIDENTE

C.P.F. 740.824.268-49

R.G. 51635140- -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AGENOR JOAO ROSSETTO

Contador

C.R.C. PR-PR-031723/O-4

C.P.F. 473.588.079-87

77.485.530/0001-19

CENTRO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

11/01/2019

TÍTULOS E DOCUMENTOS - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/04/21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2019

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS EM 31/12/2019

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

Associacao de Protecao a Maternidade e a Infancia de Coronel Vivida - APMI, entidade sem finalidade de lucros de iniciativa privada com CNPJ:77.485.530/0001-00, constituída em 02 de Maio de 1994, com sede no municipio de Coronel Vivida-PR na Rua Primo Zeni, 765 - Bairro Vila Operaria, tem por objetivo a promocao social da familia assistindo, em particular, a maternidade, a infancia, a adolescencia e a terceira idade, atraves de programas, acoes e servicos voltados as areas social, de saude, da educacao, da formacao profissional, da seguranca alimentar e nutricional, da promocao do voluntariado, da promocao do desenvolvimento economico e social e combate a pobreza, da experimentacao nao lucrativa, de novos modelos socios produtivos e de sistemas alternativos de producao, comercio e credito e de estudos e pesquisas, do desenvolvimento de tecnologia alternativas, producao e divulgacao de informacoes e conhecimentos tecnicos e cientificos que digam respeito as atividades aludidas neste paragrafo.

POLITICAS CONTABEIS E CRITERIOS DE APURACAO DAS RECEITAS

NOTA 02

As receitas foram reconhecidas pelo regime de competencia, sendo originarias de contribuicoes voluntarias, pela prestacao de servicos de voluntarios, pela venda de produtos de Bazar e de subvencoes. As subvencoes foram reconhecidas como receitas a medida que as exigencias contratuais, junto a entidades publicas, foram sendo cumpridas.

NOTA 03

A escrituracao contabil, mensuracao, reconhecimento, bem como as respectivas demonstracoes contabeis foram realizadas dentro do que determina a ITG 2002(R1) e subsidiariamente, quando aplicavel, atraves da NBC TG 1000(R1).

RENUNCIA FISCAL

NOTA 04

A entidade teve como objeto de renuncia fiscal os seguintes tributos: Imposto de Renda, Contribuicao Social, COFINS e PIS, obteve tambem a Isencao do INSS Patronal no valor de R\$203.531,73

SUBVENCOES RECEBIDAS

NOTA 05

AAssociacao de Protecao a Maternidade e a Infancia de Coronel Vivida - APMI, firmou Convenio com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, e recebeu no ano de 2019 o valor de R\$879.600,00 para ser aplicado no atendimento de criancas carentes.

NOTA 06

A entidade esta cadastrada no Nota Parana conforme Decreto 8249 de 21/11/2017 onde recebeu creditos em 2019 no valor de R\$25.633,54

RECURSOS COM APLICACAO RESTRITA OU VINCULACAO

NOTA 07

A aplicacao dos recursos recebidos foram aplicados exclusivamente para atender as criancas carentes, sendo vedada a aplicacao destes recursos para outras finalidades.

DEMONSTRACOES CONTABEIS

NOTA 08

Foram elaboradas, segundo previsto na ITG 2002(R1), as seguintes demonstracoes contabeis comparativas: Balanco Patrimonial, Demonstracao do Resultado do Periodo, Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido - DMPL e Demonstracao dos Fluxos de Caixa - DFC.

EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTA 09

A Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida - APAE, nao registrou nenhum evento subsequente relevante que demandasse a publicacao em notas explicativas ou outras providencias previstas na legislacao contabil em vigor.

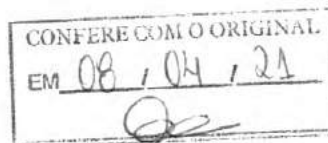
NOTA 10

O valor do imobilizado encontra-se registrado pelo custo historico de aquisicao.

TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (IMPAIRMENT)

NOTA 11

Ao final foi realizada a analise sobre a recuperabilidade dos ativos com base na experiencia da administracao e ainda com fulcro nos criterios exigidos pela NBC TG 1000(R1) todos os ativos foram considerados



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2019

recuperáveis pelo uso ou pela venda.



Sadi Meneguzzo
SADI MENEGUZZO
PRESIDENTE

C.P.F. 740.824.269-49
R.G. 51635140- -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

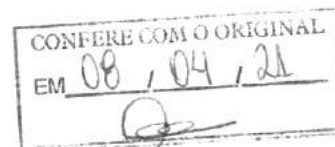
Agenor Joao Rossetto

AGENOR JOAO ROSSETTO
Contador
C.R.C. PR-PR-031723/O-4
C.P.F. 473.588.079-87

77.738.237/0001-19

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Enc. 100000.000
0000-000 - Coronel Vivida - Paraná



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2019

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO



A

UNITEC CONTABILIDADE EIRELI

CRC-PR 2260

Rua XVde Novembro, 203

Coronel Vivida - Parana CEP - 85.550-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como Presidente e responsável legal da Entidade: Associacao de Protecao a Maternidade e a Infancia de Coronel Vivida - APMI, CNPJ:77.485.530/0001-00, que as informações relativas ao período base de 01/01/2019 a 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Tambem declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa Entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações,
 - (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente,
 - (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhadas para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade,
 - (d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- Alem disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da entidade.

Tambem confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança,
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis,
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Nome: Sadi Meneguzzo

Presidente

77.485.530/0001-19

CARTÃO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOSRua Primo Zeni, 203
85550-000 - Coronel Vivida - ParanáCONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/04/21

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 51 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 51, e serviu de LIVRO DIARIO numero 23, do periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.



EMPRESA: ASSOC. PROT. MATER. INFANCIA DE CEL. VIVIDA-APMI

LOGRADOURO: Rua PRIMO ZENI

NUMERO: 765 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 77.485.530/0001-00

REGISTRO: REG. TIT. DOCTOS DE PESSOAS JURIDICAS

NIRE: 7748

DATA: 02/05/1994

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA , 31 de DEZEMBRO de 2019.

RESPONSAVEL TECNICO

Sadi Meneguzzo
SADI MENEGUZZO
PRESIDENTE
C.P.F. 740.824.269-49
R.G. 51635140

Agenor Joao Rossetto
AGENOR JOAO ROSSETTO
Contador
C.R.C. PR-PR-031723/O-4
C.P.F. 473.588.079-87

77.730.237/0001-19

CARTÃO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Brasão, 200
20-20-20 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08, 04, 21

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	9.472,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.472,74
BANCOS CTA APLICACAO	9.472,74
BANCO CTA APLIC FINANC ATIVID MEIO	9.472,74
SICREDI CTA 14.508-4	9.472,74
ATIVO NAO CIRCULANTE	749.396,41
IMOBILIZADO	749.396,41
BENS EM OPERACAO	749.396,41
BENS EM OPERACAO DA ATIV FIM EDUCACAO	31.605,72
BATERIA E OUTROS INSTRUMENTOS	5.604,22
BIBLIOTECA	468,00
INSTRUMENTOS FANFARRA	19.999,50
MAQUINA DE CONSTURA	2.790,00
LONGARINAS	2.744,00
BENS EM OPERACAO DA ATIV EM ASSIS SOCIAL	456.637,75
APARELHO DE RAO-X	126.500,00
BRINQUEDOS PARQUE	1.760,00
KOMBI	3.801,31
KOMBI 2009/2010	34.728,02
QUADRA	91.573,22
MOVEIS E UTENSILIOS	17.475,00
AMASSADEIRA RAPIDA AR-25TRIF.NR12	5.273,00
CONJUNTO AR CONDICIONADO-8	15.400,00
VEICULO SPIN 2018	68.505,00
BATEDEIRA PLANETARIA 18 LT	14.500,00
COMPUTADORES	34.995,20
PLAYGROUND	42.127,00
BENS EM OPERACAO DA ATIVIDADE MEIO	261.152,94
ESTUFA VIPAO ELETRICO	1.153,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.464,48
MOVEIS E UTENSILIOS	120.393,27
MULTIFUNCIONAL	1.290,00
PADARIA	16.185,19
COMPUTADORES	8.570,00
EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA E MONIT.	2.124,00
RETRO PROJETOR LG BE-320 LUMIX/3D	1.280,00
CAMA ELASTICA	1.870,00
PASSARELAS	30.875,00
PONTO ELETRONICO	3.990,00
COBERTURA VARANDA	5.450,00
COBERTURA CASINHA DE BRINQUEDOS	23.508,00
TOTAL DO ATIVO	758.869,15



Q

APMI - ASSOC.PROT.MATER.INFANCIA DE CEL.VIVIDA-APMI
CNPJ:77.485.530/0001-00 NIRE:7748 - 02/05/1994
Rua PRIMO ZENI, 765
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 00000-000

FL. 2

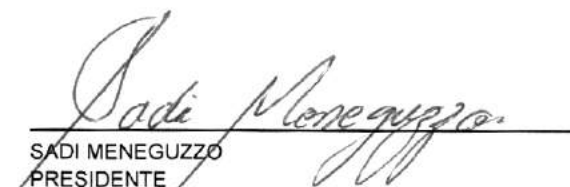
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	2.961,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.961,07
OBRIG TRABALHISTAS ATIV FIM EDUCACAO	2.961,07
SALARIOS A PAGAR	2.961,07
TOTAL DO PASSIVO	2.961,07
PATRIMONIO LIQUIDO	755.908,08
PATRIMONIO SOCIAL	652.352,61
PATRIMONIO SOCIAL	652.352,61
PATRIMONIO SOCIAL	652.352,61
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	103.555,47
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	103.555,47
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	103.555,47
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	758.869,15



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 758.869,15 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).


SADI MENEGUZZO
PRESIDENTE
C.P.F. 740.824.269-49
R.G. 51635140- -

RESPONSÁVEL TÉCNICO


AGENOR JOAO ROSSETTO
Contador
C.R.C. PR-031723/O-4
C.P.F. 473.588.079-87



DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT ENCERRADO EM 31/12/2020

RECEITAS	1.261.294,08
RECEITA ATIVIDADE FIM EDUCACAO	987.887,19
CONVENIO PREFEITURA	987.948,01
REND.APLIC.FINANCEIRA	60,82-
RECEITA ATIVIDADE FIM ASSISTENCIA SOCIAL	82.231,12
CONVENIO FIA	82.127,00
RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA	104,12
RECEITA DE ATIVIDADE MEIO	191.175,77
BAZAR ARTESANATOS	28.875,00
CONVENIO FORCEL	2.138,00
CONTRIBUICOES E DOACOES	51.673,98
REND. APLIC. FINANCEIRA	129,92
NOTA PARANA	35.093,87
BAZAR PANIFICADORA	73.265,00
RECEITAS DE DOACOES	0,00
DOACOES RECEBIDAS	9.006,80
DOACOES DISTRIBUIDAS	9.006,80-
RECEITA LÍQUIDA	1.261.294,08
DESPESAS OPERACIONAIS	1.157.738,61-
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE FIM EDUCACAO	1.286.219,06-
ATIVIDADE FIM EDUCACAO	1.286.219,06-
13. SALARIO	72.400,38-
FGTS	70.018,64-
INDENIZACOES TRABALHISTAS	100.321,26-
SALARIOS	795.638,49-
GAS	1.820,00-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.401,18-
INSS PATRONAL	179.861,92-
INSS RAT	8.979,59-
INSS TERCEIROS	40.408,18-
TELEFONE	1.142,64-
PIS S/FOLHA	9.330,78-
VIGILANCIA E MONITORAMENTO	2.896,00-
OPERACIONAIS ATIVIDADE FIM ASSIST SOCIAL	10,00-
ATIVIDADE FIM ASSISTENCIA SOCIAL	10,00-
DESPESA BANCARIAS	10,00-
OPERACIONAIS ATIVIDADE MEIO	100.489,24-
ATIVIDADE MEIO	100.489,24-
COMPRA INSUMOS PANIFICADORA	20.858,08-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.884,40-
DESPESAS C/VEICULOS	3.544,38-
GAS	1.470,00-
IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE	1.978,11-
MANUTENCAO DO IMOBILIZADO	36.664,27-
MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO	242,70-
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	6.773,02-
SEGUROS	5.877,59-
TELEFONE E INTERNET	2.019,44-
DESPESAS BANCARIAS	358,80-
IMPOSTOS E TAXAS	1.341,70-
MEDICINA DO TRABALHO	5.096,00-
HONORARIOS CONTABEIS	8.620,00-
LIMPEZA E CONSERVACAO	3.760,75-
ISENCOES USUFRUIDAS	228.979,69
ISENCOES CONTR.SOCIAIS ATIV FIM EDUCACAO	228.979,69
INSS PATRONAL	179.591,92
INSS TERCEIROS	40.408,18

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

APMI - ASSOC.PROT.MATER.INFANCIA DE CEL.VIVIDA-APMI
CNPJ:77.485.530/0001-00 NIRE:7748 - 02/05/1994
Rua PRIMO ZENI, 765
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 00000-000

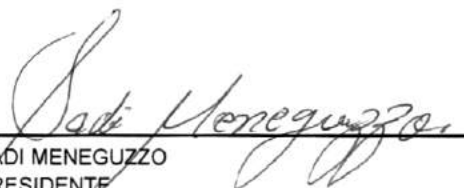


FL. 2

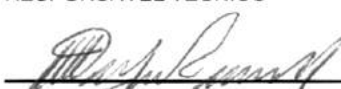
DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT ENCERRADO EM 31/12/2020

INSS RAT	8.979,59
RESULTADO DO EXERCICIO	103.555,47

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


SADI MENEGUZZO
PRESIDENTE
C.P.F. 740.824.269-49
R.G. 51635140- -

RESPONSAVEL TECNICO


AGENOR JOAO ROSSETTO
Contador
C.R.C. PR-031723/O-4
C.P.F. 473.588.079-87

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.485.530/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1977
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APMI DE CORONEL VIVIDA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PRIMO ZENI	NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-2559
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **14:43:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J

F

D.

th

R

u



ATESTADO DE EXPERIÊNCIA

Atestamos, para fins de participação no Chamamento Público nº 02/2021, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea "b" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na Rua Primo Zeni, 765 – Bairro São José Operário, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, em termos de parceria, ofertou serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos para o Município de Coronel Vivida, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, com sede sua sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, detentora de experiência, conforme consta a seguir:

I - Termo de Colaboração nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 firmado entre as partes (Município e APMI), tendo como objeto a formalização de parceria, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro visando o atendimento de usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, prestados de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, atendendo a 210 alunos, conforme plano de trabalho, termo de colaboração e aditivos em anexo. Em anexo relatórios que comprovam as ações semelhantes de forma pormenorizadas.

Informamos ainda, que a entidade apresentou bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Coronel Vivida, 30 de março de 2021.

Fatima Vogel da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



Atividades Desenvolvidas / 2019

JANEIRO/2019

- **A A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.
- **Atendimento a 186 Integrantes**
- Realizada dedetização, organização e reformas nesse período.
- O Serviço de Convivência atendeu em horário especial das 8h às 12 horas, devido férias escolares, com desenvolvimento de atividades de colônia de férias: gincanas, passeios nas praças, jogos na quadra, xadrez, filmes, jogos pedagógicos, futsal e brinquedoteca.
- Servido café da manhã, lanche e almoço.
- Pedagoga – Planejamentos e orientações trabalho em grupo com instrutores, elaboração de projetos.

FEVEREIRO/2019

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 a 17 anos – **Atendimento em Jornada Ampliada a 205 integrantes.**
- **Complemento escolar** – caligrafia, ditado, alfabeto, origem dos números, subtração, adição, pesquisas e auxílio nas tarefas e pesquisas da escola.
- **Arte** – brincadeiras diversas, jogos, pintura livre, colagens e recortes.
- **Recreação** – organização e limpeza das salas e materiais, brincadeiras diversas, cama elástica, pula-pula.
- **Artesanato** – Bordados em ponto cruz e confecção de toalhas de prato.
- **Capoeira** – Atividades recreativas, novas técnicas, danças e músicas.
- **Informática** – jogos educativos, Friv.com, pesquisas no google, conteúdo do CGD com segmento ao conteúdo do curso, exercício de fixação, trabalhando e conhecendo área de trabalho, minicraft, programa paint e dia livre para internet.
- **Contação de História** – Brincadeiras em grupo, dinâmicas, filme superbook – A História da Criação – Uma Aventura Gigante e a História do Êxodo.
- **Música/Coral** – vídeos com trechos musicais, brincadeiras.
- **Música/Instrumentos** – apresentação de instrumentos, violão e teclado.
- **Dança** – Mostrar os aspectos históricos e sua importância, a arte, técnica e expressão, desenvolver a imaginação, coreografias, coordenação, integração e socialização, equilíbrio, dinâmicas e comunicação através de movimentos, emoção e estados afetivos. Alongamento, aquecimento posições dos pés, braços e pernas, ponta, meia ponta, joelhos dobrados, roda de conversa, vocabulário de ballet, desenhos com as posições do ballet, andar de bailarina, pinguim, palhaço e esquema corporal.
- **Capoeira** – a história da capoeira, como surgiu, para que serve e como usar. Rodas de capoeira.

D. Lh^c 7 R

Q

F. L.

- **Atividades Esportivas** – organização das salas, brincadeiras recreativas, rodas de capoeira, brincadeiras competitivas, atividades com músicas como elástica, jogos, futsal e basquete.
- **Pedagoga** – Planejou e trabalhou de forma coletiva, buscando conhecimento e aumentando os grupos de trabalhos e desenvolveu ações para o ano letivo.
- **Psicóloga** – Organização de prontuários, atendimentos psicológicos, psicossociais, individuais e familiares, visitas domiciliares e encaminhamentos.
- **Assistente Social** – Atendimentos e visitas domiciliares, encaminhamentos e planejamentos de projetos na Entidade.
- **Equipe técnica:** Projeto “**Entidade e família: construindo novos caminhos**”. Proporcionou encontros semanais com profissionais de diferentes áreas de atuação na comunidade bem como diferentes atividades que possam ser desenvolvidas durante o ano
- **Equipe técnica:** palestra sobre “Dicas de Higiene pessoal na adolescência” Participação de um membro da Entidade em reunião do Conselho Municipal de Saúde e da Assistência Social.

MARÇO/2109

- **APMI** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos. **Atendimento em Jornada Ampliada a 209 integrantes (crianças e adolescentes).**
- Atividades desenvolvidas –
- **Complemento Escolar** – trabalhou caligrafia, pintura, leitura, ilustração de texto, sílabas, vogais e consoantes, quatro operações, substantivo, produção de texto, redação, cópia de texto, vídeos, auxílio nas tarefas, trabalhos e pesquisas.
- **Arte** – recortes e colagens, pinturas vazadas, pintura com guache e em vidros e trabalhos elaborados com objetivo de proporcionar a criança a liberdade de criar e expressar suas ideias e sentimentos.
- **Artesanato** – bordados em ponto cruz, barrinhas de toalhas e apliques, cachecóis em tear.
- **Informática** – jogos educativos, minecraft, criação livre, Módulo 07 – parte II, utilização de atalhos, exercícios de fixação, desenhos no Paint, digitação de textos no bloco de notas e dia livre internet.
- **Capoeira** – Atividades recreativas, despertando o gosto pelo esporte através de novas técnicas de ensaios, baseado no respeito e disciplina, promovendo encontros de integrantes e grupos para troca de conhecimento.
- **Atividades Esportivas** – futsal e futsal coletivo, regras de futsal, jogos, filme e futsal trave a trave, passes de futsal, jogadas ensaiadas, futsal coletivo, voleibol, sempre alerta e polícia ladrão.
- **Música/coral/violão e teclado** - ensaios de novas músicas, afinação de voz, postura e aprendizado no violão.
- **Fanfarra /instrumentos** - escatela e lira, músicas “Imagine” e outras, ensaios e inserir Percussão – unir cadências, movimentação da fanfarra e coreografias.

D. 1h 7 R



- **Contação de histórias** – Filmes – O Caminho para Damasco, Milagres de Jesus, Jacó e Esaú e as 10 Pragas do Egito.
- **Recreação** – atividades livres, brincadeiras, pula corda, brinquedoteca, leitura, construindo letrinhas, boliche, João bobo, morto vivo, vídeos, futebol, armadilha, alturinha, cruzadinha, casa das bruxas, telefone sem fio, acerte a bola e bola certa. Auxílio nas tarefas escolares.
- **Dança** – iniciando sempre com alongamento e aquecimento, exercícios de conscientização corporal e de lateralidade, montagem de coreografia, rodas de conversa, filmes mostrando as diferentes modalidades de dança.
- **Assistente Social** – atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, atendimentos familiares, contatos telefônicos, palestras, promovido encontro com famílias de Integrantes, discussões de casos e projetos sociais.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, psicossociais e familiares, orientações, visitas domiciliares, reuniões e discussão de casos, encaminhamentos, contatos telefônicos e palestras.
- **Pedagoga** – organização e planejamento de trabalhos de forma coletiva e assim desenvolvendo ações na Entidade.
- **Equipe técnica:** palestra sobre “Dicas de Higiene pessoal na adolescência”

ABRIL/2019

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos em Jornada Ampliada com **Atendimentos a 205 Integrantes.**
- **Atividades desenvolvidas** –
- **Complemento Escolar** – trabalhou caligrafia, caça palavras, formação de frases, ortografia, adição e subtração, unidade e dezena, pesquisa e auxílio nas tarefas escolares.
- **Arte** – utilizado recursos com matérias recicláveis, técnicas de pintura com guache, recortes e colagens, decoração em embalagens, dobraduras, pintura livre com trabalhos elaborados com objetivo de proporcionar ao integrante a liberdade de criar e expressar suas ideias e sentimentos. Pintura em caixa de MDF.
- **Recreação** – brincadeiras de agacha-agacha, passe a bola, bobinho, futsal, pular corda, brinquedoteca, bingo, jogo da força, perna de pau, peteca, mata mata, bambolê, raquete, bola no pé, relógio, casa das bruxas, stop, passa anel, telefone sem fio, desenho livre e dia do brinquedo.
- **Artesanato** – confecção panos de prato, ponto cruz, cachecol, consertos e continuidade dos trabalhos.
- **Música/coral/violão e teclado** – ensaios repertório de músicas para apresentação dia das Mães, aulas instrumentais, alongamento e aquecimento, trabalho de afinação e ritmo assim como postura de palco e técnica vocal.
- **Música /instrumentos** – ensaios para apresentações, melodias, cadências e coreografia, lira, escaleta.
- Ensaio geral e apresentação em Hora Cívica.

D. 1h 2 R

FC

- **Capoeira** – Atividade com rodas de capoeira ritmadas pelo toque do instrumento e palmas dos integrantes. Através deste esporte, oportuniza o integrante a conhecer a arte brincando.
- **Fanfarra / violão** – ensaios da fanfarra, noções básicas de ritmo, cadências e Coreografia, ensaio geral – Violão – música Peixe Vivo – lira e escatela, melodias e ensaios para apresentação em Hora Cívica.
- **Informática** – desenhos no Paint, exercícios de fixação módulo 3, revisão, digitação de trava-línguas no Wordpad, vídeos no youtube, digitação de texto e frases, jogos educativos, calculadora Windows, programa bloco de notas, digitação de palavras acentuadas e dia para Internet.
- **Atividades esportivas** – batalha dos bispos piões, futsal, basquete, policia ladrão, pega-pega, passes de futebol, jogadas ensaiadas, sala de jogos, retângulo rotativo, iniciação handebol, passes e arremessos, futsal coletivo e trave a trave, detetive e ladrão, competição de corrida e de equipes, jogo artilheiro.
- **Contação de História - Filmes** – As 10 pragas do Egito- patê 02, A Vida de Jesus, música O Pintor do Mundo – reflexão sobre o sentido da Páscoa, palestra sobre o sentido da Páscoa, filme O Menino que descobriu o vento.
- **Dança** – alongamento, aquecimento, treinar espacat, música, diagonal – skip, grand"battmant, saltos, passos de reggae, movimentos, sequência, coreografia, treinamento de ouvido, agilidade, coordenação, lateralidade, ensaios diferente com variedades musicais, montagem de coreografia, trabalhos com postura, andar e agradecimentos em público, noções de espaço, direções e criatividade. Ensaios para apresentação dia das Mães.
- **Psicólogo** – atendimentos individuais, orientações, atendimentos familiares, psicossociais, visitas domiciliares, reuniões e encaminhamentos.
- **Pedagoga** – atendimentos, planejamento, elaboração e repasse para instrutores do cronograma mensal com ações coletivas e temas variados como: higiene, roda de conversa, hora Cívica e Páscoa, assim organizando e orientando para que haja o desenvolvimento das atividades dentro da Instituição.
- **Assistente Social** – atendimentos psicossociais, discussão de casos, visitas domiciliares, palestras, contatos e orientações com advogada, contatos telefônicos, entregas de cestas de Páscoa aos Integrantes, reuniões e projetos.
- **A entidade juntamente com a equipe** desempenhou atividades de confecção de lembrancinhas para crianças e adolescentes em comemoração ao dia alusivo da páscoa.

MAIO/2019

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos - **atendimento em Jornada Ampliada a 200 integrantes, crianças e adolescentes.**
- **Complemento Escolar** – caligrafia, ditado, produção de textos, matemática, jogo de perguntas, caça palavras, desenhos, separação de sílabas e auxílio nas tarefas escolares.
- **Arte** – trabalhos com pinturas e acabamentos em caixinhas de MDF, desenhos utilizando técnica de pintura, recortes e colagens utilizando

2. 24 2 2 R



materiais recicláveis, transformando gravura em quadros, bichinhos e fantoches, mandalas com sementes, desenhos livres, mosaico e dobradura.

- **Recreação** – gincana, casa das bruxas, corrida do saco, morto vivo, corda, brinquedo livre, stop, estátua, bingo, bobinho, alturinha, casa da bruxinha, cama elástica, armadilha, passe a bola, circuito, cabo vassoura, boliche, jogo da velha e argolas, tiro ao alvo, jogo da força, boca do palhaço e campo minado.
- **Música/coral/violão** – ensaios para apresentação dia das mães com posicionamento e postura, além de técnica vocal. Repertório variado com músicas voltadas para o tema. Continuidade aos ensaios normais para apresentações futuras.
- **Música /violão** – ensaios com da música Super fantástico, revisão de repertório com músicas ensaiadas para dia das mães. Arranjos com Lira, escaleta e percussão.
- **Informática** – jogos educativos, exercícios de fixação, digitação no wordpad, continuidade Módulos (curso), revisões de módulos, desenho no Paint e dia livre para internet.
- **Atividades Esportivas** – handebol adaptado com regras simples, banco imobiliário, passes e arremessos de handebol, tênis de quadra e sinuca futebol de botão, futsal coletivo, voleibol e regras, futsal, passe e drible, movimentos permitidos no futsal, xadrez e competição, jogo das charadas, dia do desafio, batalha naval, batalha dos reis, rainha, cavalo, bispos e torres, cruzadinha, amarelinha, basquetebol, variação do jogo da velha, polícia ladrão, rouba monte, trilha, detetive e ladrão. Crianças e adolescentes participaram do **Dia do Desafio**.
- **Dança** – Alongamento e aquecimento, exercícios de coordenação, socialização, musicalidade, tempo e sincronia, trabalhado música, cantar e cada uma a sua maneira inventar passos, audição, meditar e desenhar, sobre "A boca fala do que o coração está cheio", ensaios para dia das mães, ritmos e expressão corporal, diagonal – ponta, saltos, dia do desafio, trabalhar passos e sequências para ficar sincronizado.
- **Artesanato** – realizados bordados em ponto cruz, cachecóis, confecção de bainhas e pano de pratos, consertos de roupas para Integrantes.
- **Capoeira** – Atividades com rodas de capoeira ritmadas por toque de instrumento e palmas dos integrantes, despertando o gosto pelo esporte, criatividade, sensibilidade e assim aumentando sua autoestima. A capoeira leva o integrante a conhecer a arte brincando.
- **Fanfarra** – ensaios cadência e noções rítmicas, ensaios nas escolas municipais com marcha e coreografia.
- **Contação de História** – brincadeiras com Integrantes, filmes O Menino que descobriu o vento e A Vida é Bela.
- **Assistente Social** – atendimento familiar e psicossocial, visitas domiciliares, reuniões, discussões de casos, contatos telefônicos, atendimento a integrantes, observação integrantes de oficinas, orientações, participação projeto Rotary sobre escovação dentária, cotação orçamentaria, atendimento sobre matrículas desta entidade.

D. fh 7 ~ R

ADG

- **Pedagoga**- coordenou, orientou, supervisionou, com atividades culturais dentre outras funções, buscando conhecimento e aumentando os grupos de trabalhos e desenvolvendo ações com integrantes.
- **Psicóloga** – Atendimentos individuais, orientações crianças e adolescentes, comportamento, atendimentos familiares e psicossociais, visitas domiciliares, reuniões e encaminhamentos.
- Desenvolveu o **Projeto Rotary Sorridente**.
- Realizou -se comemoração para o Dia da Mãe um café colonial: palestras, brincadeiras, entrega de lembrancinhas.

JUNHO/2019

- **APMI** – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – **Atende em jornada ampliada a 209 integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- **Atividades desenvolvidas** –
- **Complemento Escolar** – leitura silenciosa, formação de palavras, desenho, gincana do conhecimento, tabuada e ordem crescente e decrescente e auxílio nas tarefas escolares.
- **Arte** – textura gráfica, colagem usando revistas, pinturas em caixinhas de MDF e brincadeiras recreativas.
- **Artesanato** – bordado em ponto cruz, confecção de panos de prato, confecção de aventais e lixeiros para carro e conserto de roupas.
- **Música /violão/coral** – ensaios para apresentação Dia das Mães com temas exclusivo para as mães. Neste mês tivemos visita no Centro de Convivência de Mangueirinha com apresentação do nosso Coral.
- **Música e violão** – estudo de músicas, lira, escaleta, percussão e estudo de escalas.
- **Fanfarra** – ensaios com escolas Municipais, coreografia e ensaio de cadências.
- **Atividades Esportivas** – filmes, futsal, pega-pega, dominó, xadrez, cruzadinha sobre esporte, caça-palavras, passeio na praça, quadrado, passeata contra o feminicídio, banco imobiliário, uno, caçador, esconde-esconde, recebido a visita do Coronel Futsal, com jogadores e comissão técnica, autógrafos e fotos com os Integrantes, bate bola e conversas com o time Coronel Futsal X Apmi, jogo detetive, futsal para descontrair com integrantes de Mangueirinha na visita recebida em nossa Apmi.
- **Recreação** – Brincadeiras e jogos, brinquedoteca, futebol e caçador, adivinhações, pula corda, mímicas, pique nique, despertando a imaginação.
- **Informática** – dia livre na internet, jogos na H Vrtual.com, minicraft, youtube, friv.com, curso de digitação, posicionamento das mãos, navegador google chrome, explorar arquivos, exercícios de fixação, desenhos no paint e exercícios de fixação.
- **Capoeira** – projeto que busca desenvolver a socialização, concentração, atenção, confiança e respeito pelo outro, mostrando que a capoeira é um esporte saudável e propaga a cultura da paz e não-violência.

Q. Ph 7 R

[Handwritten signature]



- **Contação de História** - Recreação - Encontrar a diferença! Completar desenho, amarelinha africana, bola, bambolê, ensaios de teatro, leitura, continuidade do filme "A vida é Bela", passeio no parquinho, A Cruz e o Punhal, Confraternização com o Centro de Convivência de Manguueirinha.
- **Dança** – sequência ballet, aquecimento, alongamento, borboletinha, ponta fleks, skip, saltos, postura, andar na meia ponta, pulo coelhinho corre corre, bailarina,
- **Assistente Social** – Atendimentos e visitas domiciliares, encaminhamentos e reuniões nesta Entidade.
- **Pedagoga** – realizou e planejou trabalhos de forma coletiva, buscando conhecimento, aumentando os grupos de trabalhos e desenvolvendo ações.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, orientações, atendimentos aos familiares responsáveis e psicossociais, visitas domiciliares, reuniões, encaminhamentos.
- Integrantes participaram de integração com o Coronel Futsal.
- Intercâmbio entre SCFV de Coronel Vivida e SCFV de manguueirinha.

JULHO/2019

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos. Atendimento a 203 integrantes.**
- **Complemento Escolar** – caligrafia, interpretação de texto, separação de sílabas, alfabeto leitura silenciosa, gincana do conhecimento, cruzadinha, testes rápidos problemas de matemática, trabalhando frases, tabuada brinquedoteca e auxílio nas tarefas.
- **Arte** – pintura livre, dobraduras, recortes e colagens, pinturas com esponja e com guache, utilização de material reciclável, pintura facial, massa de modelar e confecção de petecas.
- **Recreação** – brinquedoteca, contação de história, dinâmicas músicas e filmes, futsal, balão no pé, tarde na pracinha, morto vivo, casa da bruxa, passa anel, bingo, policia ladrão.
- **Artesanato** - continuidade dos trabalhos (bordados e cachecóis), lixeiras para carro, bordados em ponto cruz e confecção de panos de prato, consertos em geral.
- **Informática** - internet livre, jogos com letras e montagem de palavras, HVirtua.com, racha cuca, minecraft, roblox, youtube, vídeos, exercícios de fixação, continuidade do curso (digitação), posição das teclas e arquivos.
- **Atividades esportivas** – banco imobiliário, xadrez, detetive, vítima, ladrão, uno, rouba monte, caçador, competição jogo de dominó, passeio na pracinha, basquete, jogo da velha gigante, batalha das trilhas, pega varetas, damas, tênis de mesa e quadra, policia ladrão, batalha naval, bingo com prêmios, goleiro linha, esconde esconde, filme com pipoca.
- **Capoeira** – atividades com rodas de capoeira ritmadas por toque do instrumento e palmas dos integrantes.
- **Música/violão/coral** – continuidade nos ensaios, apresentação na comunidade, coreografia e trabalho de encenação, interpretação musical.
- **Música/violão** – ensaios de músicas em lira.
- **Fanfarra** – continuidade nos ensaios com escolas.

D - Ah 7 2 ~

g

fil

- **Contação de história** – brincadeiras, filmes, atividades referentes aos filmes.
Palestra sobre os princípios da sabedoria
- **Dança** – a dança envolve trabalhar a consciência de que dança não é só a reprodução de passos, é sentir, se divertir. Fazer skyps, fazer pose em sexta posição e braços de quinta, alongamento, aquecimento, jazz, postura, posição dos pés, pontinha de pé, postura de bailarina e dançar conforme a música.
- **Pedagoga** – trabalha e planeja de forma coletiva, buscando conhecimento e aumentando os grupos de trabalho na entidade e assim desenvolvendo ações para melhor formação de nossos integrantes.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, orientações, atendimentos a familiares e psicossociais, visitas domiciliares, encaminhamentos e participação em reuniões.
- **Assistente Social** – atendimentos, reuniões, acompanhamentos individuais e domiciliares as crianças e adolescentes desta Entidade (APMI).
- Participação de um membro Entidade em reunião do Conselho Municipal de Saúde.
- Participação de um membro da Entidade em reunião da Assistência Social.
- Os integrantes do SCFV, participaram do Dia da Beleza.

AGOSTO/2019

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Atendimento em jornada Ampliada a 199 integrantes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 17 anos.**
- **Complemento Escolar** – trabalhando a letra Te D, números pares, desafio da leitura, operações, ortografia, caligrafia e auxílio nas pesquisas e tarefas escolares.
- **Arte** – pinturas, dobraduras, colagem, confecção de garrafas encapadas com gíbi, atividades com miçangas, desenhos e técnicas com giz de cera e papel quadriculado.
- **Recreação** – brincadeiras, alturinha, relóginho, olha a onda, brinquedoteca, dia livre com brinquedos, boliche cego, pé na bola, amarra cadaço, caçador, cama elástica, ping pong, sinuca, basquete, jogo da velha e trave trave.
- **Artesanato** – continuidade aos bordados, confecção de toalhas de prato, confecção e consertos de uniformes e roupas de baliza para desfile de sete de setembro.
- **Música/coral e violão** – ensaios de repertório para apresentação de Natal, seguido por trabalho de postura, afinação de voz e manuseio do microfone, desenvolvendo agilidade e ritmo, coordenação e concentração seguido por ensaios e aulas normais.
- **Música/instrumentos** - ensaios com Lira, escaletas e percussão, noções de ritmo, estudo de escalas, ensaios junto com coral, aulas com instrumentos, estudo de melodia simples.
- **Fanfarra** – ensaios contendo, cadências rítmicas e coreografia, ensaios com escolas municipais para desfile de sete de setembro.
- **Atividades esportivas** – batalha do jogo da velha e jogo da velha gigante na quadra com corrida e competição, batalha das trilhas, banco imobiliário,

2 1 7

R ~

3

rouba monte, pega varetas, damas, uno, trilha, tênis de mesa, polícia ladrão, futsal e formação de time, batalha naval, bingo com prêmios, trave (gol), goleiro, jogo 21, detetive, xadrez, quadrado, retângulo rotativo, domínio de bola, chutes a gol, mãe cola, cama elástica, sinuca, pega pega nas linhas, arremesso basquete, pula corda, alturinha, sala de jogos, jogo ludo e passeio na pracinha.

- **Capoeira** – danças e músicas, histórias da capoeira para que serve e como usar.
- **Informática** – Minecraft, exercícios de fixação, arquivos, roblox e youtube, desenhos no paint, jogos no friv.com, Hvirtual.com, digitação de texto no word, continuidade do curso e dia livre na internet.
- **Dança** – ensaios com balizas, alongamento e preparação física, coreografia com fitas e bambolês.
- **Contação de história** – filme Narnia – O Leão e a feiticeira e o guarda roupa, caça palavras, recreação, continuidade e final do filme Narnia, aplicação dos filmes, atividades como pintar, recortar e colar cenas no lugar certo, história de Maria vai com as outras, atividade de encontrar os erros e pintar, dobradura e jogo de memória.
- **Assistente Social** – Atendimentos e visitas monitoradas e domiciliares realizadas por Assistente Social a Integrantes da A.P.M.I.
- **Psicóloga** – Atendimentos psicológicos individuais e familiares, orientações, atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, participação em reuniões, palestras e conferência.
- **Pedagoga** – organização e repasse de atividades aos instrutores, planejamento, reuniões, diálogo com Pais e encaminhamentos.
- **Equipe técnica:** Palestras para adolescentes sobre a puberdade e higiene. Com entrega de Kit higiene.
- **Equipe técnica:** Palestras com crianças sobre a higiene do corpo.

SETEMBRO/2019

- **APMI** – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – **Atendimento em Jornada Ampliada a 205 Integrantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- **Artesanato** – bordados em tela, consertos, aplicações em panos de prato e bordados em ponto cruz e confecção de roupas para balizas.
- **Arte** – confecção de porta retrato com caixinhas de papelão, utilizando restos de fios, EVA, cds e revistas, dobradura criando formas de figuras geométricas, recortes e colagens, fantoches usando material reciclável.
- **Capoeira** – identificação de cada peça dos instrumentos, os mais utilizados, a sua confecção, os seus toques e ritmos a disposição na roda, bem como a finalidade de cada um na capoeira.
- **Música/coral e violão** – continuidade nas músicas já trabalhadas para o Natal, músicas novas que também faram parte da apresentação de Natal.
- **Atividades esportivas** – jogos de tabuleiro, futsal coletivo, pega-pega, trilha, sempre alerta, rouba monte, batalha naval, detetive, sinuca, perguntas e respostas, handebol e polícia ladrão.
- **Informática** – jogos no Friv.com, roblox, HVirtua.com, mecanismos de busca, explorando, recortando e movendo arquivos, minecraft, exercícios de

D. H. 7 ~ R

9



fixação, desenhos no paint, youtube, serviços google, classificação de arquivos, criar salas e garagens um contra o outro, digitação de textos, continuidade do curso e dia livre na internet.

- **Complemento escolar** – perguntas e respostas, jogos de matemática, interpretação de texto, ditado, desenho livre, pesquisas da escola regular.
- **Recreação** – treinos de futebol, jogos de integração apmi e fonte de talentos, vôlei, sempre alerta, 3 cortes, jogos educativos, banco imobiliário, uno, detetive, brincadeiras, bola de sabão, pega pega, sinuca e brincadeiras livres.
- **Contação de História** – continuidade do filme As Crônicas de Narnia e Príncipe Caspion, recreação, leitura e meditação, colorir mosaico, pintar, recortar e montar vaso de flor, gincana na quadra, a história das parábolas – A dracma perdida – somos amados por Deus.
- **Dança** – O corpo fala, estímulo e atenção, memória e habilidades motoras, alongamento, roda de conversa, exercícios de deslocamento, saltos, saltos parciais, inteiro, passos pequenos, balanço de um lado e outro, comunicar se através de movimentos e emoções, atividades de ritmo, escolher sons (palmas), treinar habilidades, noções de espaço, direção, níveis, lateralidade e equilíbrio e coordenação motora.
- **Música/fanfarra** – aulas com instrumentos, lira/escaleta/percussão e ensaios para apresentação de Natal e gravação junto com o coral - continuidade ensaios para desfile sete de setembro com escolas municipais.
- **SCFV**- marcou presença fazendo a abertura do desfile de Sete de Setembro com a fanfarra, porta bandeiras e balizas.
- **Assistente Social** – Atendimentos e visitas monitoradas e domiciliares realizadas por Assistente Social a Integrantes da Entidade (APMI).
- **Psicólogos** – atendimentos psicológicos individuais e familiares, orientações, atendimentos psicossociais, visitas monitoradas, reuniões e encaminhamentos.
- **Pedagoga** – supervisionou atividades culturais, coordenou e orientou crianças e adolescentes.

OUTUBRO/2019

- **APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - Atendimento em Jornada Ampliada a 205 Integrantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- **Atividades desenvolvidas:**
- **Artes** – passeios com brincadeiras, recorte e pinturas, dobradura, utilização de materiais recicláveis, confecção de cartazes sobre a Paz, jogos e cinema.
- **Artesanato** – confecção de barras em toalhas, bordados em ponto cruz e continuidade nos consertos de uniformes.
- **Recreação** – brincadeiras sempre alertas, brinquedoteca, elefantinho colorido, atividades de pintura, colagem e recortar, desenho livre, bambolê, dia do brinquedo, competição, cone, corda, dentro e fora, o rei mandou, pula corda, futsal, trave a trave e chutes a gol, quebra cabeça, rouba monte, detetive, quebra cabeça, banco imobiliário, jogo memória, ludo, vareta, futebol de sopro.

$D \cdot \text{th } F \sim R$

to cruz e
defantinho
bambolê,
dou, pula
a monte,
o, vareta,

- **Complemento Escolar** – separação de sílabas, recortar palavras e figuras, ditado, caligrafia e auxílio nas tarefas escolares.
- **Capoeira** – danças e músicas, apresentação e confraternização com outros grupos
- **Esporte**: uno, dobradura, ovo choco, queimado, jogos de tabuleiro e memória, cruzadinha e charadas ilustrativas, dominó, dança das cadeiras, perguntas e respostas, basquetebol, xadrez, futebol de botão, boliche, banco imobiliário, tênis de mesa, balão no pé e caça a raposa, vídeos e passeios.
- **Informática** – jogos no Hvirtua, .com. minecraft, roblox, desenhos no paint, digitação de textos, youtube, internet, bloco de notas, barra de tarefas, arquivos pessoais e pastas.
- **Música/instrumento** – notas iniciais, ensaios para abertura de Natal, aula de flauta.
- **Fanfarra** – continuidade nos ensaios para apresentações. Participação e apresentação em expocultura/Palmas
- **Música/coral e violão** – ensaios de repertório para apresentação de Natal e início de gravações.
- **Atividades esportivas** – Campeonato de futsal com todas as turmas, bingo, uno, dobradura, ovo choco, jogos de tabuleiro e memória, cruzadinha e charadas ilustrativas, dominó, dia das crianças, dança gaúcha, xadrez, futebol de botão, boliche etc ...
- **Contação de história** – Oração pedindo a ajuda de Deus, continuidade do filme as Crônicas de Narnia, a Viagem do Peregrino da Alvorada, ouvir música – A alegria está no coração.
- **Dança** – coreografia, saltos, andar de meia ponta, exercícios da diagonal, grand battmant, alongamento, aquecimento e criatividade e montagem de coreografia.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, orientações, atendimentos familiares, visitas domiciliares, reuniões, atividades com adolescentes sobre higiene e entrega de kit.
- **Assistente Social** - atendimentos e visitas monitoradas e domiciliares a integrantes da Entidade APMI.
- **Pedagoga** – Coordenou equipe, orientou, supervisionou atividades dentre outras funções. Tendo como objetivo a formação humana.

NOVEMBRO/2019

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância- **Atendimento a 190 Integrantes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- **Artesanato** – continuidade concertos de roupas do coral, confecção de panos de prato, bordados em ponto cruz.
- **Arte** – recorte, colagens, pintura com tinta acrílica, tinta guache, materiais recicláveis.
- **Recreação** – caçador, dança da cadeira e dança expressão corporal, pintura, brinquedoteca, colagem, dia do brinquedo, competições, pega bolinha, acerte o cone, tiro ao alvo, piruetas, pega bruxinha, telefone sem fio, caçador, bola na boca do palhaço, tiro ao alvo, morto/vivo, travinha,

Q - th 7 ~ R

Q

- cabeça/ombro/joelho e pé- música, caminhada, pintura árvore de Natal, desenho livre, passeio na pracinha e desenho livre.
- **Complemento escolar** – leitura silenciosa, interpretação, ditado, cruzadinhas, separação de sílabas, tabuada, adição e subtração e auxílio nas tarefas escolares.
 - **Informática** – continuidade do curso, jogos Virtual, desenhos no paint, digitação de textos, instalação de programas e internet.
 - **Capoeira** – rodas de capoeira e apresentações.
 - **Dança** – alongamento e aquecimento, continuidade com coreografias, ritmo, trabalhado atenção, memória e habilidades motoras.
 - **Música /coral e violão** – encerramento das gravações, postura de palco, visita do Bispo D. Edgar com **apresentações** do coral, ensaios para abertura de Natal e eventos.
 - **Música e instrumentos** – apresentação em nossa comunidade e eventos de final de ano.
 - **Fanfarra** – ensaios para apresentação.
 - **Pedagoga** – atendimentos, contatos telefônicos, visitas, supervisionou atividades culturais dentre outros e planejou trabalhos de forma coletiva.
 - **Assistente Social** – atendimentos e visitas domiciliares, reuniões, acompanhamentos a integrantes APMI.
 - **Psicóloga** – atendimentos individuais, orientações, atendimentos psicossociais e familiares, visitas domiciliares, encaminhamentos, reuniões e atividades com crianças.

DEZEMBRO/2019

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância- **Atendimento a 184 Integrantes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.**
- **Artesanato** – bordados em ponto cruz com motivos natalinos, confecção de panos de pratos, patwork e trabalhos em tear.
- **Arte** - apresentações da fanfarra e coral em Natal de Luz e outros festejos do Município, atividades extras, jogos e brincadeiras, campeonatos, festival de sorvete e almoço de confraternização com integrantes e funcionários.
- **Recreação** – pega bruxinha, competição, morto vivo, dança da cadeira, João Bobo, quadrado, jogo da velha e perfil, competição da colher, soprar com canudinho, acerte a bola e bola na cesta, futsal, pin pong, pula pneu, pular corda, labirinto, caçador, sala de jogos, passeios na pracinha e dia do brinquedo.
- **Informática** - continuidade do curso, digitação de textos e Paint. Mês de jogos e atividades diferentes na quadra e sala de vídeo.
- **Capoeira** – danças, músicas e apresentações, também desenvolveu o projeto juntamente com o instrutor e integrantes a importância da água no momento da prática esportiva, as crianças e adolescentes receberam garrafas de água a qual simboliza o incentivo para o consumo de água. Intercâmbio oficina de capoeira – Dia da Consciência Negra.
- **Atividades esportivas** - brincadeiras – João Bobo, quadrado, competição, jogos, acerte a bola, bola no cesto, futsal, pingue pongue, balão com água, basquete, vôlei, perguntas e respostas.

Q

44

7

~

R

FD

J



- **Complemento escolar** – leitura, interpretação, gincana de conhecimento, desenho livre e auxílio nas tarefas e brincadeiras.
- **Música/violão e coral** - mês de ensaios e apresentações em eventos públicos do calendário municipal em nossa comunidade. O coral participou da abertura do Natal de Luz de Coronel Vivida. Apresentação do coral na reserva indígena e formatura do Proerd.
- **Música e instrumentos** – música na escaleta, ensaios e apresentações, recreações e brincadeiras. Fanfarra participou da abertura do Natal de Luz em Coronel Vivida.
- **Contação de história** - leitura cada dia de Natal, O Natal visto pelos pequenos, Gente pequena – Um Deus que vê e acolhe meu coração pequeno, é um Deus muito grande. Filme – A Estrela de Belém. Estiveram presentes o Grupo EMME, fizeram apresentações de teatro.
- **Pedagoga** – Discussão em grupo, orientações, comunicados e informações sobre atividades, trabalhos coletivos, organização de passeios e acompanhamento nas apresentações de final de ano com integrantes.
- **Assistente Social** – Atendimentos, reuniões, acompanhamentos individuais e domiciliares a crianças e adolescentes da Entidade.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, orientações, atendimentos psicossociais, familiares e domiciliares, encaminhamentos, reuniões.



Resultados Alcançados

- Compreendeu o sujeito;
- Reconheceu a autonomia da criança e do adolescente;
- Exerceu a cidadania;
- Fortaleceu vínculos familiares;
- Desenvolveu atividades metodologias;
- Promoveu proteção integral à criança e adolescentes;
- Reconheceu habilidades;
- Estimulou o trabalho em grupo e a convivência;
- Promoveu discussões e vivências sobre o respeito às diferenças sociais e culturais;
- Revelou talentos na arte, na música e no esporte;
- Percebeu o crescimento e desenvolvimento dos integrantes, fortaleceu sua autoestima e potencialidade nas relações afetivas com a família e entidade;
- Atividades e projetos realizados com sucesso com grande participação do grupo;
- Obtenção de resultado através de atendimentos psicológicos realizados com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para com os processos psicoterapêuticos desenvolvidos, sendo possível notar os resultados obtidos em cada atendimento realizado, bem como, possível notar a importância do processo e a evolução de cada um durante e posterior este.

7

9

Q

th

u

R

795



Atividades Desenvolvidas/2020

JANEIRO/2020

- Mais um ano se passou. Com intuito de compartilhar as ações realizadas, apresentamos o relatório anual de nossa Entidade, a qual salientamos que trabalhamos para atender crianças e adolescentes, assim "resgatando a dignidade das crianças e adolescentes, promovendo a transformação no meio social.
- A A.P.M.I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, **com atendimento a 178 integrantes.**
- O Serviço de Convivência atende em horário especial das 8h às 12 horas, com café da manhã, lanche e almoço, devido ao período de férias escolares.
- Neste período foram realizados passeios na praça (pic nic) entre outros, realizamos atividades diferenciadas, com uma programação especial (dobraduras, pinturas, filmes, histórias, jogos, gincanas culturais e esportivas, cinema, futebol, futsal e vôlei, brincadeiras ao ar livre, brinquedoteca e jogos pedagógicos.
- **Pedagoga** – Planejamentos e orientações para 2020, fomento para mudanças com trabalhos coletivos em processo contínuo.
- **Assistente Social** – atendimentos e visitas a integrantes, contatos telefônicos e contatos para projeto Comunidade Presente, discussão de caso, desenvoltura de projeto "Papo cabeça" e matrículas.
- **Psicóloga** – organizou prontuários, trabalhou em grupos, atendimentos individuais e familiares, visitas domiciliares e acompanhamentos.

FEVEREIRO/2020

- **A.P.M.I** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – **atendimento em Jornada Ampliada a 205 integrantes.**
- **Complemento escolar** – ditado e caligrafia, leitura, subtração e adição.
- **Arte** – colagens e recortes, pinturas e desenhos livres.
- **Recreação** – brincadeiras, caçador, pula corda, dentro e fora, morto e vivo, sempre alerta, colchonete cooperativo, congelado, carrinho de mão, passa anel, mímica, pula corda, amarelinha, dentro e fora, corrida de ovo na colher, dança de cadeira, bobinho, polícia ladrão, casinha, boliche, corrida com obstáculos, estoura bexiga, coelho sai da toca, telefone sem fio, elefantinho colorido, jogo de argolas entre outros ...
- **Artesanato** – confecção de panos de pratos e bordados em ponto cruz.
- **Capoeira** – Desenvolve conhecimento sobre valores e comportamentos com os significados culturais e históricos, melhorando a socialização e fortalecendo o respeito e disciplina.
- **Informática** – jogos educativos, desenhos e dia livre Internet.

- **Contação de história** – dinâmicas, teatro, história Deus Falou (criação de Deus) e O primeiro casal (O valor do ser humano). Também as crianças e adolescentes interagiram com grupo de teatro falando sobre o valor ao próximo.
- **Música/Coral** – brincadeiras e vídeos com trechos musicais.
- **Música/instrumentos** – ensaios com escalas, estudo de intervalos, ensaios, solfejo usando escalas e liras.
- **Fanfarra** – seleção dos componentes, noções rítmicas, cadências e coreografia e junção de percussão.
- **Atividades esportivas** – gincana de boas-vindas aos integrantes e apresentação dos integrantes, separação de grãos/gincana, estoura balão, **aplicado** alongamento, três cortes, pegue bol, tênis de quadra, circuito de agilidade, futsal, corrida do sabonete e bastão, coreografia, mímica, perguntas e respostas, música, corrida, conhecimento sobre tipos de bolas e a preferência de cada um por esporte, visita grupo musical, circuito de força e atenção e caça palavras sobre educação física.
- Visita com a jogadora de Futsal Evelyn Tosetto, que veio até a entidade para incentivar a criança e o adolescente a prática de esporte.
- **Assistente Social** – atendimentos e visitas domiciliares, encaminhamentos e planejamentos de projetos na Entidade.
- **Pedagoga** – trabalhos em equipe com planejamento e aumentando os grupos para desenvolver ações para o ano letivo.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos, individuais e familiares, visitas domiciliares e encaminhamentos.
- **Equipe técnica:** Desenvolveu o Projeto “Papo cabeça”, palestras educativas como intervenções sociais. Tendo como primeira palestra aos adolescentes sobre “drogas e suas consequências”.
- **Equipe técnica:** Desenvolveu o projeto “aniversariantes “

MARÇO/2020

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos – **Atendimento em jornada ampliada a 226 Integrantes.**
- Atividades desenvolvidas
- **Complemento escolar** – caligrafia, leitura, produção de textos, operações e auxílio nas tarefas.
- **Arte** – colagens e recortes, pinturas com guache em vidro e utilização de recicláveis.
- **Artesanato** – bordados em ponto cruz, confecção de cachecóis no tear e apliques.
- **Informática** - jogos informativos, exercícios de fixação, continuidade curso, desenhos no Paint, digitação de textos word, revisão dos módulos 1,2 e 3 do Windows 10 e dia livre na internet.
- **Capoeira** – danças e músicas, conversas de roda e histórias da capoeira.

Q-

th ~

g

Agos

R

- **Contação de histórias** – dinâmicas, história “O primeiro Pecado” – pinturas do desenho relacionado a criação. História do Zaqueu e da Abelhinha Zizi.
- **Recreação** – trilha com crianças, brinquedoteca, soletrando, jogo das argolas, banco imobiliário, tapa certo, brincadeiras com cone, caçador, stop, pega bruxinha, vídeos infantis. (Paralização referente Corona Vírus).
- **Atividades esportivas** - brincadeiras e jogos entre eles – quadribol adaptação para handebol, gol em movimento, quadrado, sempre alerta, futsal, mare encheu mare baixou, tênis de mesa, bad minton, salto em altura, arremesso de peso, tênis de quadra, voleibol, caçador, jogo 21, sinuca, futebol de botão, ginastica e orientações sobre” Corona Vírus”.
- **Música/Coral** – ensaios de novas músicas, afinação de voz, postura e aprendizado no violão.
- **Fanfarra** – ensaios com novos toques.
- **Música/ instrumentos** – ensaios com liras, escatelas e percussão.
- **Assistente Social** – atendimentos, visitas domiciliares, atendimentos familiares, contatos telefônicos e projetos sociais.
- **Psicóloga** – atendimentos psicológicos individuais, psicossociais e familiares, orientações, visitas domiciliares e contatos domiciliares.
- **Pedagoga** – organização e planejamento de trabalhos de forma coletiva e assim desenvolvendo ações na entidade.

ABRIL/2020

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos em Jornada Ampliada com **atendimentos a 185 integrantes.**
- Neste período houve suspensão das atividades com a crianças e adolescentes por tempo indeterminado devido a pandemia (**Covid 19**), que trouxe mudanças na vida cotidiana das crianças e adolescentes.
- A Entidade adotou medidas e providências com prevenção ao contágio aos monitores e demais funcionários.
- Houve planejamentos com pedagogo e demais profissionais, os quais disponibilizaram para esse tempo de isolamento, atenção às famílias e integrantes, em especial aqueles pertencentes a baixa renda, desempregados e em vulnerabilidade social.
- Visitas domiciliares e psicossociais
- Entregas de cestas básicas
- Atendimento familiar (auxílio emergencial)
- Confeção e entregas de máscaras para famílias APMI
- Planejamento de atividades aos integrantes para esse período
- Entrega de apostilas de atividades aos Integrantes

D. th u R

4.2.2

J



MAIO/2020

- **A.P.M.I** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – **com atendimento em jornada ampliada a 192 integrantes.**
- Neste período de pandemia (Covid 19) os instrutores desenvolveram atividades lúdicas e pedagógicas sendo que cada um em sua respectiva área para serem colocadas em cadernos de atividades.
- Foram desenvolvidas atividades lúdicas e pedagógicas com instrutores: Confeção de armário, micro ondas, cozinha, bebedouro e fogão, utensílios de cozinha, todos em material reciclável. Brinquedos confeccionados com sucatas, jogo de argolas, labirinto, mino golf, dedobol com preguinhos e com tampinhas, jogo de catapulta, de basquete, chute ao gol, jogo pebolim (todos os brinquedos criados foram feitos com materiais recicláveis, retalhos de tecido entre outras matérias), confecção de jogos de xadrez com rolha jogo de memória de animais, frutas, personagens e dominó.
- O instrutor de informática realizou a instalação de novos computadores, que foram confeccionadas capas para os mesmos, com isso a APMI busca sempre o melhor para seus Integrantes.
- O instrutor de música promoveu uma LIVE SHOW, para arrecadação de alimentos para seres doados para famílias de integrantes.
- Houve entrega de cadernos de atividades
- Atendimentos a famílias com orientações auxílio emergencial
- Entregas de máscaras
- Visitas domiciliares
- Entregas de cestas básicas
- Entregas de leite

JUNHO/2020

- **APMI** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – **com atendimento em jornada ampliada a 180 integrantes.**
- A entidade se organiza para manter o vínculo com a família e integrantes, oferecendo atividades mensais por faixa de idade, que de uma forma ou outra, a Entidade tenta suprir essa falta dos integrantes nas oficinas nesse período de isolamento social. Sendo que nosso objetivo é preservar a integridade da criança e adolescente com visitas e atendimentos com pedagoga, assistente social e psicóloga.
- Atividades realizadas –
- 48 entregas de cestas básicas para famílias nas residências
- 26 entregas de cestas básicas para famílias na Entidade
- 02 visitas domiciliares para orientação a famílias
- 21 litros de leite entregues as famílias
- 70 kits higiene confeccionados para famílias
- 39 kits higiene
- 29 máscaras confeccionadas
- 25 máscaras entregues parra integrantes e familiares

D

th

v

R

J

F. J. C.



- 71 cadernos de atividades confeccionados
- 123 cadernos de atividades para integrantes
- 02 atendimentos e orientações as famílias desta entidade
- 27 famílias atendidas com doação de verduras e frutas
- 50 kg de frutas entregue para as famílias desta entidade

JULHO/2020

- **A.P.M.I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – com atendimento em jornada ampliada a 111 integrantes.**
- A Entidade neste mês continuou com atendimentos, orientações e visitas as crianças, adolescentes e familiares.
- Nesse período foi atendido à 75 famílias.
- Atividades realizadas –
- Entregas de cestas básicas para famílias
- Visitas domiciliares
- Entregas de leite (entrega realizada em forma de visita) e frutas
- Entregas de máscaras
- Entrega de cadernos de atividades para agosto
- Confeccionados cadernos de atividades
- Entrega de kits de higiene
- Confeção de pacotes juninos e entregues aos integrantes (doces e bolo)
- Entrega de roupas para integrantes e família, devido queima de residência

AGOSTO/2020

- **A.P.M.I - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – Atendimento em Jornada Ampliada a 120 integrantes** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 06 a 17 anos.
- A Entidade busca alternativas para proteger a vida e garantir os direitos das crianças e adolescentes assim como de seus familiares durante a pandemia do Covid 19.
- A Entidade realiza ações através de:
- Contatos telefônicos
- Distribuição máscaras
- Entregas de cestas básicas
- Visitas domiciliares
- Confeção e entrega de cadernos de atividades
- Entregas de kit junino
- Elaboração de cadernos atividades para mês setembro



SETEMBRO/2020

A.P.M.I - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Atendimento em Jornada Ampliada a 130 integrantes** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 06 a 17 anos.

- O Coronavírus alterou o comportamento e emoções do ser humano. Nesse momento o mais importante é conseguirmos passar por essa pandemia buscando proteger os mais vulneráveis de nossa Entidade, mostrando amor carinho e levando aos integrantes atividades abaixo relacionadas:
- Entregas de 130 cadernos de atividades aos integrantes
- Confeccionados 132 cadernos de atividades integrantes
- Elaboração e confecção de cadernos de atividades para 10/20
- Atendimentos familiares
- Visitas domiciliares
- Atendimentos psicológicos
- Entregas de cadernos

OUTUBRO/2020

A.P.M.I - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Atendimento em jornada ampliada a 130 integrantes** do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

- Nesse período de pandemia ninguém é forte o tempo todo, pois a ausência da escola, dos amigos gera momentos emocionais difíceis de serem compreendidos e respeitados e assim preparamos caderninhos de atividades para estimular a imaginação, permitindo aos integrantes se expressarem e também se comunicarem. Sempre alertando aos cuidados "Cuidem e se Cuidem".
- 130 impressões e confecção de cadernos de atividades
- 01 atendimento familiar
- Entrega de lembranças (brinquedos) Dia da Criança
- Visitas domiciliares
- Contatos via WhatsApp e face book
- Entrega das atividades
- Atendimentos psicológicos
- Entrega de alimentos
- Planejamento de atividades para novembro

NOVEMBRO/2020

- **A.P.M.I** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – **Atendimento em jornada ampliada a 132 Integrantes** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.
- O mais importante é que estamos conseguindo atravessar a pandemia se protegendo e protegendo quem está ao nosso redor com amor e

D.

Lh

v

R

g

for

carinho ao próximo pois a participação de cada um é passo fundamental para o fortalecimento da Entidade a qual fazemos parte.

- Nesse período a Entidade contribuiu com:
- Entregas de cadernos de atividades
- Contatos via WhatsApp e telefone
- Informações referente curso técnico em alimentos
- Visitas domiciliares
- Entregas de cadernos de atividades
- Entrega de Kits interativos
- Confecção de cadernos de atividades
- **DEZEMBRO /2020**
- **A.P.M.I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos – atendimentos a 174 integrantes em Jornada ampliada.**
- Nesse mês continuamos nos disponibilizando, orientando, visitando e mantendo contato via WhatsApp com as famílias dos integrantes.
- Houve entregas de 73 kits interativo a integrantes
- Entrega de 121 bolas para integrantes
- Realizadas 44 visitas domiciliares

D

Eds

D.

fh

v

R



Resultados alcançados:

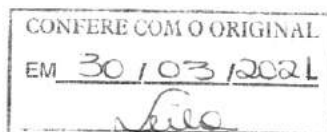
- A socialização e a integração da criança e do adolescente;
- Famílias atendidas com sucesso;
- Materiais entregues aos integrantes na entidade e em suas casas sendo bem acolhida a entidade e a equipe;
- Materiais confeccionados como caderno de atividades lúdicas entregues para integrantes com uma boa participação e procura;
- Doações recebidas e repassadas com grande êxito;
- A família de integrante firmou-se família e entidade;
- Orientações repassadas para integrantes sobre covid mostrou-se interesse por parte da família de integrante quanto ao uso de máscara e sua importância, a entidade então dispôs máscaras para integrantes e familiares, houve a "conscientização";
- Atividades foram reinventadas, a criatividade prevaleceu de forma que a criança e a adolescentes pudessem sentir a importância dele para SCFV, quanto as atividades repassadas e devolvidas;
- Resultados obtidos em cada atendimento psicológico realizado, viu-se que o indivíduo melhora a sua relação consigo mesmo e com tudo que lhe cerca assim notou-se a importância do processo e a evolução de cada integrante.



PLANO DE TRABALHO

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA.		CNPJ: 77.485.530/0001-00
Endereço: RUA PRIMO ZENI, Nº 765 – BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.		CEP: 85.560-000
Telefone/Fax: (46) 3232 2559		E-mail institucional: apmicv@hotmail.com
Banco: 104	Nº Agência: 4593	Nº Conta Corrente: 304-0
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: JOÃO CARLOS BERTELLI		
Função: PRESIDENTE	RG: 954.954-4	CPF: 285.341.159-15
Telefone:	Celular: (46) 99972 2267	E-mail: joãocarlosbertelli@gmail.com
Endereço Residencial: Rua Constantino Fabrício, nº 497		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 99972 2267		Fax:
Nome do Responsável Técnico pela Execução do Serviço: DAIANA DEFAVERI Assistente Social – CRESS 9661/PR		

João Carlos Bertelli
CPF: 285.341.159-15
RG: 954.954-4



1.2. CARACTERIZAÇÃO DA OSC - Organização da Sociedade Civil

A APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida/PR foi fundada em 14 de junho de 1977, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos de caráter filantrópico e de Assistência Social, com sede e foro no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. A APMI tem por finalidade a promoção social da família assistindo em particular a maternidade, a infância, a adolescência, a juventude e a terceira idade, através de programas, ações e serviços voltados à área social, da saúde, da educação, da segurança alimentar e nutricional, da promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza. Para cumprir seu propósito, a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância atua por meio de execução direta de projetos, programas ou plano de ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a Órgãos do setor público que atuam em áreas afins. Há 40 anos a APMI vem desenvolvendo suas atividades de contra turno escolar atendendo um montante de 190 crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos e mais 20 Adolescentes, atendidos também pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes com faixa de 15 a 17 anos de idades.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2021
Lima



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Local / endereço onde será executado o Serviço e a infraestrutura disponível para execução do Projeto:

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, situada à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, município de Coronel Vivida/PR.

A APMI conta com uma infraestrutura de: 01 oficina de acompanhamento pedagógico, 01 oficina de capoeira, 01 oficina de informática, 01 sala de vídeo, 01 sala de jogos, 01 biblioteca, 01 oficina de recreação, 01 oficina de música, 01 oficina de esportes, 01 oficina de artesanato e 01 sala para pedagoga e Assistente Social, 01 sala para psicóloga, ainda mais conta com 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 quadra de esportes, 01 área coberta, 01 secretaria, 01 despensa, 04 banheiros (masculino/feminino), 02 banheiros para funcionários, 01 sala de reuniões, 01 sala para os instrutores, 01 almoxarifado e 01 padaria.

PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade e Adolescentes de 15 a 17 anos de idade, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiários dos programas de transferência de renda e assistenciais pessoas com deficiência e pessoas idosas que estão em situação de fragilidade, pessoas e famílias que vivenciam algum tipo de violação de seus direitos, como violência física, psicológica, sexual, moral, material e negligência, adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual ou raça/etnia.

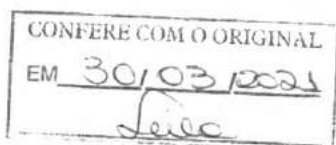
FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- Encaminhamentos do CRAS e CREAS;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

METAS

QUALITATIVAS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;





Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



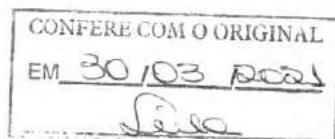
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
 - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
 - Articular o conhecimento da realidade das famílias com o planejamento do trabalho;
 - Potencializar/valorizar as famílias em sua diversidade, valores, cultura, com sua história, trajetória, problemas, demandas e potencialidades;
 - Potencializar a função de proteção e de socialização da família e da comunidade;
 - Adotar metodologias participativas e dialógicas de trabalho com as famílias;
 - Implementar os Serviços de Atendimento psicossocial especializado às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, portadores de deficiência e suas famílias vitimadas pela violência, abuso e exploração sexual;
 - Buscar ações que contribuam para o fortalecimento coletivo (comunidade), visando motivação para que multipliquem-se o número de agentes engajados no enfrentamento das situações de violação de direitos;
 - Planejar e executar ações de sensibilização, mobilização e informação da população;
 - Articular ações com os Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas e demais serviços da Rede de Proteção e responsabilização;
 - Inserir adolescentes em atividades semi profissionalizantes, garantindo a qualificação e futura colocação no mercado de trabalho;
 - Estimular o envolvimento dos usuários nas atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas;
- Promover a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no Projeto;
- Fortalecer a rede municipal de Assistência Social no atendimento as múltiplas necessidades familiares;

ESPECÍFICA

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

QUANTITATIVAS

- Atender no mínimo 300 crianças e adolescentes;
- Atender no mínimo 130 jovens e adolescentes que estejam em convívio familiar em família de extrema pobreza e vulnerabilidade social;
- Atender até 5.350 famílias com risco de vulnerabilidade social;





Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



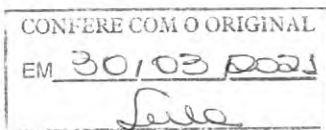
DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO

Trata-se de um serviço da Proteção social básica destinado a atender crianças, adolescentes e jovens. Trata-se de um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de

intervenção social planejada que cria situações desafiadoras estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A equipe mínima deverá ser composta de profissionais nas áreas a abaixo:

Quantidade mínima	Cargo	Carga Horária
03	Assistente Social	30 horas semanais
03	Auxiliar de serviços gerais	40 horas semanais
01	Contador de histórias	08 horas semanais
01	Coordenador(a)	44 horas semanais
01	Coordenador(a)	40 horas semanais
01	Cozinheiro (a)	40 horas semanais
04	Educador (a) social	44 horas semanais
01	Educador (a) social	20 horas semanais
01	Instrutor (a) de arte	40 horas semanais
01	Instrutor de artesanato	40 horas semanais
01	Instrutor de capoeira	08 horas semanais
01	Instrutor(a) de esportes	30 horas semanais
01	Instrutor(a) de informática	16 horas semanais
01	Instrutor (a) de informática	30 horas semanais
02	Instrutor(a) de música	16 horas semanais
01	Monitor(a) social	30 horas semanais
01	Padeiro(a)	40 horas semanais
01	Pedagogo(a)	40 horas semanais
01	Pedagogo(a)	30 horas semanais





Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

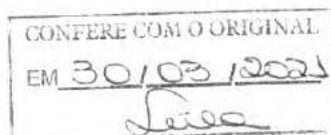


01	Psicólogo(a)	30 horas semanais
02	Psicólogo(a)	20 horas semanais
01	Psicólogo(a)	28 horas semanais
01	Secretário(a)	40 horas semanais

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Quantidade mínima	Cargo	Carga Horária
03	Assistente social	30 horas semanais
03	Auxiliar de serviços gerais	40 horas semanais
01	Contador(a) de histórias	08 horas semanais
01	Coordenador(a)	44 horas semanais
01	Coordenador(a)	40 horas semanais
01	Cozinheiro(a)	40 horas semanais
04	Educador(a) social	44 horas semanais
01	Educador(a) social	20 horas semanais
01	Instrutor(a) de arte	40 horas semanais
01	Instrutor (a) de arte	40 horas semanais
01	Instrutor(a) de artesanato	40 horas semanais
01	Instrutor de capoeira	08 horas semanais
01	Instrutor (a) de esportes	30 horas semanais
01	Instrutor(a) de informática	16 horas semanais
01	Instrutor (a) de informática	30 horas semanais
02	Instrutor (a) de música	16 horas semanais
01	Monitor(a) social	30 horas semanais
01	Padeiro(a)	40 horas semanais
01	Pedagogo(a)	40 horas semanais
01	Pedagogo(a)	30 horas semanais
01	Psicólogo(a)	30 horas semanais
02	Psicólogo(a)	20 horas semanais
01	Secretário(a)	40 horas semanais

A APMI desenvolve no decorrer do ano letivo atividades de contra turno escolar junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de oficinas como: capoeira, acompanhamento pedagógico, arte/artesanato, música, fanfarra, informática, esportes e contação de histórias, ademais são ofertado serviços de acompanhamento permanente dos casos atendidos nos Serviços de Referência junto à rede de serviços, através de atendimento, orientações e apoio às crianças, adolescentes e suas famílias, acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias, acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados, realização de visitas domiciliares, atendimento sócio-familiar, atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos, avaliação individual dos casos atendidos para acompanhamento da evolução social e familiar, encaminhamento e acompanhamento para atividades culturais, esportivas e de lazer, encontros culturais com palestras e demais atividades que despertem a vocação profissional resgatando a





Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



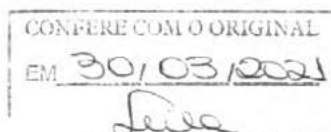
dignidade, reuniões com as famílias vítimas, formando grupos de apoio psicossocial, reuniões periódicas com técnicos e profissionais que acompanham os casos junto aos serviços da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, acompanhamento familiar, em grupos de convivência, reflexão e serviços socioeducativos para as famílias ou seus representantes, visitas monitoradas, estudos psicossocial, participação da equipe técnica em audiências para discussão de casos, acompanhamento de crianças e adolescentes junto ao serviço de saúde, educação, esporte e lazer. Os principais parceiros são: Prefeitura Municipal e sociedade civil, os quais trabalham em consonância com a APMI através de doações. A APMI está atuando no município de Coronel Vivida/PR, desde o ano de 1977 e vem desenvolvendo estes serviços através de convênio com o município.

4. OBJETIVOS

- Prestar atendimento socioassistencial de proteção social de assistência social de qualidade, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Proporcionar para crianças e adolescentes o acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17
- Assegurar o atendimento continuado e especializado oportunizando a promoção social e o resgate da cidadania dos jovens e de nossa comunidade;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares;
- Fortalecer vínculo familiar e comunitário;
- Apoio às famílias;
- Reinserção de crianças e adolescentes em seu núcleo familiar;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Preservar vínculo com a família de origem;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação;
- Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida restabelecendo o convívio sócio-familiar e comunitário e a ruptura da prática do ato infracional;

AÇÕES PROPOSTAS

A APMI presta serviços de proteção básica á integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ação social que proporciona alimentação, higiene pessoal, complemento escolar, oficina de informática, artesanato, música com ensino de violão, coral, esporte e capoeira, informática, fanfarras, atividades recreativas, em conformidade com os padrões mínimos de qualidade estabelecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ainda mais presta serviço de atendimento social aos integrantes e familiares pela equipe técnica que atua junto a este projeto. Ademais oferece apoio e acompanhamento a Casa Lar Irmã Rosa que em caráter de provisoriedade, assiste crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em situação de risco, assistência ao Programa Jovem Aprendiz do Banco do Brasil, busca ativa de crianças em trabalho infantil, através de um diagnóstico já existente, proporcionar atendimento para os adolescentes e famílias inseridos nas medidas socioeducativas, acompanhamento e inserção em programas que assegurem





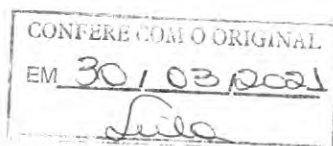
Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



seus direitos fundamentais, promover a inclusão do adolescente em atividades com foco na educação e profissionalização, opera em um espaço que presta atendimento as famílias das crianças e adolescentes adultos idosos e pessoas com deficiência e que sofrem violação dos seus direitos, realiza-se acompanhamento das famílias através de orientações, apoio, encaminhamentos para os órgãos do Sistema de Garantias de Direito e demais Políticas Públicas, o objetivo deste atendimento é prevenir que estes riscos se agravem e auxiliar os componentes da família de forma que se fortaleçam para enfrentar e superar essas situações.

5. METAS DE ATENDIMENTO

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Articular o conhecimento da realidade das famílias com o planejamento do trabalho;
- Potencializar/valorizar as famílias em sua diversidade, valores, cultura, com sua história, trajetória, problemas, demandas e potencialidades;
- Potencializar a função de proteção e de socialização da família e da comunidade;
- Adotar metodologias participativas e dialógicas de trabalho com as famílias;
- Implementar os Serviços de Atendimento psicossocial especializado às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, portadores de deficiência e suas famílias vitimadas pela violência, abuso e exploração sexual;
- Buscar ações que contribuam para o fortalecimento coletivo (comunidade), visando motivação para que multipliquem-se o número de agentes engajados no enfrentamento das situações de violação de direitos;
- Planejar e executar ações de sensibilização, mobilização e informação da população;
- Articular ações com os Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas e demais serviços da Rede de Proteção e responsabilização;
- Inserir adolescentes em atividades semi profissionalizantes, garantindo a qualificação e futura colocação no mercado de trabalho;
- Estimular o envolvimento dos usuários nas atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas;
- Promover a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no Projeto;
- Fortalecer a rede municipal de Assistência Social no atendimento as múltiplas necessidades familiares;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vívoda - PR

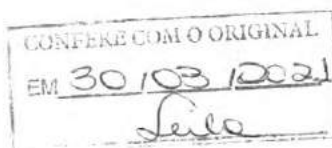


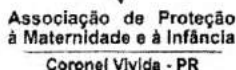
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Quantidade mínima	Cargo	Carga Horária
03	Assistente social	30 horas semanais
03	Auxiliar de serviços gerais	40 horas semanais
01	Contador(a) de histórias	08 horas semanais
01	Coordenador(a)	44 horas semanais
01	Coordenador(a)	40 horas semanais
01	Cozinheir(a)	40 horas semanais
04	Educador(a) social	44 horas semanais
01	Educador(a) social	20 horas semanais
01	Instrutor(a) de arte	40 horas semanais
01	Instrutor(a) de artesanato	40 horas semanais
01	Instrutor de capoeira	08 horas semanais
01	Instrutor(a) de esportes	30 horas semanais
01	Instrutor(a) de informática	16 horas semanais
01	Instrutor(a) de informática	30 horas semanais
02	Instrutor(a) de música	16 horas semanais
01	Monitor(a) social	30 horas semanais
01	Padeiro(a)	40 horas semanais
01	Pedagogo(a)	40 horas semanais
01	Pedagogo(a)	30 horas semanais
01	Psicólogo(a)	30 horas semanais
02	Psicólogo(a)	20 horas semanais
01	Psicólogo(a)	28 horas semanais
01	Secretário(a)	40 horas semanais

- Programa Bolsa família: encontros com 19 grupos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa família;
- Grupo de Idosos: Oferta de serviços a idosos através de grupo com encontros quinzenais;
- Grupo de homens: Ofertar a idosos beneficiários do BPC através de grupos com encontros mensais;
- Grupo de mulheres: Oferta de serviços a idosas beneficiárias do BPC através de grupo com encontros mensais;
- Grupo de cuidadores: Oferta de serviços a famílias ou cuidadores de pessoas com deficiência, com encontros mensais;
- Grupo de gestantes: Oferta de serviços a gestantes através de grupo com encontros quinzenais;
- Grupo de mães: Palestras para mães de crianças inscritas no programa leite da criança no mês de referência;
- Grupos com mulheres vítimas de violência, com encontros quinzenais;
- Serviço de Convivência de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência de 15 a 17 anos, tem permanência anual, com atividades diárias de contra turno escolar, com oferta de quatro oficinas por período, também são realizados projetos periódicos e anuais que envolvem os integrantes e seus familiares,





- A entidade terá vínculo com o Departamento de Promoção de Promoção Humana o qual faz parte da rede de atendimento ao público-alvo da entidade, sendo o principal meio de contato entre os órgãos, a equipe técnica, utilizando como métodos de trabalho reuniões e encontros para discutir estratégias de ação para desenvolvimento do trabalho proposto e a atingir os objetivos referentes a cada um.

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO				
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal
1. Prestar atendimento socioassistencial	1.1 Ofertar o Serviço de Convivência 06 a 15	X			
	1.2 Ofertar o Serviço de Convivência 15 a 17	X			
	1.3 Promover acesso aos demais serviços setoriais	X			
	1.4 Fortalecer a função protetiva da família	X			
2. Apoio às famílias	2.1 Encontros com famílias			X	X
	2.2 Palestras			X	X
	2.3 Reuniões			X	X
	2.4 Intervenção/Visita domiciliar	X			
3. Prevenir a ruptura de vínculos familiares	3.1 Promover espaços para troca de experiências			X	
	3.2 Reuniões			X	X
	3.3 Palestras			X	X
	3.4 Encontros			X	
4. Fortalecer a função protetiva da família	4.1 Grupos			X	X
	4.2 Palestras			X	X
	4.3 Encontros				X
5. Fortalecer vínculo familiar e comunitário	5.1 Reuniões		X		
	5.2 Acompanhamento	X			
	5.3 Escuta	X			
	5.4 Intervenção	X			
6. Reinserção de crianças e adolescentes ao núcleo familiar	6.1 Atendimento psicossocial	X			
	6.2 atendimentos em grupos			X	
	6.3 Atendimento psicológico	X			
	6.4 Orientação e acompanhamento	X			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2021

7
th Z D R WZ



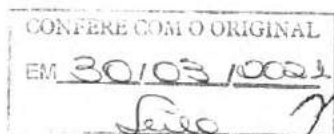
Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



7. Acolher e garantir proteção Integral	7.1 Atendimento psicossocial	X			
	7.2 Atendimento psicológico	X			
	7.3 Articulação com a Rede de Proteção				X
	7.4 Orientação e acompanhamento	X			
8. Restabelecer vínculos familiares e ou/sociais	8.1 Grupos			X	
	8.2 Reuniões			X	X
	8.3 Palestras			X	
	8.4 Visitas	X			
9. Possibilitar a convivência comunitária	9.1 Articulação com a rede	X			
	9.2 Apoio e fortalecimento	X			
	9.3 Campanhas				X
	9.4 Articular as políticas públicas	X			
10. Preservar vínculo com a família	10.1 Encontros		X		
	10.2 Reuniões			X	X
	10.3 Palestras			X	X
	10.4 Grupos			X	X
11. Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida	11.1 Grupos			X	X
	11.2 Atendimento psicossocial	X			
	11.3 Atendimento psicológico	X			
	11.4 Acesso a serviços socioassistenciais	X			

8. FONTES DE RECURSOS

a) Fontes de Recursos da OSC	Valor total anual dos Recursos R\$
b) Governo Federal	
c) Governo Estadual	
d) Governo Municipal	R\$ 699.766,80
e) Doações ou Contribuições Individuais	R\$ 47.154,94
f) Empresas Privadas, Institutos e Fundações Empresariais	
g) Entidades Religiosas	
h) Vendas de Produtos e Serviços	R\$ 43.704,93
i) Outros. Quais? Colaboração da Entidade Mantenedora do Menor Aprendiz no Banco do Brasil (Ass De Educação Familiar e Social do Paraná)	
j) Cobrança de participação do usuário no custeio da Entidade	
TOTAL	R\$ 790.626,67



G

D

27

R

MP3

2h



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O presente projeto será monitorado e avaliado pela Diretoria da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, fazendo parte do plano municipal de monitoramento e avaliação de ações. O plano de monitoramento e avaliação será executado através de visitas – in loco – reuniões, contatos informais, visitas domiciliares, aplicações de formulários, abordagens e observações, considerando-se as metas propostas e metas atendidas, os padrões mínimos de qualidade, a eficiência e eficácia das ações e os resultados alcançados. Sempre que houver necessidade de ajustes nas ações/atividades ou adequações de estruturas prazos e metas haverá intervenção e monitoramento da equipe. No final do período deste projeto merdir-se-á os resultados e serão divulgados, no relatório junto aos órgãos afins, conselhos e gestores das três instâncias governamentais, usuários e sociedade em geral. Ademais será também disponibilizado para os integrantes do Serviço de Convivência um questionário próximo ao final do ano letivo de 2017, para que os mesmos possam fazer uma avaliação de como foi o andamento do projeto no decorrer do ano, avaliando pontos positivos e negativos.

Nome: Daiana Defaveri - **Formação/Registro no Conselho:** Assistente Social –

CRESS 9661/PR

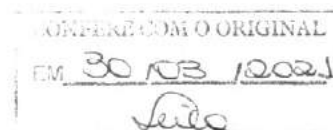
Telefone: (46) 99933-8141

E-mail: daiadefaveri@hotmail.com

Nome: Ducelia Mara Sabadin Hensel – **Formação:** Administração

Telefone: (46) 99981-8045

E-mail: duceliamsh@hotmail.com



[Handwritten signatures and initials]

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Metas quantitativas:	
Número de usuários inscritos no serviço:	4.865*
Taxa de frequência mensal:	90% de frequência mensal *
Número de usuário em situação de vulnerabilidade social:	2.675*
Número de usuários em situação prioritária:	535 *

- * O valor em referência sobrevirá de forma anual;
- * A taxa de frequência mensal poderá ocorrer variações;
- * O número de usuários em situação de vulnerabilidade poderá ocorrer variações;
- * O número de usuários em situação prioritária poderá ocorrer variações.

Metas qualitativas:	
Redução da ocorrência da situação de vulnerabilidade social:	Prevenir possíveis ocorrências de situação de risco social, promovendo acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, disponibilizando para usuários o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Retorno e permanência de jovens para escola:	Será feito acompanhamento mensal, nas instituições de ensino, visando à permanência e a evasão escolar desses jovens.
Aumento da convivência familiar e do fortalecimento dos vínculos familiares:	Através de relatórios mensais.
Redução da ocorrência da situação prioritária em adolescente:	Acompanhamento através de visitas domiciliares e atendimentos, com encaminhamento para demais órgãos que compõem a rede de proteção, com evios de relatórios e estudos sociais.
Redução de ocorrência de situações de riscos sociais	Visitas domiciliares, atendimento psicossocial, atendimento psicológico, acompanhamento para demais órgãos que compõem a Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente e encaminhamento para os Serviços de Convivência.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo nº.....

Nome: _____

Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

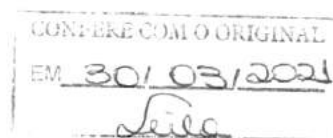
Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Uso exclusivo da Comissão de Monitorament





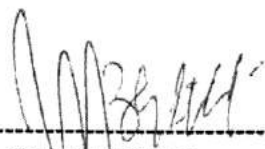
Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

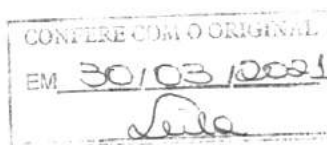


PLANO DE APLICAÇÃO 2018/2019/2020
CHAMAMENTO 08/2017

TABELA EXPLICATIVA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALORES	
FINANCEIROS		R\$ 2.565.500,00
Recursos humanos (todos os encargos e impostos, FGTS).	95,92%	R\$ 2.460.850,00
Material de consumo (material de limpeza e higiene).		
Material de consumo (gás, combustível)	1,29%	R\$ 32.650,00
Material de consumo (alimentação, café da manhã, almoço e lanche da tarde).		
Material pedagógico (jogos, material para atividades esportivas, culturais e de lazer).		
Material de escritório e informática.		
Serviços de terceiros (Banda, fanfarra, telefone, vigilância)	2,80%	R\$ 72.000,00


JOÃO CARLOS BERTELLI
CPF 285.341.159-15
RG 954.954-4



Q.

G

7

8

R

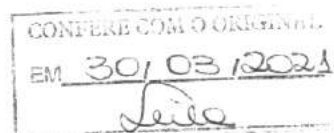
pk



PLANO DE APLICAÇÃO 2018/2019/2020
CHAMAMENTO Nº 08/2017

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.700.000,00
	3.1.90.13.01 FGTS	R\$ 173.000,00
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	R\$ 196.300,00
	3.1.90.13.18 PIS	R\$ 23.900,00
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	R\$ 151.700,00
	3.1.90.11.46 FÉRIAS pagamento antecipado	R\$ 153.900,00
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	R\$ 56.500,00
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA ostensiva monitorada	R\$ 7.500,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS e lubrificantes automotivos	R\$ 14.400,00
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	R\$ 5.500,00
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	R\$ 5.550,00
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	R\$ 18.250,00
	Serviço de Apoio ao Ensino	R\$ 59.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 2.565.500,00

JOÃO CARLOS BERTELLI
CPF 285.341.159-15
RG 954.954-4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, decorrente do Chamamento Público nº 08/2017.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº, 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Angelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, portador da cédula de identidade RG nº5.767.644-2 SSP-PR e do CPF nº 938.311.109-72, doravante denominada **MUNICÍPIO** do outro a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na Rua Primo Zeni, 765, Bairro Vila Operaria, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Joao Carlos Bertelli, portador do RG nº 954.954-4 SSP-PR e do CPF nº 285.341.159-15, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no Chamamento Público nº 08/2017, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 13019/2014, Lei Municipal nº 2.811/2017, de 30 de novembro de 2017, Decreto Municipal nº 6.093/2016, de 07 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 6.097/2016, de 11 de novembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O objeto do presente Termo de Colaboração é a formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme Plano de Trabalho/Termo de Referência Anexo do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: Os recursos necessários para o apoio financeiro são oriundos do orçamento geral do município, com previsão de aporte de R\$ 2.565.500,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, conforme cronograma de desembolso, incluídos os custos administrativos.

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/03	Fundo Municipal de Assistência Social	06.003.08.243.0022.6.043	3.3.50.43.05	000	902

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO

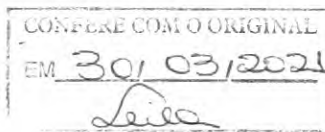
Parágrafo primeiro: O presente Termo de Colaboração terá como gestora da Entidade a Sra. Ducelia Mara Sabadin Hensel, portadora do CPF nº 518.542.879-15, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

Parágrafo segundo: O Município nomeia como gestora do presente Termo de Colaboração a Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pela Portaria nº 07/2017 de 12 de janeiro de 2017. Também deverão atuar como gestores do presente Termo de Colaboração a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 06/2017 de 10 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do município:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- II - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
- III - Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

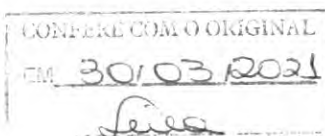


- IV - Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- V - Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Coronel Vivida;
- VI - Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;
- VII - Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Entidade;
- VIII - Elaborar parecer sobre a prestação de contas da Entidade, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 31/07/2014;

Das obrigações da entidade:

Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho;

- I - Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- II - Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da Entidade;
- III - Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- IV - Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
- V - Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- VI - Identificar o número deste Termo de Colaboração no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- VII - Divulgar este Termo de Colaboração em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
- VIII - Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência;
- IX - Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
- X - Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
- XI - Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- XII - Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Parceria, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- XIII - Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
- XIV - Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
- XV - Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto.
- XVI - Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes ao exercício;
- XVII - Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.
- XVIII - Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.
- XIX - Efetuar aquisições e contratações, cumprindo os princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade e da publicidade), sempre precedida de cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços.
- XX - Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
- XXI - Comunicar ao Município a substituição dos responsáveis pela Entidade assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUINTA - REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

Parágrafo primeiro: A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade, mediante a realização de processo seletivo simplificado de provas e ou provas e títulos se a natureza do cargo exigir.

Parágrafo segundo: Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o Município e o pessoal que a Entidade utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parágrafo primeiro: Para a execução das atividades previstas neste Termo, o Município transferirá à Entidade, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$ 2.565.500,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos ao longo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020. Os pagamentos serão efetuados em 35 (trinta e cinco) parcelas iguais, mensais, conforme cronograma de desembolso.

Parágrafo segundo: As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Parágrafo primeiro: Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto na Agência nº 4593, no Banco Caixa Econômica Federal, na Conta Corrente nº 340-0, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Parágrafo segundo: Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

Parágrafo terceiro: Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

Parágrafo quarto: Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

Parágrafo quinto: Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/03/2021

Lula

R M3 fh³



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



cheques para saque ou quaisquer pagamentos; ou em espécie até no máximo R\$ 800,00 (oitocentos reais) por pessoa física durante a vigência do Instrumento, exclusivamente para atender a excepcionalidade prevista no art. 54 de Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo sexto: Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela Entidade desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

Parágrafo sétimo: A Entidade deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

Parágrafo oitavo: A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a Entidade a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Parágrafo primeiro: A Entidade compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

I - Inexecução do objeto;

II - falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido.

Parágrafo segundo: Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo terceiro: Compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta do Município o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

Parágrafo quarto: A restituição do valor não exime a Entidade em cumprir todas as sanções e penalidades previstas no Edital e Termo de Colaboração.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo único: Prestar contas de forma parcial mensal, e de forma integral das receitas e despesas até 30 dias após o término de vigência do Termo de Colaboração segundo a Lei nº 13.019/2014, para o concedente e ao controle externo, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela Entidade, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 15 dias para apreciar a Prestação de Contas mensal e 90 dias para apreciar a prestação de contas de forma integral.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Este Instrumento tem sua vigência de 01/02/2018 até 31/12/2020.

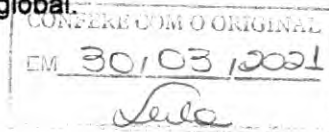
Parágrafo segundo: Poderá ser autorizado ou proposto a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

- a) ampliação de até trinta por cento do valor global;
- b) redução do valor global, sem limitação de montante;
- c) prorrogação da vigência, observados os limites da lei;
- d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



d) Sem prejuízo das alterações previstas retro, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

I - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o Município tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou

II - indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

Parágrafo primeiro: Fica ainda proibido à ENTIDADE:

I - A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

II - Deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;

III - Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;

IV - Realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;

V - Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

VI - Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;

VII - Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

VIII - Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

IX - Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

Parágrafo segundo: Realizar despesas com:

I - Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;

II - Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

III - Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13019/2014;

IV - Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

V - pagamento de despesa bancária;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Parágrafo primeiro: O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

Parágrafo segundo: Constitui motivo para rescisão do presente Termo o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pelo Município a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

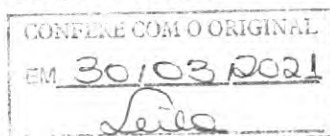
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Parágrafo primeiro: Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

Parágrafo segundo: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo único: As partes elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida Paraná para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo primeiro: Aplicam-se os dispositivos, no que couber, das Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei 8666/1993 que não foram mencionados neste instrumento.

Parágrafo segundo: E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.


Joao Carlos Bertelli
Presidente da APMI

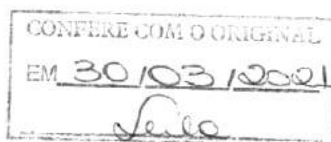


Testemunhas:

1. _____

2. _____

3. _____



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDA, LOCAL E HORÁRIO: Praça Angel Merzamo, s/n, as 09:00hs do dia 27 de fevereiro de 2018, para o MAXIMO TOTAL R\$ 249.999,90. Prazo de prestação de serviços 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município, das 08:00 às 12:00hs e das (13:30 às 17:30hs ou através de site <http://www.coronelvda.pr.gov.br> Informações: (41) 3232-8300. Coronel Vída, 09 de fevereiro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 001/2018

Agilidade, Lealdade, Prestar, Profundo Memorável de Ilustração D'Onze Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município (seus editais) em seu Art. 66 incisos IX, X, XXV e XXVI resolve:

1. CONVOCAÇÃO:

1.1 - Para ocupar posse no respectivo Cargo e (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, cujo an Edital nº 001/2017.

1.2 - (a) candidato (a) eleito (elecionada) (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, e, por sua data de publicação deve (deverá) comparecer o respectivo Cargo sob pena de desclassificação (a) candidato (a) não comparecimento o (a) candidato (a).

LIVRO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

CARGO: Serviço de Limpeza

INSC.	NOME	SE	CLASSIF.
141789	Lucindo Ceron	Es	27

Impressa O'Neir 09 de fevereiro de 2016

Agilberto Lucindo Perla,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
 Extrato de Termo Aditivo de Contrato Nº 1737/2015
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste
 Contratado: **PPM Assessoria Tributária, Administração e Negócios S/C - Me**, inscrita no CNPJ 74.184.391/0001 - 88.
 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na área de arrecadação tributária, especificamente quanto a participação do Município de Itapejara D'Oeste no Fundo de Participação dos Municípios, junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná na formação do índice do ICMS, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 011/2015, fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 para 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018 e fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 63.750,00 (Seisenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Itapejara D'Oeste, 29 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 009/2018
DATA: 08.02.2018

FÓRMULA: Substituir membro do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2017/2019. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.alcnetul.com.br

MUNICÍPIO DE MANOPOUS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - Processo nº 1102/18 - O Município de Manoá, através do Prefeito Municipal, Rogério Roberto Gama, e a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 1072/2017 da 04 de maio de 2017, que está em sessão sob a Presidência do Sr. RENEIRIO DA SILVA LACERDA, inscrita no CNPJ nº 13.979.791/0001-11, e Complementar nº 12/2006, do Conselho Municipal de Licitação, de acordo com o Edital nº 001/2018, e o Edital nº 002/2018, de 05 de maio de 2018, e o Edital nº 003/2018, de 06 de maio de 2018, e o Edital nº 004/2018, de 07 de maio de 2018, e o Edital nº 005/2018, de 08 de maio de 2018, e o Edital nº 006/2018, de 09 de maio de 2018, e o Edital nº 007/2018, de 10 de maio de 2018, e o Edital nº 008/2018, de 11 de maio de 2018, e o Edital nº 009/2018, de 12 de maio de 2018, e o Edital nº 010/2018, de 13 de maio de 2018, e o Edital nº 011/2018, de 14 de maio de 2018, e o Edital nº 012/2018, de 15 de maio de 2018, e o Edital nº 013/2018, de 16 de maio de 2018, e o Edital nº 014/2018, de 17 de maio de 2018, e o Edital nº 015/2018, de 18 de maio de 2018, e o Edital nº 016/2018, de 19 de maio de 2018, e o Edital nº 017/2018, de 20 de maio de 2018, e o Edital nº 018/2018, de 21 de maio de 2018, e o Edital nº 019/2018, de 22 de maio de 2018, e o Edital nº 020/2018, de 23 de maio de 2018, e o Edital nº 021/2018, de 24 de maio de 2018, e o Edital nº 022/2018, de 25 de maio de 2018, e o Edital nº 023/2018, de 26 de maio de 2018, e o Edital nº 024/2018, de 27 de maio de 2018, e o Edital nº 025/2018, de 28 de maio de 2018, e o Edital nº 026/2018, de 29 de maio de 2018, e o Edital nº 027/2018, de 30 de maio de 2018, e o Edital nº 028/2018, de 31 de maio de 2018, e o Edital nº 029/2018, de 01 de junho de 2018, e o Edital nº 030/2018, de 02 de junho de 2018, e o Edital nº 031/2018, de 03 de junho de 2018, e o Edital nº 032/2018, de 04 de junho de 2018, e o Edital nº 033/2018, de 05 de junho de 2018, e o Edital nº 034/2018, de 06 de junho de 2018, e o Edital nº 035/2018, de 07 de junho de 2018, e o Edital nº 036/2018, de 08 de junho de 2018, e o Edital nº 037/2018, de 09 de junho de 2018, e o Edital nº 038/2018, de 10 de junho de 2018, e o Edital nº 039/2018, de 11 de junho de 2018, e o Edital nº 040/2018, de 12 de junho de 2018, e o Edital nº 041/2018, de 13 de junho de 2018, e o Edital nº 042/2018, de 14 de junho de 2018, e o Edital nº 043/2018, de 15 de junho de 2018, e o Edital nº 044/2018, de 16 de junho de 2018, e o Edital nº 045/2018, de 17 de junho de 2018, e o Edital nº 046/2018, de 18 de junho de 2018, e o Edital nº 047/2018, de 19 de junho de 2018, e o Edital nº 048/2018, de 20 de junho de 2018, e o Edital nº 049/2018, de 21 de junho de 2018, e o Edital nº 050/2018, de 22 de junho de 2018, e o Edital nº 051/2018, de 23 de junho de 2018, e o Edital nº 052/2018, de 24 de junho de 2018, e o Edital nº 053/2018, de 25 de junho de 2018, e o Edital nº 054/2018, de 26 de junho de 2018, e o Edital nº 055/2018, de 27 de junho de 2018, e o Edital nº 056/2018, de 28 de junho de 2018, e o Edital nº 057/2018, de 29 de junho de 2018, e o Edital nº 058/2018, de 30 de junho de 2018, e o Edital nº 059/2018, de 01 de julho de 2018, e o Edital nº 060/2018, de 02 de julho de 2018, e o Edital nº 061/2018, de 03 de julho de 2018, e o Edital nº 062/2018, de 04 de julho de 2018, e o Edital nº 063/2018, de 05 de julho de 2018, e o Edital nº 064/2018, de 06 de julho de 2018, e o Edital nº 065/2018, de 07 de julho de 2018, e o Edital nº 066/2018, de 08 de julho de 2018, e o Edital nº 067/2018, de 09 de julho de 2018, e o Edital nº 068/2018, de 10 de julho de 2018, e o Edital nº 069/2018, de 11 de julho de 2018, e o Edital nº 070/2018, de 12 de julho de 2018, e o Edital nº 071/2018, de 13 de julho de 2018, e o Edital nº 072/2018, de 14 de julho de 2018, e o Edital nº 073/2018, de 15 de julho de 2018, e o Edital nº 074/2018, de 16 de julho de 2018, e o Edital nº 075/2018, de 17 de julho de 2018, e o Edital nº 076/2018, de 18 de julho de 2018, e o Edital nº 077/2018, de 19 de julho de 2018, e o Edital nº 078/2018, de 20 de julho de 2018, e o Edital nº 079/2018, de 21 de julho de 2018, e o Edital nº 080/2018, de 22 de julho de 2018, e o Edital nº 081/2018, de 23 de julho de 2018, e o Edital nº 082/2018, de 24 de julho de 2018, e o Edital nº 083/2018, de 25 de julho de 2018, e o Edital nº 084/2018, de 26 de julho de 2018, e o Edital nº 085/2018, de 27 de julho de 2018, e o Edital nº 086/2018, de 28 de julho de 2018, e o Edital nº 087/2018, de 29 de julho de 2018, e o Edital nº 088/2018, de 30 de julho de 2018, e o Edital nº 089/2018, de 31 de julho de 2018, e o Edital nº 090/2018, de 01 de agosto de 2018, e o Edital nº 091/2018, de 02 de agosto de 2018, e o Edital nº 092/2018, de 03 de agosto de 2018, e o Edital nº 093/2018, de 04 de agosto de 2018, e o Edital nº 094/2018, de 05 de agosto de 2018, e o Edital nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, e o Edital nº 096/2018, de 07 de agosto de 2018, e o Edital nº 097/2018, de 08 de agosto de 2018, e o Edital nº 098/2018, de 09 de agosto de 2018, e o Edital nº 099/2018, de 10 de agosto de 2018, e o Edital nº 100/2018, de 11 de agosto de 2018, e o Edital nº 101/2018, de 12 de agosto de 2018, e o Edital nº 102/2018, de 13 de agosto de 2018, e o Edital nº 103/2018, de 14 de agosto de 2018, e o Edital nº 104/2018, de 15 de agosto de 2018, e o Edital nº 105/2018, de 16 de agosto de 2018, e o Edital nº 106/2018, de 17 de agosto de 2018, e o Edital nº 107/2018, de 18 de agosto de 2018, e o Edital nº 108/2018, de 19 de agosto de 2018, e o Edital nº 109/2018, de 20 de agosto de 2018, e o Edital nº 110/2018, de 21 de agosto de 2018, e o Edital nº 111/2018, de 22 de agosto de 2018, e o Edital nº 112/2018, de 23 de agosto de 2018, e o Edital nº 113/2018, de 24 de agosto de 2018, e o Edital nº 114/2018, de 25 de agosto de 2018, e o Edital nº 115/2018, de 26 de agosto de 2018, e o Edital nº 116/2018, de 27 de agosto de 2018, e o Edital nº 117/2018, de 28 de agosto de 2018, e o Edital nº 118/2018, de 29 de agosto de 2018, e o Edital nº 119/2018, de 30 de agosto de 2018, e o Edital nº 120/2018, de 31 de agosto de 2018, e o Edital nº 121/2018, de 01 de setembro de 2018, e o Edital nº 122/2018, de 02 de setembro de 2018, e o Edital nº 123/2018, de 03 de setembro de 2018, e o Edital nº 124/2018, de 04 de setembro de 2018, e o Edital nº 125/2018, de 05 de setembro de 2018, e o Edital nº 126/2018, de 06 de setembro de 2018, e o Edital nº 127/2018, de 07 de setembro de 2018, e o Edital nº 128/2018, de 08 de setembro de 2018, e o Edital nº 129/2018, de 09 de setembro de 2018, e o Edital nº 130/2018, de 10 de setembro de 2018, e o Edital nº 131/2018, de 11 de setembro de 2018, e o Edital nº 132/2018, de 12 de setembro de 2018, e o Edital nº 133/2018, de 13 de setembro de 2018, e o Edital nº 134/2018, de 14 de setembro de 2018, e o Edital nº 135/2018, de 15 de setembro de 2018, e o Edital nº 136/2018, de 16 de setembro de 2018, e o Edital nº 137/2018, de 17 de setembro de 2018, e o Edital nº 138/2018, de 18 de setembro de 2018, e o Edital nº 139/2018, de 19 de setembro de 2018, e o Edital nº 140/2018, de 20 de setembro de 2018, e o Edital nº 141/2018, de 21 de setembro de 2018, e o Edital nº 142/2018, de 22 de setembro de 2018, e o Edital nº 143/2018, de 23 de setembro de 2018, e o Edital nº 144/2018, de 24 de setembro de 2018, e o Edital nº 145/2018, de 25 de setembro de 2018, e o Edital nº 146/2018,

[illegible]

Decreto 6343/2018, de 08 de fevereiro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.alac.org.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Decreto 6344/2018, de 08 de fevereiro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.432.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.alac.org.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2021

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 12 de Fevereiro de 2018

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1543

Página 19 / 075

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense do Estado do Paraná, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Ademir Antonio Azilero - Contabilista - CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00hs do dia 27 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 249.999,96. Prazo de prestação de serviços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município, das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 09 de fevereiro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

DATA 25/01/18 ABERTURA: 07/02/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 13/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	3,02	120.600,00
02	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	4,04	121.200,00
03	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	3,12	280.800,00
04	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	1,70	10.200,00
05	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	45,00	13.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	14.169.763/0003-37	546.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 546.500,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Coronel Vívda, 07 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

DATA 17/01/18 ABERTURA 31/01/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 09/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAMIR TASCÁ-TRANSPORTES-ME	520,00	108.847,20
	SANDRO JOSE DOSSENA ME	264,00	55.170,00
	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	434,00	90.706,00
04	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	468,87	104.222,03
05	ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	359,00	75.031,00
06	SANDRO JOSE DOSSENA ME	330,00	69.970,00
07	VIACAO MARILIA LTDA ME	290,60	60.735,40
08	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	519,00	108.471,00
09	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	400,00	83.600,00
10	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	350,00	73.150,00
11	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	518,95	108.669,55
12	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	429,00	89.661,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.838/0001-65	212.891,58
ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	19.332.486/0001-03	75.031,00
DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.868/0001-95	158.122,00
G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-35	73.150,00
JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.706,00
LAMIR TASCÁ-TRANSPORTES-ME	04.740.338/0001-45	108.847,20
REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	09.604.314/0001-78	83.600,00
SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	124.148,00
VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	60.735,40

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.027.239,18 (um milhão, vinte e sete mil duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Coronel Vívda, 07 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

DATA: 24/01/18 ABERTURA: 06/02/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, MOTOS E TRATORES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 12/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA-ME	31%	50.000,00
02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31%	79.600,00
03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31%	50.000,00
05	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP	31,5%	20.000,00
06	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	29%	40.000,00
07	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	25%	79.500,00
08	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31%	75.000,00
09	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP	30,5%	1.000,00
10	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	41%	10.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETTRICA ME	05.633.051/0001-74	129.500,00
LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA-ME	27.578.310/0001-89	50.000,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-16	294.600,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP	09.436.050/0001-00	21.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 495.300,00 (quatrocentos e cinco mil e trezentos reais). Não acudiram interessados para o item nº 04, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vívda, 06 de fevereiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 01/2018 - Chamamento Público nº 08/2017

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Objeto: formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vívda, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme Plano de Trabalho/Termo de Referência Anexo do edital e plano de trabalho apresentado pela entidade. Valor total de R\$ 2.565.500,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos nos exercícios de 2018, 2019 e 2020. Prazo de vigência: iniciando-se em 01/02/2018 até 31/12/2020. Coronel Vívda, 31 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS

ICP

Diário Oficial Autenticado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

GN

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo informe o código ao lado no site

880662188

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

EM 30/03/2021

<http://dioems.com.br/>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 19 de março de 2020.

Ofício 07/2020

Da
Secretaria de Assistência Social
Coronel Vivida



Para
FRANK ARIEL SCHIAVINI
DD Prefeito Municipal

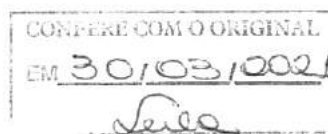
Excelentíssimo Senhor,

Vimos através deste, encaminhar o ofício nº 07/2020, expedido pela Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida – APMI, tratando-se da ampliação do valor do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 8/2017, TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


Carmen B. Fraron
Secretaria Municipal de Assistência Social
Coronel Vivida - Pr





Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



OFÍCIO
Nº 07/2020

Ao Exmo Sr
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

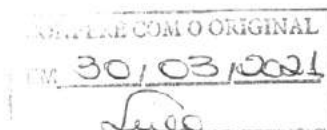
A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, vem solicitar a ampliação do valor do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, conforme cláusula décima parágrafo segundo do referido chamamento.

A referida ampliação deve-se ao fato de que não será suficiente o valor que está previsto de repasse para cumprir com todas as obrigações constantes no Termo de Colaboração. O valor que se está solicitando de aumento é de R\$ 169.000,00 , ficando conforme Plano de Aplicação e cronograma de desembolso em anexo.

Certos da sua atenção agradecemos.

Coronel Vivida, 19 de março de 2020.

Sadi Meneguzzo
Sadi Meneguzzo
Presidente APMI



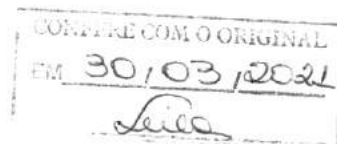
Q. 7 R EA



PLANO DE APLICAÇÃO 2ª ALTERAÇÃO APMI SALÁRIOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.873.341,67
	3.1.90.13.01 FGTS	205.215,32
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	192.846,82
	3.1.90.13.18 PIS	25.531,81
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	173.999,22
	3.1.90.11.46 FÉRIAS pagamento antecipado	146.494,17
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	61.285,42
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA ostensiva monitorada	7.764,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS e lubrificantes automotivos	11.331,09
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	4.601,89
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	15.989,51
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	16.089,08
	3.3.90.39.65 SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	10,00
	TOTAL GERAL	2.734.500,00

Sadi Meneguzzo
SADI MENEGUZZO
PRESIDENTE



7 Q = Pm Ak



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	ANO 2020
CONCEDENTE- MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	2020

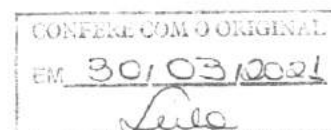
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 73.300,00	R\$ 73.300,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00

VALOR DO REAJUSTE	R\$ 169.000,00
--------------------------	-----------------------

TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 2.734.500,00
--------------------------	-------------------------

Coronel Vivida, 19 de março de 2020.

Sadi Meneguzzo
Sadi Meneguzzo
Presidente.



7

D

z

R

FA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na Rua Primo Zeni, 765, Bairro Vila Operaria, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sadi Meneguzzo, portador da cédula de identidade RG nº 5.163.514-0 e do CPF nº 740.824.269-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o **AUMENTO DO VALOR DO REPASSE** do Termo de Fomento nº 01/2018 que tem como objeto a formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho - Serviço de Proteção Social, nos termos da sua Cláusula Décima - Da Vigência e Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse passa a ser de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), totalizando para este a quantia de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

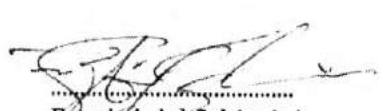
Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 2.734.500,00 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

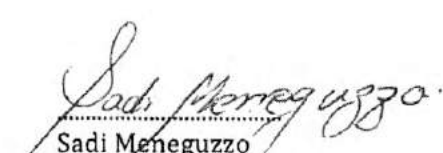
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2018 de 31 de janeiro de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

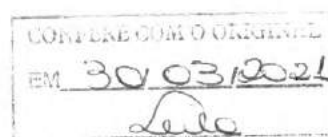
Coronel Vivida, 19 de março de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.


Sadi Meneguzzo
Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida.

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ARRE DE LICITACAO EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 5/2020.

Problemas de Saúde Pública - Município de Mariporã, através do Serviço
 de Saúde Bucal - Dr. Roberto de Fátima, Exequiel Taffarel Gheller e da Comissão

Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril

de 2019, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014,

Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto

Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à

participação de empresas em geral, e que até o dia 05 de MAIO de 2020,

às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da

Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do EDITAL.

DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2020, que tem por objeto a contratação de

empresa para execução de obra de pavimentação estática sobre pedras
poliédricas, na Estrada Vicinal MP - 010 Coordenadas locais: 8:

26°20'41,00" - O. 52°33'00", Finalis: S: 26°18'14,00" - O: 52°32'04,5",

Largura: 6 metros, Comprimento: 5.600 metros, Área Total: 33.600 m²,
 referente ao Caudal nº 004/2020 - SEM, firmado entre o Governo do

referente ao Convênio II-CON/2020 - SELL, firmado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Maripóla, conforme planilha de

serviços, memoriais descritivos, cronograma e demais anexos que fazem

parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O
integral texto do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos

interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de

Licitações no telefone 40-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-

mail francisco.bueno@maricopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do

Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba Licitações.
 Maringá, 23 de Março de 2020. Tobias Esteves Taffarel Gheller - Prefeito

Nanópolis, 27 de março de 2020. Tobias Esteves Faria de Sousa - Prefeito Municipal.

Estado. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2019. Contratante: Município de Chapinópolis - PE

Contratada: Consiyora Brigado Erel, CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Dilação do prazo de execução vigência Contratual. Novo prazo de execução 15/05/2020 e vigência 27/11/2020. Origem: Tomada de Preços nº

7/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.888/93. Data da assinatura: 20/03/2020. Assinado: Álvaro Denis Cav. Brizola, pelo Município e Luis Bragard, pelo Empressa

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2976, de 26 de março de 2020. Súmula: Autarquia e criação e denominação de lotes rurais. "A publicação no Diário da 1ª seção se considera dispensável no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.brazil.gov.br> - conforme informado pela Lei Municipal nº 2749/2011 e
 Lei Municipal nº 2750/2011

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2976, de 26 de março de 2020. **Stmulus:** Autonomia e denominação de
Loteamento. "A população no interior da vila possui as seguintes necessidades no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diretorio.munic.gov.br/leis/leis/2976-2020> - conforme autorizado pelo 1º Municipal nº 2748/2011"

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2978, de 26 de março de 2020. **Súmula:** Autoriza a criação e denominação de Lamentação. "A publicação no íntegro de sua íntegra se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 275/2017 (Atualizada)".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torão pública e homologação do Pregão Presencial nº 010/2020 - PMR. Objeto: aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal, em favor da seguinte empresa:

Renascença, 26 de março de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispensa de Licitação nº 23/2020, Processo nº 46/2020, PARTES:
Serviço de Pato Branco e João Paim ME. OBJETO: Contratação de empresa para
serviço de calibração e calagem em campo dos sensores de meteorologia,
equipamentos que compõe a EPTA - Estação Prestadora de Serviços e
Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Pato Branco, e a EMS-1 Estação de
Meteorológica de Superfície, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico. VALOR: R\$ 15.942,00. TOT. ORÇ. 724 - 6248
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020, Processo nº 46/2020, inciso II, Parágrafo
único, 2º de março de 2020. Assinatura Zucchi - Prefeito Osmar Paulo
Sobrinho - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE CORONEL VINTA - PR
 Primeiro termo do 1º Termo de Fomento nº 01/2018 do Secretário do Planejamento Público nº 06/2017 que
 trata sobre a celebração do Município de Coronel Vinta a Associação de Proteção à Maternidade e à
 Infância de Coronel Vinta, GAF nº 37.885.136/0001-00. Este Termo Aditivo tem por objetivo o aumento
 do valor do repasse do Município de Fomento nº 16/2018. Condição contemplada de despesa com valor máximo
 possível passe a ser de R\$ 90.200,00, ficando para este o quanto de R\$ 18.000,00. Particularmente
 relacionados ao 1º Termo de Fomento do Município de Coronel Vinta, 14 de março de 2019. Frank Air
 Schmitt, Diretor Municipal.

Assinatura: _____
 Assinatura nº 01 - Ata de Realização de Processo nº 16/2018 - Prisão Presencial nº 17/2018 - Contratação MUNICÍPIO

[illegible][illegible]

HONORARIO DE PER. LITIGACAO NA MODALIDADE PRAZO N° 270395

Tenho em vista o Perceito da Comissão de Julgamento, que autoriza o resultado do processo de litigação na modalidade Prazo, cujo Menor Preço é: R\$ 214.260,00 em 19/03/2005 e após a avaliação dos documentos apresentados pelo Advogado Carlos Cesar Sotoca, por não atingir o MENOR PREÇO, determino a realização do procedimento licitatório em regime fechado e Ato de Abertura das Propostas (Ata) em sessão pública.

Empresas:	Ré	Valor Total = Ré + Taxas
FORNILIN E FORNITUM LTDA	8,8	91.884,50
ELAR DOARES BRUN	1,2	82.720,00
SOLANGE APARECIDO GUESS - ME	9,8 x 9,8	134.656,00
TOTAL HONORARIO		269.260,50

Dou sustentação ao Menor Preço lícito. Após consultas e regularização dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato e a DECISÃO: CABIMENTO DO ARREFETO DE CHIMPZINHOMODULO 01.

[illegible]

INSCRIÇÃO Nº 001 - TACACIA DA MOURA LOPES PEREIRA Nº 252020
 que vem ao conhecimento da Comissão de Julgamento, que o(a) vencedor(a) do processo licitatório nº 001/2009, para aquisição de 100 unidades de produtos de higiene pessoal, especificamente: 50 unidades de papel toalha e 50 unidades de papel higiênico, foi o(a) vencedor(a) e a nomeação é praxe normal, no Alvará Desemb. Cont. Prefeit. nome público e RESOLUÇÃO Nº 001/2009 e HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2009, para a prestação de serviços em espécie, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (a) empresa(s):
 (Empresas)
 Y&Y TONI - ME
 ARTESANATO INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA 4.977,00
 TOTAL HOMOLOGADO 4.977,00
 Que se apresenta o Menor Preço em Lote. Assim constatada a regularidade nos atos procedimentais, autoriza-se a assinatura do Contrato e a abertura do Gabinete do PREFEITO DE CHOPIVENDO, PE, para assinatura do(A) vencedor(a) e do(A) Preposto.

Especie: Extrato de Contrato Pregão 25/2020. Objeto: Locação e Aquisição de Peças Decorativas com Personagens que Simbolizem a comemoração da Páscoa. Fornecedor Legal: 10520020. Elemento de despesa: 4470000 e 4440000. Data de assinatura: 25/03/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Contratante: Município de Chopichinho. Contrato nº 84/2020. Contratada: Anticade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda. Valor: R\$ 4.877,00. Alvaro Diniz Ceri Sotelo, Prefeito.

Continuing Care Retirement Community



Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Ano III - Edição Nº 0429



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME139340310001

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME139340310001
Dados: 2020.03.27
17:52:45 -03'00'

Página 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Leis	01
Contratos	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2975, de 26 de março de 2020.

Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento junto a chácara nº 38, subdivisão do Lote nº 42, localizado entre a Rua Rosa Stédile, Rua Tupy, Rua Luiz Ferri e Rua nº 01, no Núcleo Barro Preto, conforme consta na matrícula nº 11.321/A, área Urbana deste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a criação e denominação de Loteamento junto a chácara nº 38 subdivisão do Lote nº 42, localizado entre a Rua Rosa Stédile, Rua Tupy, Rua Luiz Ferri e Rua nº 01, no Núcleo Barro Preto, conforme consta na matrícula nº 11.321/A, área Urbana deste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que será denominado "ITELVINO TESTA".

Art. 2º. O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único: Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação expedida pela Divisão Estudos e Projetos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Humberton Viana-Secretário de Administração

LEI Nº 2976, de 26 de março de 2020.

Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento anexado ao perímetro urbano, Lote nº 64, no Núcleo Barro Preto, contendo a área de 34.291,08m², conforme consta na matrícula nº 19.563/01F, neste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a criação e denominação de Loteamento anexado ao perímetro urbano, Lote nº 64, no Núcleo Barro Preto, contendo a área de 34.291,08m², conforme consta na matrícula nº 19.563/01F, neste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que será denominado de "ZIGER".

Art. 2º. O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único: Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação expedida pela Divisão Estudos e Projetos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Humberton Viana-Secretário de Administração

LEI Nº 2977, de 26 de março de 2020.

Súmula: Denomina Ruas no Loteamento "PALESTINA ANTÔNIA SCHIAVINI".

Autoria: Vereadora Lisete Maria Traesel Engelmam

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada de "RUA JACARANDÁ" a Rua nº 01, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 2º-Fica denominada de "RUA DOS IPÊS" a Rua nº 02, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 3º-Fica denominada de "RUA DAS PITANGUEIRAS" a Rua nº 03, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 4º-Fica denominada de "RUA TARUMÁ" a Rua nº 04, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 5º-Fica denominada de "RUA 02 DE FEVEREIRO" a Rua nº 05, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 6º-Fica denominada de "RUA 28 DE ABRIL" a Rua nº 06, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 7º-Fica denominada de "RUA 13 DE JUNHO" a Rua nº 07, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 8º-Fica denominada de "RUA DOS CEDROS" a Rua nº 08, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 9º-Fica denominada de "RUA DAS ARAUCÁRIAS" a Rua nº 09, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 10-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Humberton Viana-Secretário de Administração

CONTRATOS

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017

que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Este Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do valor do repasse do Termo de Fomento nº 01/2018. Conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse passa a ser de R\$ 90.200,00, totalizando para este a quantia de R\$ 189.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vivida, 19 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 161/2019 - Pregão Presencial nº 87/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, CNPJ nº 09.678.256/0001-98. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 06 (agulha descartável), a partir do dia 23 de março de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 271,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05-Contrato nº 146/2018 - Inexigibilidade nº 22/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 01.484.708/0001-39. Conforme previsto no contrato nº 146/2018, na cláusula quarta, parágrafo quinto, havendo a necessidade de mais deslocamentos, e tendo em vista que o contratante solicitou mais uma visita in loco, este pagará o valor de R\$ 4.500,00 pelo deslocamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 58/2018 - Pregão Presencial nº 27/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA - ME, CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços por mais 12 meses, de 19.03.2020 a 18.03.2021. O valor mensal a ser pago permaneça inalterado, ou seja, R\$ 6.020,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 72.240,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

COPIAR COM O ORIGINAL
EM 30/03/2021
Lisete

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

Ofício nº 12/2020



Coronel Vivida 02 de junho de 2020.

Ao
Município de Coronel Vivida.
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini.

PROTOCOLO Nº 52.054/20
Em 5.06.20 às 15:59
[Assinatura]
FUNÇÃO

Ref: Chamamento Público nº 08/2017
Termo de Colaboração nº 01/2018.

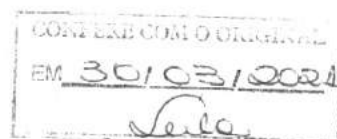
A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, vem a vossa presença informar que, devido a pandemia do Covid-19, considerando que estamos com as atividades suspensas em decorrência do Decreto Municipal nº 6751/2020 de 18/03/2020, estaremos suspendendo e ou diminuindo as horas de trabalho de alguns colaboradores.

Outrossim informamos, que estamos com apoio às famílias e integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos através dos técnicos e administração desta Entidade, cumprindo com a Portaria nº 54 de 1º de abril de 2020, da Secretaria Nacional da Assistência Social, publicada em 02/04/2020 no Diário Oficial da União.

Em anexo segue a alteração do cronograma de desembolso e a alteração do plano de aplicação.
Sem mais agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

[Assinatura]
Sadi Meneguzzo
Presidente da APMI



7
Q
R = £h



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância

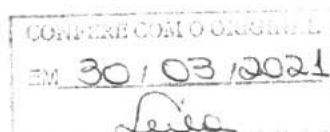
Coronel Vivida - PR



PLANO DE APLICAÇÃO 3ª ALTERAÇÃO APMI SALÁRIOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.850.073,67
	3.1.90.13.01 FGTS	202.121,32
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	192.846,82
	3.1.90.13.18 PIS	24.931,81
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	173.999,22
	3.1.90.11.46 FÉRIAS pagamento antecipado	146.494,17
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	61.285,42
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA ostensiva monitorada	7.764,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS e lubrificantes automotivos	11.331,09
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	4.601,89
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	15.989,51
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	16.089,08
	3.3.90.39.65 SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	10,00
	TOTAL GERAL	2.707.538,00

SADI MENEGUZZO
PRESIDENTE





Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 3ª

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	ANO 2020
CONCEDENTE- MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	2020

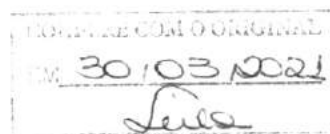
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 73.300,00	R\$ 73.300,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 76.719,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 76.719,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00

VALOR DO REAJUSTE	R\$ - 26.962,00
-------------------	-----------------

TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 2.707.538,00
-------------------	------------------

Coronel Vivida, 02 de junho de 2020.

Sadi Meneguzzo
Presidente



7
D. R. = 41



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na Rua Primo Zeni, 765, Bairro Vila Operaria, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sadi Meneguzzo, portador da cédula de identidade RG nº 5.163.514-0 e do CPF nº 740.824.269-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **REDUÇÃO DO VALOR DO REPASSE** do Termo de Fomento nº 01/2018 que tem como objeto a formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho - Serviço de Proteção Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Considerando o Decreto Municipal nº 6.751/2020 de 18 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e a suspensão das atividades e/ou diminuição de horas de trabalho de alguns colaboradores, conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse para os meses de **junho e julho** passa a ser de R\$ 76.719,00 (setenta e seis mil setecentos e dezenove reais).

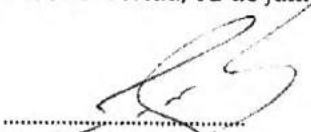
Parágrafo segundo: Devido a redução dos valores de repasse o valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 2.707.538,00 (dois milhões setecentos e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais).

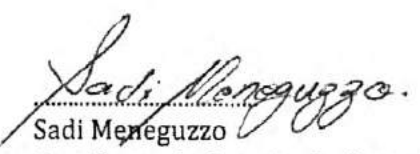
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2018 de 31 de janeiro de 2018.

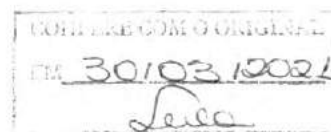
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de junho 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.


Sadi Meneguzzo
Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida.

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 – Termo de Encerramento nº 235/2018 GP. Pregão Presencial nº 89/2018. PARTES: Município de Pató Branco e TIAGO CICHOCKI EIRELI. OBJETO: A outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinadas à lanifabrição/cantinas localizada no interior do Centro de Convivência Frio Ocoyale (Largo da Liberdade), sito a Rua Araribóia, nº 1270, Bairro La Salle, em Pató Branco - PR, Lote 04 e 5, Quadra 1105, com área de 52,55m² (cinquenta e dois virgula cinquenta e cinco metros quadrados) e instalação física localizada no interior do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, sito a Rua Araribóia, nº 1285, com área de 36,63m² (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), Lote 04 e 5, Quadra 1105, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. ADITAMENTO: De Suspensão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, § 1º, inciso II do arts. 65 e § 5º do art. 79 e considerando as medidas de prevenção à propagação da pandemia de COVID-19 (novo coronavírus) ficam suspensas as atividades de prestação de pagamento referente a ocupação do lote público por um prazo de 150 dias a contar de 02 de março de 2020. Permanecerá em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 16 de junho de 2020, Augustinho Zucchi - Prefeito, Tiago Cichocki - Representante Legal.

MUNICIPIO DE CONCEPCIÓN YODA - NE

TÍTULO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

[illegible]

Término lateral ativo do Termo de Colaboração nº 020/018 do Instituto de Desenvolvimento Público nº 0007/18 que serve de base para o Município de Córoneo Veloso e o ASSOCIAÇÃO DE EMPREENHADORES LOCAIS - APAL DE Córoneo Veloso, CNPJ nº 06.707.377/0001-01. Condições a serem observadas:
 Província nº 994 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas restritivas econômicas necessárias para enfrentamento do estado de emergência decorrente da pandemia da COVID-19, e o Decreto nº 10.138/20, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão de atividades econômicas e de serviços essenciais de natureza pública e de natureza privada de importância internacional decorrente da emergência (COVID-19), de que trata a Lei nº 13.277, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzida a jornada de trabalho em 25% de funcionários relacionados ao atendimento de demandas essenciais, e o Decreto nº 10.139/20, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre o cronograma de desdobramento urgente dos recursos humanos (assistência social excepcional na área de transporte, transporte ocasional e voluntário), incluindo a valor total em R\$ 2.392.703,00. Permanecerão inalteradas as demais condições do Termo de Colaboração. Córoneo Veloso, 02 de junho de 2020. Frank André Satriani, Prefeito Municipal.

[illegible]

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 012018 do Conselho de Desenvolvimento Público, celebrado entre o Conselho de Desenvolvimento Público e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DO CORDEIRO, VILMA, CNPJ nº 17.468.590/00-00, do Município de Curitiba, Paraná, em decorrência do Decreto Municipal nº 8.751/2020 de 18 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19 e a suspensão das atividades sociais, suspensão de horas de trabalho de alguns colaboradores, conforme cronograma de desdobramento e valor mensal do repasse por os meses de junho e julho passará a ser de R\$ 78.719,00. Permanecem inalterados as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Curitiba, 02 de junho de 2020. Frank Airy Gontijo, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E AJUDICACÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0009
Terceira vez visita e Presença do Conselho de Julgamento, que apostou e homologou do processo licitatório, no localidade Terceira vez de Preços, sob Menor Preço Global - Obra de Execução Indireta, nº 0009, e após análise e homologação do Advogado Geral do Estado, Prof. Dr. Paulo, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em relação a a ADJUDICAÇÃO de todos os itens.

HYDREIRA SANTOS LTDA	1 767 676 42
----------------------	--------------

se aplică și în cazul în care
pînă la data de 31.12.2014, autoritatea de control a constat
A. DECIZIE

Abstract

CHANGING - PR. 24.06/20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-7580
CONTRATANTE: Município de Oquirrima, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Pinheiro Kurry, 9, bairro do CAPUAF nº 76.955-41-0001-40; nome social representativo para este Pleito, não exercendo os votos nem direitos e ônus do contrato, por meio de seu Presidente, não sendo responsável por quaisquer obrigações decorrentes do presente Edital.
CONTRATADORA: Empresa de Engenharia e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.378.958-00, com sede à Rua 13, Melh. Vesp., Prolongamento: Bairro São Cristóvão, CEP: 84.680-000, Oquirrima, Paraná, CEP nº 3343-140, e-mail: pedro@empresadeengenhariaeplanejamento.com.br, e respectivo endereço CONDOMÍNIO, representado pelo Sr. Pedro de Souza, proprietário de todos os bens e direitos e responsável por todos os atos e obrigações decorrentes do presente Edital, inscrita no CNPJ nº 09.378.958-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ALTA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPORÃO, TOTALIZANDO: 16.355,92 M² - CONVÊNIO SICONV 11/2017 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

(CNPJ nº 07.987.670/0001-90) (um milhão oitocentas e setenta e sete mil seiscentas e noventa reais e quatrocentos e cinquenta e nove centavos). As despesas com a execução desta obra(s) correrão a cargo dos recursos do Município, na seguinte repartição Orçamentária: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: 05.01.20702005.1.006.4.4.00.01 (1177/0001.0001.0001).

RAZÃO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma será de 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço.

SAO DE VIBRANCIA: 14 (01/07/20) mesa a partir de data de publicação.
 ORG: Comercio de Chapadinho, Estado do Paraná.

Instituto de Chaparrinha
 João Carlos Davi Sneider - Prefeito
 CONTRATANTE

Pedreira Santiago Ltda
 Manoel de Gasparin
 CONTRATADA

Isolado: Extrato do Contrato nº 318/2000. Contratante: Município de Chapinzinho, Contrata-
dora: EPTB e Insumos Póster Ltda. CNPJ: 14.938.185/0001-12, Objeto: Contratação
empresa especializada no fornecimento de insumos impermeáveis. Valor R\$ 2.764,00 (dois mil
setecentos e sessenta e quatro reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 30/2000. Fundamento Legal
Vig 24 da Lei 8.666/93. Emissão de despesa: (17/01/02) FONTE: 1010/1023. Data de assinatura:
14/06/2003, Assinam: Álvaro Dênis Carli Bastos, pelo Município e Michele Barbosa de Silva Mendes
da Fincante.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PA

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS				
Realizado em: Edital: Pregão Presencial nº 20/2008, 03/04/08; Registro de preços para futuros e eventuais aquisições de materiais e serviços de manutenção de ferramentas de trabalho, materiais de limpeza, materiais de escritório e material de consumo para o município de São Paulo, com validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DEFINIDORA	VALOR	VALOR	
		CONVÊNIO	REPRESENTAÇÃO	
09/2008	ANDRÉ ANTONIO KANNO PA OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.743.200.0001-44	3.330.000	
09/2008	ALCANTARA & ASSOCIADOS LTDA	05.916.150.0001-44	44.208,00	
33/2008	ALCANTARA & ASSOCIADOS LTDA	24.337.209.0001-02	27.818,11	
54/2008	BIESECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	03.437.427.0001-49	32.898,00	
54/2008	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.088.891.0001-20	55.165,00	
57/2008	LEONARDO APARECIDO DE PAULA	18.834.491.0001-18	18.801,91	
58/2008	QUENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	08.246.200.0001-49	27.898,11	
60/2008	BIROFAL S/S - SINGAPORE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	06.240.806.0001-49	17.235,31	

INSTITUTO DE SAÚDE DO IGAÇU ESTADO DO PARANÁ

MONITORIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O Prefeito do Município de São João do Rio Preto, **MAURO CESAR FRANCHI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, **MONITORIA E CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020**, convoca o interessado a participar de uma das etapas, conforme a seguir:

Programa de Iniciação Social para Bacharelados Letrados, que lhe fornecer, em regime de cotação, realidades de bônus à gratia (chamada de cotação), **ADJUDICATÁRIO** e obter-se em regime de cotatização. 18 (dezoito) Verbas de Gratificação, **ADJUDICATÁRIO** 019.008.127-02, 21 de agosto, **Síntese** **Ancoragem** 019.008.127-02 e 019.008.127-02.

MAILED COPY DEVICE

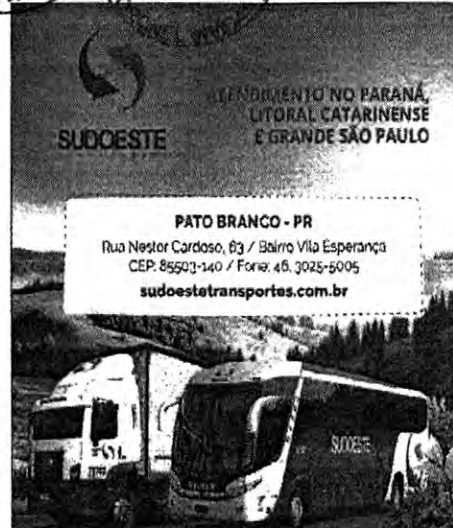
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - PROCESSO Nº
97/2020

O Município de Pató Branco, através da Pregoeira **Liciana Cristina Pothmaker**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2020**, que tem por objeto a **Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativas e qualitativa, da coleta e análise de dados à elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias, Departamentos da Administração Municipal, que diante da solicitação protocolada sob nº 419842/2020, fica alterado o item 6.13.3, "a", que passa a vigor conforme segue:**

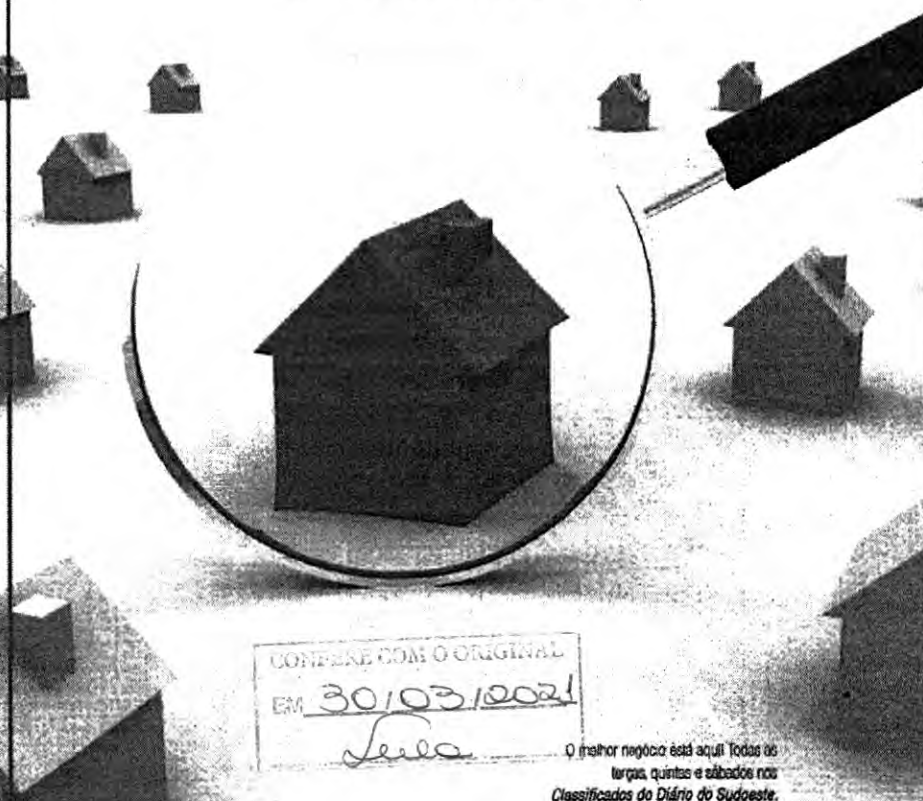
- **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social (2018/2019)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. Bem como ficam retificados os itens 17.1 do Edital e item 12.1 do Anexo I – **Termo de Referência** que passam a vigor conforme segue:

- O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e suas alterações, sempre através de termo de aditivo. Diante das alterações, a **Sessão Pública de Pregão Eletrônico** fica transferida para o dia 20 DE JULHO DE 2020, às 09 HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pató Branco, 25 de junho de 2020. **Liciana Cristina Pothmaker – PREGOEIRA.**



ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS,
A GENTE VENDE. COMPRA. TROCA...

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.



O melhor negócio está aqui. Todas as
terças, quintas e sábados no
Classificados do Diário do Sudeste

ASSINE
46 3220 2066
www.diamodsguidate.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

www.digimordosudocato.com.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.06.25 17:00:36
-03'00'

Sexta-Feira, 26 de Junho de 2020

Ano III - Edição Nº 0489

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2020

Processo Licitatório nº 87/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 1666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 do art. 14, § 1º, do diploma legal invocado, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa nacional de alimentação escolar para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, VABB Comunidade, EJA, Programa Fonte de Talentos e demais órgãos da administração Municipal. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida - COOPERVIVIDA, CNPJ nº 26.551.131/0001-50, conforme condições estabelecidas no Edital de chamamento público nº 04/2020. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 7.500,00 (cinquenta e sete mil quinhentos reais), iniciando-se no dia 25 de junho de 2020 e 31 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, 24 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018

Decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01, Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao ofício em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de R\$ 829,27 referente ao cronograma de desembolso oriundo dos recursos livres (assistência ao excepcional na área de transporte, terapia ocupacional e um auxiliar), totalizando o valor total de R\$ 8.292,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019

Decorrente do Chamamento Público nº 04/2019 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01, Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao ofício em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de R\$ 566,90, totalizando o valor total de R\$ 3.968,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018

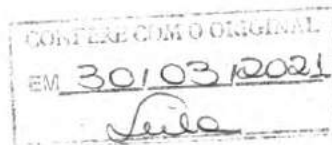
Decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o Decreto Municipal nº 8.751/2020 de 18 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e a suspensão das atividades e/ou diminuição de horas de trabalho de alguns colaboradores, conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse para os meses de junho e julho passa a ser de R\$ 76.719,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 32/2020. Objeto: registro de preços para utensílios e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 12.05.2020 a 11.05.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
51/2020	ANDRE ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	3.139,00
52/2020	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.158/0001-94	44.266,00
53/2020	AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME	23.837.209/0001-00	27.815,10
54/2020	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	04.131.427/0001-80	23.996,65
55/2020	BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.098.061/0001-00	55.199,80
57/2020	LEANDRO APARECIDO DE PAULA	19.634.431/0001-15	18.821,50
58/2020	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.340/0001-06	27.800,15
59/2020	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.808/0001-69	17.829,20

Coronel Vivida, 11 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Cod334718

ANEXO V

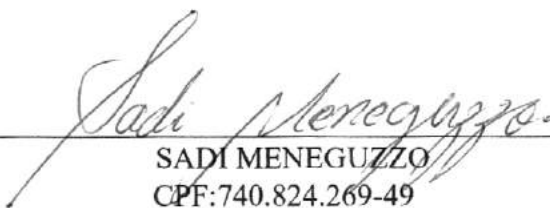
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS E ESTRUTURA FÍSICA

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

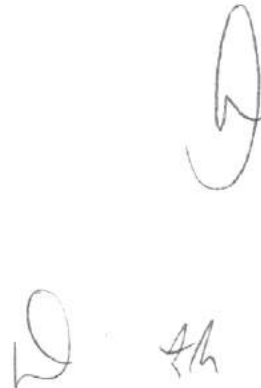
Sadi Meneguzzo representante legal, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni nº 765, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Pr telefone (46) 3232.2559, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.



SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 77.485.530/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:28 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **621D.A4E5.E436.CDC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 *R* *fh* *2*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023790627-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.485.530/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F
R
L
EH
J



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 932 /2021



CONTRIBUINTE: 77485530000100
NOME.....: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A
CNPJ/CPF....: 77.485.530/0001-00
ENDEREÇO....: RUA PRIMO ZENI , 765 VILA OPERARIA
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 19 de Março de 2021.
Válida até: 17/06/2021. /
Ano/Número da certidão.....: 2021/932
Código de autenticidade da certidão: 858123834858123

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.485.530/0001-00 ✓
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE INFANCIA DE CEL VIVID
Endereço: RUA PRIMO ZENI S/N / VILA OPERARIA / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021032201532356418262

Informação obtida em 30/03/2021 14:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7 R L 4h

2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.485.530/0001-00

Certidão nº: 9782009/2021

Expedição: 19/03/2021, às 11:17:10

Validade: 14/09/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.485.530/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized 'J' on the right and several initials or signatures at the bottom.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

Rua Iguaçu, 286, Coronel Vivida – PR CEP 85.550-000

CNPJ 77.780.807/0001-19

Cleusa Maria Pimentel Vieira

Titular



CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros de registro civil das pessoas jurídicas, deste Cartório, dos mesmos verifiquei que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI** - com sede e foro na cidade de Coronel Vivida, PR, na Rua Primo Zeni, 765 - Bairro São José Operário, adquiriu sua **PERSONALIDADE JURÍDICA**, em virtude de sua inscrição, feita em 13 de julho de 1977, no Livro A-01, sob nº 21 de Registro de Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda que foi registrado no livro A-001, sob nº 109 em data de 15 de outubro de 1981 a primeira alteração Estatutária;

Registrado no Livro A-01, sob nº 130 em 08 de fevereiro de 1983 a segunda alteração Estatutária;

Registrado no Livro A-01, sob nº 281 em data de 02 de maio de 1994 a terceira alteração Estatutária;

Registrado no Livro A-01, sob nº 332 em data de 06 de novembro de 1997 a quarta alteração Estatutária;

Registrado no Livro A-02, sob nº 387 em data de 23 de outubro de 2000 a quinta alteração Estatutária;

Registrado no Livro A-02, sob nº 442 em data de 06 de janeiro de 2004 a sexta alteração Estatutária;

Registrado no Livro A-02, sob nº 472 em data de 30 de novembro de 2005 a sétima alteração Estatutária.

Para este fim, a referida entidade apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor. Era o que tinha a certificar.



O referido é verdade e dou fé.

Coronel Vivida, 30 de março de 2021.

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial



0183476CNAA000000003421C



Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, as nove horas em primeira convocação e nove horas e trinta minutos em segunda convocação, reuniram-se na sala de reuniões da Associação de proteção à Maternidade e à Infância de Coronel vivida , com a presença da diretoria , sócios contribuintes, atendendo o edital de convocação divulgado através das rádios difusoras locais, Radio Voz do Sudoeste e Radio Vicente Palotti, jornal oficial das entidades DIOFM, site da entidade www.apmicvv.com.br e convites para associados. Tendo em vista o término do mandato da diretoria atual de acordo com o Estatuto Social da entidade, faz-se necessário haver nova eleição para dois anos. Houve a inscrição de uma única chapa para concorrer a eleição, que ficou assim constituída, Presidente Sadi Meneguzzo, vice-presidente Adair Kiil, primeiro secretário Valcir Colferai, segundo secretária Lidia Milanez, primeiro tesoureiro Adroir Picoletto, segundo tesoureiro Sidnei Farina, conselho fiscal Sidney Cardon de Oliveira Junior, Agenor João Rossetto, Gilberto Cenci, conselho fiscal suplente Arvin Milanez, Joyce Zago Schedler, Lisete Elgelmann. Por aclamação foi eleita a diretoria para o biênio 2021 a 2023. O presidente agradeceu a presença de todos e nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião e após ser lida e aprovada a ata, será devidamente assinada pelos presentes.

(Handwritten signatures and names of the board members and attendees, including Sadi Meneguzzo, Adair Kiil, Valcir Colferai, Lidia Milanez, Adroir Picoletto, Sidnei Farina, Sidney Cardon de Oliveira Junior, Agenor João Rossetto, Gilberto Cenci, Arvin Milanez, Joyce Zago Schedler, and Lisete Elgelmann.)

TABELIONATO KESSLER	
CORONEL VIVIDA - PARANÁ	
AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.	
17.FEV.2021	
☐	JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
☐	MARLI MARINHO DE MELO - Escriv. Juramentada
☐	FERNANDO ANDRE KESSLER

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0019874

REGISTRO Nº 0000472 / 03

LIVRO A-008

Coronel Vivida (PR), 17 de fevereiro de 2021

Mirlene Cristina Soares de Jesus
Escrivente

Selo:0183476PJAA0000000002321S

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 286

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DISTRITOM DE POLÍCIA FEDERAL



Sadi Meneguzzo.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.163.514-0

20/11/1987

SADI MENEGUZZO

SANTO ANTONIO MENEGUZZO
ESTELA TORTELLI MENEGUZZO

CAMPOS NOVOS/SC

11/03/1969

COMARCA=CAMPOS NOVOS/SC, VARGEM

C.NASC 2871, LIVRO=4, FOLHA=20

[Signature]

Lei nº 116 DE 23/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

740.824.269-49

Nome

SADI MENEGUZZO

Nascimento

11/03/1969



Cartão de uso pessoal e transitório
Deve ser apresentado junto com os documentos de identidade

Emissão

Agosto 2000

CORREIOS

www.correios.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/04/21

7

7

R

th

2

[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA P. P. P.
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

Sadi Meneguzzo

353

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/04/12

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.163.514-0 20/11/1987

SADI MENEGUZZO

SANTO ANTONIO MENEGUZZO
ESTELA TORTELLI MENEGUZZO

CAMPOS NOVOS/SC 11/03/1969

COMARCA-CAMPOS NOVOS/SC, VARGEM

C.NASC 2871, LIVRO=4, FOLHA=20

LS Nº 7.116 DE 29/08/83

Col. Douglas Magalhães

7
R
th

ANEXO VI

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni nº 765, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Pr, telefone (46) 3232-2559, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0, DECLARA que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 11/02/2021 a 11/02/2023, são:

DIRETORIA 2021/2023

PRESIDENTE - SADI MENEGUZZO

RG – 5.163.514-0 SSP PR

CPF – 740.824.269-49

Data nascimento – 11/03/69

Av: Generoso Marques – 661 Centro

Fone – 3232-2580 ou 99935-1111

VICE-PRESIDENTE – ADAIR KIIL

RG – 13.973.758-0 SSP SC

CPF – 177.076.849-15

Data nascimento – 19/06/54

Fone (46) 999719536

Rua – Av. Generoso Marques – 343 Apto – 201 Centro

1º SECRETÁRIO – VALCIR COLFERAI

RG – 819.213-8

CPF – 150.674.249-15

Data nascimento – 25/10/51

Rua Rosa Stédile – 205 Centro

Fone – 99972-3050



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



2º SECRETÁRIO – LIDIA MILANEZ

RG – 4.358.899-0

CPF – 465.327.819-91

Data nascimento - 17/11/61

Rua Benjamin Bordin - 193

Fone - 46 – 99917-3992

1º TESOUREIRO – ADROIR PICOLOTTO

RG – 3.304.613-8

CPF – 431.643.159-53

Data Nascimento – 22/06/1962

Rua Marechal Deodoro – 35 Centro

Fone – 99978-7313

2º TESOUREIRO – SIDNEI FARINA

RG – 4.883.132-0

CPF – 857.737.009-72

Data nascimento – 03/10/70

Rua XV de novembro – 205

Fone – (46) 99128-82-00

CONSELHO FISCAL

SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA JUNIOR

RG – 776.006 SSP Pr

CPF – 170.963.329-87

Data nascimento – 19/07/51

Rua Marechal Deodoro – 197 Centro

Fone – 3232-1144

AGENOR J. ROSETTO

RG 3.329.012-8 Pr CPF – 473.588.079-87

Data nascimento – 26/09/61

Rua XV de novembro - 203

Fone – (46)3232-1236

C.R.C PR-PR –031723/O-4

E mail - uniteccv@ yahoo.com.br

GILBERTO CENCI

RG – 1.798.201

CPF – 374.171.859-91

Data nascimento – 18/07/59

Rua AV. Generoso Marques, 915.

Fone – 3232-3131 ou 99976-0695



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



ARVIN MILANEZ

RG - 3.063.867-0

CPF - 410.499.349-20

Data nascimento - 19/05/60

Rua - Benjamin Bordin - 193

Fone - 46- - 99942-2567

JOYCE ZAGO SCHEDLER

RG - 1.501.268-4 SSP

CPF- 451.826.639-00

Data Nascimento - 19/02/46

Rua Sete de Setembro - 196

Fone (46) 3232-1282

LISETE ENGELMANN

RG - 5.995.053-3

CPF - 403.987.220-72

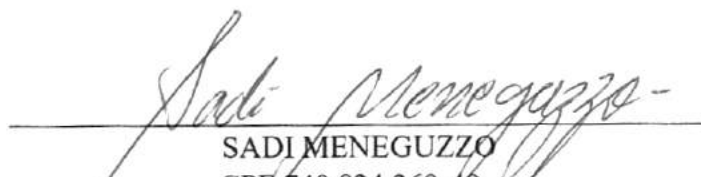
Data nascimento - 06/08/61

Rua - Luiz Ferri - 100

Fone - 46 - 99912-5220

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2021.


SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE MINISTROS DE INTERIORES

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Sadi Meneguzzo.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.163.514-0

20/11/1987

SADI MENEGUZZO

SANTO ANTONIO MENEGUZZO

ESTELA TORTELLI MENEGUZZO

CAMPOS NOVOS/SC

COMARCA=CAMPOS NOVOS/SC, VARGEM

C.NASC 2871, LIVRO=4, FOLHA=20

11/03/1969

[Signature]

Lei Nº 7.119 DE 20/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

740.824.269-49

Nome

SADI MENEGUZZO

Nascimento

11/03/1969

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

Outubro de 2006

CORREIOS

www.correios.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/04/21

[Signature]

[Handwritten marks: 7, 7h, D.R., J]

**FORCEL**

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599

CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Insc. Est. 313.00.827-41

Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405

www.forcel@terra.com.br

SADI MENEGUZZO

RUA MAJOR EST. RIBEIRO NASCIMENTO, 575

CENTRO

- APTO 302

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL:

0800-0461244

Atendimento ANEEL:

167

Plantão:

46 3232-1444

Identificação

05.0174.07-1

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)

125,51

Vencimento

10/02/2021

CNPJ/CPF: 740.824.269-49

CCE/RG: 51635140

BANCO/AG: 0/0



Número 000.004.603

Série U-6

CFOP 5.258

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Janeiro/2021

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 28/12/2020.....	480
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 27/01/2021.....	590
CONSUMO FATURADO (kWh)	110
CONSUMO MEDIDO (kWh)	110
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
DATA DO FATURAMENTO	28/01/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO	01/02/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	24/02/2021

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

Valores (R\$)

Consumo kWh	107,5
Adicional Bandeira Amarela	1,9
Adicional Bandeira Vermelha	1,0
Iluminação Pública Municipal	15,0
VALOR TOTAL	125,51

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
12/2020	118	139,41
11/2020	101	111,61
10/2020	126	139,37
09/2020	135	148,42

Reservado ao Fisco

8211.E66A.8C04.DA8E.ACA8.8E5C.3274.33CD

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	110,53	32,05
PIS	1,02%	78,48	0,80
COFINS	4,69%	78,48	3,68

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo

Consumo kWh	110	x	0,97764	=	107,54
Adicional Bandeira Amarela	99	x	0,01990	=	1,97
Adicional Bandeira Vermelha	11	x	0,09273	=	1,02
Subtotal					110,53

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número medidor: 1599924 - trifásico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO. FORCEL - 40404536

REF: Dez/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 4,71	0,00 / 9,43	0,00 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 3,17	0,00 / 6,35	0,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 / 2,80		
DEC (Hs)	0,02 / 2,40		
FEC (Int)	0,04 / 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL BANDEIRA VERMELHA
PATAMAR II DE 01/12/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO,
VOCÊ EVITA MULTA 2%.

CONVENIOS: CEF - CRESOL - SICOOB - SICREDI - PAGFACIL - BAIXADA MAT CONST.
AUTORIZE DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596516882

PR

NOME
ADAIR KIIL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
381071 SESP SC

CPF
177.076.849-15

DATA NASCIMENTO
19/06/1954

FILIAÇÃO
GUILHERME KIIL
CLEUDES L. KIIL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00488144410

VALIDADE
09/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
09/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES (RAAD)
18481719068
PR914041681

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596516882

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/04/21
7

9

7

R

th

u



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Avenida Generoso Marques, 599
CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Ins. Est. 313.00.827-41
Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405
www.forcel@terra.com.br

ADAIR KIIL
AV. GENEROSO MARQUES, 343
CENTRO - APTO 201
85560-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL	0900-0451244	Identificação
Atendimento ANEEI	157	02.0102.03-8
Plantão	46 3232-1444	
Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)		289,48
Vencimento		11/01/2021
CNPJ/CPF	177.076.849-15	Numero: 000.001.110
CCE/RG	381071	Serie: 0-8
BANCO/AG	010	CPF: 9.298

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

Dezembro/2020	6.301
LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 28/11/2020	6.329
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 28/12/2020	226
CONSUMO FATURADO (kWh)	226
CONSUMO MEDIDO (kWh)	1
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	28/12/2020
DATA DO FATURAMENTO	04/01/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO	27/01/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	

Consumo kWh	226,00
Adicional Bandeira Vermelha	18,40
Iluminação Pública Municipal	01,00
VALOR TOTAL	289,48

Paga

Remetido ao Fisco
FD79 EDJE 0741 A952 6853 E773 1885 69E7

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		
DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO
ICMS	20%	226,00
		45,20

[Handwritten signature]

7

R

zh

C/C

NASCIMENTO 25.10.51	INSCRIÇÃO NO CPF 150 674 249 15
CONTRIBUINTE VALCIR COLFERAI	


 RECEBIMOS DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08104121
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 819.213-8




POLEGAR DIREITO


 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **819.213-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/08/2010

NOME: **VALCIR COLFERAI**

FILIAÇÃO: **DEONISIO COLFERAI**
SANTINA REGINATTO COLFERAI

NATURALIDADE: **GUAPORÉ/RS** DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1951

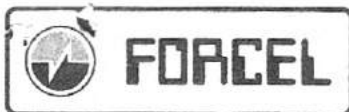
DOC. ORIGEM: **COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE**
C.CAS=229, LIVRO=5B, FOLHA=455

CURITIBA/PR


 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599

CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Insc. Est. 313.00.827-41

Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405

www.forcel@terra.com.br

NEIVA TERESINHA ZAGO COLFERAI

RUA ROSA STEDILE, 295

CENTRO

- APTO 102

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800-0461244

Atendimento ANEEL: 167

Plantão: 46 3232-1444

Identificação

04.0284.03-4

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)
Vencimento

249,60

10/03/2021

CNPJ/CPF: 304.041.189-68

CCE/RG: 1.103.834-4

BANCO/AG: 1/2008 / 94182558

Número 000.002.265

Série U-6

CFOP 5.258

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fevereiro/2021

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 27/01/2021.....	33.187
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 24/02/2021.....	33.407
CONSUMO FATURADO (kWh)	220
CONSUMO MEDIDO (kWh)	220
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
DATA DO FATURAMENTO	25/02/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO	01/03/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	26/03/2021

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

Valores (R\$)

Consumo kWh	215,08
Adicional Bandeira Amarela	4,41
Iluminação Pública Municipal	30,11
VALOR TOTAL	249,60

serão: 2021 solar

Reservado ao Fisco

F6A8.C7E5.987F.683D.A91A.2545.8F7E.28DB

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
01/2021	324	369,99
12/2020	299	353,39
11/2020	271	299,53
10/2020	454	495,56
09/2020	282	311,85
08/2020	207	218,61
07/2020	233	241,21
06/2020	219	228,09
05/2020	264	274,38
04/2020	303	317,18
03/2020	410	430,11
02/2020	219	230,97

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	219,49	63,65
PIS	1,02%	155,85	1,58
COFINS	4,68%	155,85	7,30

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo

Consumo kWh	220	x	0,97764	=	215,08
Adicional Bandeira Amarela	220	x	0,02005	=	4,41
Subtotal					219,49

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número medidor: 5508 - trifásico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO - FORCEL - 40404536

REF: Jan/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 4,71	0,00 / 9,43	0,00 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 3,17	0,00 / 6,35	0,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 / 2,60		
DEC (Hs)	0,01 / 2,40		
FEC (Int)	0,02 / 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL BANDEIRA VERMELHA
PATAMAR II DE 01/12/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO,
VOCÊ EVITA MULTA 2%.

CONVENIOS: CEF -CRESOL -SICOOB -SICREDI -PAGFACIL -BAIXADA MAT CONST.
AUTORIZE DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

NUMERO: 2265

Fevereiro/2021

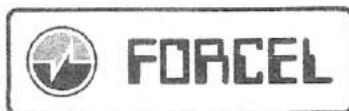
04.0284.03-4

Valor a pagar ate vencimento:

249,60

Data de vencimento:.....

10/03/2021



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

NEIVA TERESINHA ZAGO COLFERAI

Esta conta no valor de R\$ 249,60 reais, será quitada
quando efetivado o débito em conta corrente.

Banco: 1 Agência: 2008 Conta: 94182558

Handwritten signatures and initials: J, S, R, fh



República Federativa do Brasil

Distrito, Município e Comarca de Coronel Vivida - Estado do Paraná

Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Certidão de Casamento

Certifico que, as fls. -455-, sob n.º -229-, do Livro B-5-

Registro de Casamentos, consta o assento do matrimônio de "VALCIR COLFERAI"
e NEIVA TERESINHA ZAGO

contraído no dia 15 de janeiro de 1977, perante o Ju
de Casamentos Sr. Harri Mueller, e as testemunhas ANSELMO C
FERAI; JURIMA CASAGRANDE; IVANOR JOSE ZAGO e DELCI TARTARI, brasileiros, maiores, do con
cio, residentes e domiciliados nesta Cidade.-

Ele nascido em Serafina Corrêa, Mun. de Guaporé, RS, Aos vinte e ci
de outubro de mil novecentos e cinquenta e um

(25-10-1 951) profissão professor domiciliado nesta Ci
dade e residente nesta Cidade filho de DEONISIO COLFERAI

nascido em Rio Grande do Sul domiciliado nesta Cidade

e residente nesta Cidade, e de D.ª SANTINA REGINATTO COLFERAI

nascida em Rio Grande do Sul, domiciliada nesta Cidade

e residente nesta Cidade.-

Ela nascida em Chopinzinho, Mun. de Manguaerinha, Pr, Aos vinte e um

de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois

(21-01-1 952) profissão aux. de escritório domiciliada nesta Cidade

e residente nesta Cidade filha de VERGINIO JOÃO ZAGO

nascido em Rio Grande do Sul domiciliado nesta Cidade

residente nesta Cidade e de D.ª MARIA ANA PIETTRO

nascida em Rio Grande do Sul domiciliada nesta Cidade

e residente nesta Cidade, a qual passa a

assinar-se "NEIVA TERESINHA ZAGO COLFERAI"

Para habilitação, foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo n.º 180, n.º

I à IV, do Código Civil.

Observações: Casamento celebrado pelo regime de Comunhão de Bens.-

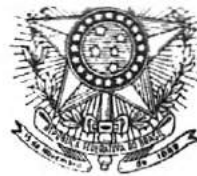
X.X.X.

X.X.X.

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 1977

Página

Handwritten signatures and initials:
J. L. R. 27 th



República Federativa do Brasil

Distrito Municipal e Comarca de Coronel Vivida - Estado do Paraná

Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Certidão de Casamento

Certifico que, as fls. -455-, sob n.º -229-, do Livro B-5-
de Casamentos, consta o assento do matrimônio de "VALCIR COLFERAI"
e NEIVA TERESINHA ZAGO

contraído no dia 15 de janeiro de 1977, perante o Juiz
de Casamentos Sr. Harri Michler, e as testemunhas ANSELMO CO
FERAI; JUREMA CASAGRANDE; IVANOR JOSE ZAGO e DELCI TARTARI, brasileiros, maiores, do com
cio, residentes e domiciliados nesta Cidade.-

Ele nascido em Serafina Corrêa, Mun. de Guaporé, RS, Aos vinte e cinco
de outubro de mil novecentos e cinquenta e um

(25-10-1 951) profissão professor domiciliado nesta Ci-
dade e residente nesta Cidade filho de DEONISIO COLFERAI

nascido em Rio Grande do Sul domiciliado nesta Cidade
e residente nesta Cidade, e de D.ª SANTINA REGINATTO COLFERAI
nascida em Rio Grande do Sul domiciliada nesta Cidade
e residente nesta Cidade.-

Ela nascida em Chopinzinho, Mun. de Manguaerinha, Pr, Aos vinte e um
de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois

(21-01-1 952) profissão aux. de escritório domiciliada nesta Cidade
e residente nesta Cidade filha de VERGINIO JOÃO ZAGO

nascido em Rio Grande do Sul domiciliado nesta Cidade
residente nesta Cidade e de D.ª MARIA ANA PIETRO
nascida em Rio Grande do Sul domiciliada nesta Cidade
e residente nesta Cidade, a qual passa
assinar-se "NEIVA TERESINHA ZAGO COLFERAI"

Para habilitação, foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo n.º 180, n.º

I à IV, do Código Civil.

Observações: Casamento celebrado pelo regime de Comunhão de Bens.-

X.X.X.

X.X.X.

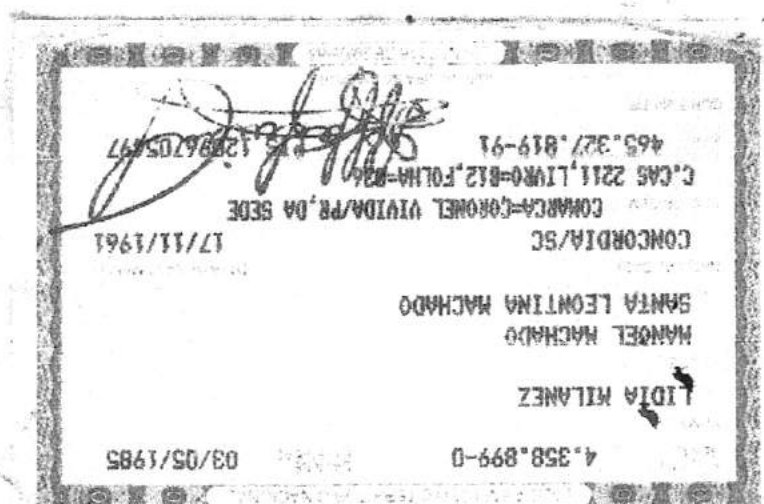
Coronel Vivida, 15 de janeiro de 1977

Página

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/04/21
7



7 R th



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
431.643.159-53

Nome
ADROIR JOSE PICOLOTTO

Nascimento
22/06/1962



VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
6EF2.B809.0DDD.C0E2

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:49:01 do dia 29/11/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/04/12
7

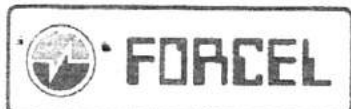
7

R

2

2

2h



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599
CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Ins. Est. 313.00.827-47
Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405
www.forcel@terra.com.br

ADROIR JOSE PICOLOTTO

RUA MARECHAL DEODORO, 35

CENTRO

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800-0461244

Atendimento ANEEL: 167

Plantão: 46 3232-1444

Identificação

02.0003.01-3

Valor a Pagar até o Vencimento
Vencimento

61,49

11/01/2021

CNPJ/CPF: 431.643.159-53

CCE/RG: 3.304.613-8

BANCO/AG: 748/737 / 100818



Número 000.001.031
Série U-6
CFOP 5.258

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Dezembro/2020

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 26/11/2020.....	15.495
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 28/12/2020.....	15.547
CONSUMO FATURADO (kWh)	52
CONSUMO MEDIDO (kWh)	52
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
DATA DO FATURAMENTO	29/12/2020
DATA DE APRESENTAÇÃO	04/01/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	27/01/2021

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

Consumo kWh
Adicional Bandeira Vermelha
Iluminação Pública Municipal
VALOR TOTAL

Valores (R\$)

50,22
4,24
7,03
61,49

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
11/2020	53	58,57
10/2020	56	63,23
09/2020	79	87,34
08/2020	71	74,96
07/2020	86	88,96
06/2020	69	71,86
05/2020	60	62,35
04/2020	50	52,32
03/2020	65	68,17
02/2020	56	59,02
01/2020	76	81,33
12/2019	53	56,82

Reservado ao Fisco

D91F.F34D.F99C.4AC0.6DD4.945F.5276.A282

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	54,46	15,79
PIS	0,81%	38,67	0,31
COFINS	3,75%	38,67	1,45

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo

Consumo kWh	52	x	0,96577	=	50,22
Adicional Bandeira Vermelha	46	x	0,09217	=	4,24
Subtotal					54,46

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número medidor: 90000268 - bifásico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO.. FORCEL - 40404536

REF: Nov/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 4,71	0,00 / 9,43	0,00 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 3,17	0,00 / 6,35	0,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 / 2,80		
DEC (Hs)	0 / 2,40		
FEC (Int)	0,01 / 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL BANDEIRA VERMELHA
PATAMAR II DE 01/12/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO,
VOCÊ EVITA MULTA 2%.

CONVENIOS: CEF -CRESOL -SICOOB -SICREDI -PAGFACIL -BAIXADA MAT CONST.
AUTORIZE DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

NUMERO: 1031

Dezembro/2020

02.0003.01-3

Valor a pagar ate vencimento:

61,49

Data de vencimento:.....

11/01/2021



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

ADROIR JOSE PICOLOTTO

Handwritten signatures and initials: L, R, th

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.883.132-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.883.132-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2016

NOME: SIDENEI FARINA

FILIAÇÃO: ADAO SAUL FARINA
LUCIA FARINA

NATURALIDADE: CORONEL VÍVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VÍVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=3821, LIVRO=17B, FOLHA=147

CPF: 857.737.009-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/04/21

7

7

Q

L R + L

2



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599
CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Ins. Est. 313.003.827-41
Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405
www.forcel@terra.com.br

SIDENEI FARINA

RUA XV DE NOVENBRO, 205

CENTRO

- APTO 104

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800-0461244

Atendimento ANEEL: 167

Plantão: 46 3232-1444

Identificação

05.0900.06-4

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)

248,47

Vencimento

12/03/2021

CNPJ/CPF: 857.737.009-72

CCE/RG: 4.883.132-0

BANCO/AG: 10/13 / 135585

Número 000.005.285

Série U-6

CFOP 5.258

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fevereiro/2021

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 27/01/2021.....	14.614
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 24/02/2021.....	14.833
CONSUMO FATURADO (kWh)	219
CONSUMO MEDIDO (kWh)	219
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
DATA DO FATURAMENTO	25/02/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO	01/03/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	26/03/2021

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

Consumo kWh
Adicional Bandeira Amarela
Iluminação Pública Municipal
VALOR TOTAL



Valores (R\$)

214,11
4,39
29,97
248,47

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
01/2021	258	294,64
12/2020	299	353,39
11/2020	202	223,25
10/2020	237	282,16
09/2020	247	273,14
08/2020	266	280,94
07/2020	312	322,61
06/2020	288	299,96
05/2020	265	275,42
04/2020	233	243,89
03/2020	252	284,36
02/2020	255	288,95

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número medidor: 1403504 - trifásico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO. FORCEL - 40404536

REF: Jan/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 4,71	0,00 / 9,43	0,00 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 3,17	0,00 / 8,35	0,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 / 2,60		
DEC (Hs)	,01 / 2,40		
FEC (Int)	0,02 / 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL BANDEIRA VERMELHA
PATAMAR II DE 01/12/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO,
VOCÊ EVITA MULTA 2%.

Reservado ao Fisco

B985.4336.BAC5.EF13.F4A5.3BBF.2027.3882

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

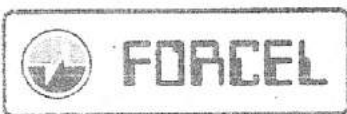
DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	218,50	63,36
PIS	1,02%	155,14	1,58
COFINS	4,68%	155,14	7,26

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo

Consumo kWh	219	x	0,97787	=	214,11
Adicional Bandeira Amarela	219	x	0,02005	=	4,39
Subtotal					218,50

CONVENIOS: CEF - CRESOL - SICOOB - SICREDI - PAGFACIL - BAIXADA MAT CONST.
AUTORIZE DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

SIDENEI FARINA

NUMERO: 5285

Fevereiro/2021

05.0900.06-4

Valor a pagar ate vencimento:

248,47

Data de vencimento:.....

12/03/2021

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 776.006-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 776.006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2017

NOME: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA
INEIA MILLEO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CASTRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1951
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, DA SEDE
C.CAS=1138, LIVRO=2B, FOLHA=540

CPF: 170.963.329-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CIC

NASCIMENTO 19.07.51 INSCRIÇÃO NO CPF 170 963 329 87

CONTRIBUINTE
SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/04/12

7

D.

D.

7

R

th

~



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800 -- 200 -- 0115

CONTA

NOME DO CLIENTE
SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA JR

MATRÍCULA
0556.0675

ENDEREÇO
AV GENEROSO MARQUES
Q2/L6

NÚMERO
1026

Nº LADO - Nº FRENTE
1046 1029

CEP
85.550-000

LOCAL
CORONEL VIVIDA

ROTEIRO DE LEITURA
085-06-22-085-68940

HIDRÔMETRO
Y18AA0353097-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	40	10	40		40	
Nº Amostras Realizadas	40	40	48	23	40	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	40	40	48	23	40	

Conclusão
TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2020	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: PR-031723/0-4

NOME: AGENOR JOAO ROSSETTO

FILIAÇÃO: JOAO ROSSETTO
MARIA PASTRE ROSSETTO

NASCIMENTO: 26/09/61

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CEL VIVIDA-PR

EXPEDIÇÃO: 29/07/94

Gilberto Nassif
PRESIDENTE DO CRC
Membro da Câmara de Registro

EM 08/10/94
CONFERE COM O ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

473588079/87

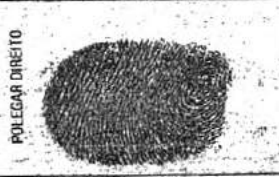
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): FACULDADE DE CIEN HUM DE PATO BRANCO

DIPLOMAÇÃO: 08/07/87

Esta carteira tem-lhe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.285 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/76.

[Assinatura]
ASSINATURA DO CONTABILISTA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.329.012-8





POLEGAR DIREITO

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.329.012-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/201

NOME: AGENOR JOÃO ROSSETTO

FILIAÇÃO: JOÃO ROSSETTO
MARIA PASTRE ROSSETTO

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/09/196

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=3094, LIVRO=158, FOLHA=19

CPF: 473.588.079-87

CURITIBA/PR

[Assinatura]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599
CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Insc. Est. 313.00.827-41
Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405
www.forcel@terra.com.br

AGENOR JOAO ROSSETTO

RUA SOUZA NAVES, 154

SANTA CRUZ

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800-0461244

Atendimento ANEEL: 167

Plantão: 46 3232-1444

Identificação

05.0806.00-9

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)

Vencimento

646,39

12/02/2021

CNPJ/CPF: 473.588.079-87

CCE/RG:

BANCO/AG: 0/0



Número 000.006.051

Série U-6

CFOP 5.258

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Janeiro/2021

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 28/12/2020.....	20.916
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 27/01/2021.....	21.327
CONSUMO FATURADO (kWh)	411
CONSUMO MEDIDO (kWh)	411
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
DATA DO FATURAMENTO	28/01/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO	01/02/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	24/02/2021

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

	Valores (R\$)
Consumo kWh	401,88
Adicional Bandeira Amarela	7,41
Adicional Bandeira Vermelha	3,80
Doação Apae	5,00
Doação Apmi	5,00
Mens. Country Clube	168,30
Iluminação Pública Municipal	55,00
VALOR TOTAL	646,39

Reservado ao Fisco
1697.DF58.FB25.41DE.0A50.FEEA.CD1B.D2D7

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
12/2020	428	681,31
11/2020	445	684,77
10/2020	497	715,59
09/2020	378	596,33
08/2020	357	555,36
07/2020	380	572,01
06/2020	357	550,13
05/2020	290	479,71
04/2020	352	546,78
03/2020	318	511,88
02/2020	340	536,91
01/2020	384	589,29

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número medidor: 1436689 - trifásico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO. FORCEL - 40404536

REF: Dez/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 4,71	0,00 / 9,43	0,00 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 3,17	0,00 / 6,35	0,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 / 2,90		
DEC (Hs)	0,02 / 2,40		
FEC (Int)	0,04 / 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL BANDEIRA VERMELHA
PATAMAR II DE 01/12/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO,
VOCÊ EVITA MULTA 2%.

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	413,09	119,79
PIS	1,02%	293,30	2,99
COFINS	4,69%	293,30	13,75

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo

Consumo kWh	411	X	0,97781	=	401,88
Adicional Bandeira Amarela	370	X	0,02003	=	7,41
Adicional Bandeira Vermelha	41	X	0,09268	=	3,80
Subtotal					413,09

CONVENIOS: CEF - CRESOL - SICOOB - SICREDI - PAGFACIL - BAIXADA MAT CONST.
AUTORIZE DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA



CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

GILBERTO CENCI

1925.7916

AV GENEROSO MARQUES
QD 0074 LT 06

915 905

85.550-000 CORONEL VIVIDA

085-03-18 085-00260 Y16F617404-4-1 011 001 - - - -

40	10	40	-	40
40	40	51	22	43
40	40	51	22	43

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

2020 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO

2021 PAGO PAGO

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS

PREFEITURA(R\$)

SANEPAR(R\$)

TX LIXO PREFEITURA

24.29

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Minimo	5		
De 6 a 10m3	5	1.25	40.62 32.50
De 11 a 15m3	4	7.00	28.00 5.04

Handwritten signature and date: 04/03/21

04/20 05/20 06/20 07/20 08/20 09/20 10/20 11/20 12/20 01/21 02/21
17 8 21 12 19 14 14 R R 25 7

29 04/03/2021 602 616 14 03/2021

15 18/03/2021

06/04/2021 74.92 59.94 24.29 159.15

INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO. 0800-200-0115.

ATENDIMENTO: PATOBRANCO@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13.24

82630000001-3 59150109202-5 10318192579-5 16032021519-9



CTRL.1925.7916.0321.5169

ROTEIRO: 085-03-18 085-00260

1925.7916 03/2021 5 1 18/03/2021 159.15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
LABORATORIO NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: GILBERTO CENCI

CPF: 1798201-0 SERP PR

DATA NASCIMENTO: 18/07/1959

FILIAÇÃO: VALDEMIR CENCI

MARIA SABADIN CENCI

PERMISSAO: AC

Nº REGISTRO: 00762464384

VALIDADE: 07/06/2024

1ª HABILITACAO: 12/02/1979

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSAO: 07/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/04/21

7

Handwritten signatures and initials: 7, R, D, Lh

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.063.867-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2013

NOME: **ARVIN MILANEZ**

FILIAÇÃO: LUIZ MILANEZ
MARIA MARCOMIN MILANEZ

NATURALIDADE: CORONEL VÍVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VÍVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=2211, LIVRO=12B, FOLHA=38

CPF: 410.499.349-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

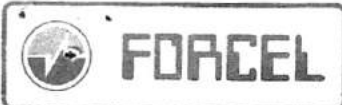
RG: 3.063.867-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE





Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599

CNPJ: 79.850.574/0001-49 - Ins. Est. 313.00.827-41

Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405

www.forcel@terra.com.br

ARVIN MILANEZ

RUA BENJAMIN BORDIN, 193

BORDIN

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800-0461244

Atendimento ANEEL: 167

Plantão: 46 3232-1444

Identificação

04.0186.00-8

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)

261,11

Vencimento

10/02/2021

CNPJ/CPF: 410.499.349-20

CCE/RG: 3.063.867-0

BANCO/AG: 1/2008 / 304131



Número 000.002.320

Série U-6

CFOP 5.258

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Janeiro/2021

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 28/12/2020.....	7.770
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 27/01/2021.....	7.996
CONSUMO FATURADO (kWh)	226
CONSUMO MEDIDO (kWh)	226
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
DATA DO FATURAMENTO	28/01/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO	01/02/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	24/02/2021

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

	Valores (R\$)
Consumo kWh	220,97
Adicional Bandeira Amarela	4,07
Adicional Bandeira Vermelha	2,14
Doação Apae	3,00
Iluminação Pública Municipal	30,93
VALOR TOTAL	261,11

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
12/2020	240	286,64
11/2020	198	221,84
10/2020	231	258,53
09/2020	249	278,35
08/2020	230	245,91
07/2020	223	232,86
06/2020	225	237,33
05/2020	214	225,41
04/2020	248	262,61
03/2020	237	251,61
02/2020	195	208,65
01/2020	287	310,17

Reservado ao Fisco

2316.4196.628E.3FFE.72CC.6EF5.51A7.AE95

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	227,18	65,88
PIS	1,02%	161,31	1,64
COFINS	4,69%	161,31	7,57

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo

Consumo kWh	226	x	0,97774	=	220,97
Adicional Bandeira Amarela	203	x	0,02005	=	4,07
Adicional Bandeira Vermelha	23	x	0,09304	=	2,14
Subtotal					227,18

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número medidor: 2816983 - bifásico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO - FORCEL - 40404536

REF: Dez/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 4,71	0,00 / 9,43	1,45 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 3,17	0,00 / 6,35	1,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 / 2,60		
DEC (Hs)	0,02 / 2,40		
FEC (Int)	0,04 / 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL BANDEIRA VERMELHA PATAMAR II DE 01/12/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO, VOCÊ EVITA MULTA 2%.

CONVENIOS: CEF - CRESOL - SICOBS - SICREDI - PAGFACIL - BAIXADA MAT CONST. AUTORIZA DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

NUMERO: 2320

Janeiro/2021

04.0186.00-8

Valor a pagar até vencimento:

261,11

Data de vencimento:.....

10/02/2021



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

ARVIN MILANEZ

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.501.268-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.501.268-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/12/2013

NOME: JOISSE LURDES ZAGO SCHEDLER

FILIAÇÃO: VERGINIO JOÃO ZAGO
MARIA ANA PIETTA

NATURALIDADE: NOVA PRATA/RS DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1948
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA-CORONEL VÍVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=723, LIVRO=3B, FOLHA=427

CPF: 451.826.639-00

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/04/21

7



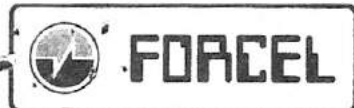
7

Q.

R

Lh

J



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599

CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Ins. Est. 313.00.827-41

Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405

www.forcel@terra.com.br

JOISSE LURDES ZAGO SCHEDLER

RUA SETE SETEMBRO, 196

CENTRO

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800-0461244

Atendimento ANEEL: 167

Plantão: 46 3232-1444

Identificação

03.0516.01-3

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)

446,36

Vencimento

10/03/2021

CNPJ/CPF: 451.826.639-00

CCE/RG: 1.501.268-4

BANCO/AG: 0/0



Número 000.004.453

Série U-6

CFOP 5.258

2º VIA

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fevereiro/2021

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 27/01/2021.....	4.419
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 24/02/2021.....	4.808
CONSUMO FATURADO (kWh)	389
DATA DE APRESENTAÇÃO	01/03/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	26/03/2021
CONSUMO MEDIDO (kWh)	389
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
DATA DO FATURAMENTO	25/02/2021

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

	Valores (R\$)
Consumo kWh	380,33
Adicional Bandeira Amarela	7,79
Doação Apmi	5,00
Iluminação Pública Municipal	53,24
VALOR TOTAL	446,36

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
01/2021	389	454,27
12/2020	260	317,32
11/2020	129	152,57
10/2020	141	165,97
09/2020	136	160,37
08/2020	135	152,56
07/2020	182	197,62
06/2020	193	211,00
05/2020	184	201,23
04/2020	190	208,88
03/2020	215	235,52
02/2020	234	256,79

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número do medidor: 3387521 - trifásico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO.. FORCEL - 40404536

REF: Jan/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 0,00	0,00 / 9,43	0,00 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 0,00	0,00 / 6,35	0,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 /		
DEC (Hs)			
FEC (Int)	/ 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL BANDEIRA VERMELHA PATAMAR II DE 01/12/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO, VOCÊ EVITA MULTA 2%.

Reservado ao Fisco

0416.A481.1F30.6137.DBBC.C63C.7A3A.403F

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	388,12	112,55
PIS	1,02%	275,57	2,81
COFINS	4,68%	275,57	12,89

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo

Consumo kWh	389 x	0,97771 =	380,33
Adicional Bandeira Amarela	389 x	0,02003 =	7,79
Subtotal			388,12

CONVENIOS: CEF - CRESOL - SICOOB - SICREDI - PAGFACIL - BAIXADA MAT CONST.
AUTORIZE DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA



Força e Luz Coronal Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599

CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Insc. Est. 313.00.827-41

Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405

www.forcel@terra.com.br

JOISSE LURDES ZAGO SCHEDLER

RUA SETE SETEMBRO, 196

CENTRO

85550-000 Coronal Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800-0461244

Atendimento ANEEL: 167

Plantão: 46 3232-1444

Identificação

03.0516.01-3

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)

446,36

Vencimento

10/03/2021

CNPJ/CPF: 451.826.639-00

CCE/RG: 1.501.268-4

BANCO/AG: 0/0



Número 000.004.453

Série U-6

CFOP 5.258

2º VIA

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fevereiro/2021

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 27/01/2021	4.419
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 24/02/2021	4.808
CONSUMO FATURADO (kWh)	389
DATA DE APRESENTAÇÃO	01/03/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	26/03/2021
CONSUMO MEDIDO (kWh)	389
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
DATA DO FATURAMENTO	25/02/2021

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

Valores (R\$)

Consumo kWh	380,33
Adicional Bandeira Amarela	7,79
Doação Apmi	5,00
Iluminação Pública Municipal	53,24
VALOR TOTAL	446,36

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
01/2021	389	454,27
12/2020	260	317,32
11/2020	129	152,57
10/2020	141	165,97
09/2020	136	160,37
08/2020	135	152,56
07/2020	182	197,62
06/2020	193	211,00
05/2020	184	201,23
04/2020	190	208,88
03/2020	215	235,52
02/2020	234	256,79

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número do medidor: 3387521 - trifásico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO - FORCEL - 40404536

REF: Jan/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 0,00	0,00 / 9,43	0,00 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 0,00	0,00 / 8,35	0,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 /		
DEC (Hs)			
FEC (Int)	/ 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL BANDEIRA VERMELHA
PATAMAR II DE 01/12/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO,
VOCÊ EVITA MULTA 2%.

Reservado ao Fisco

0416.A481.1F30.6137.DBBC.C63C.7A3A.403F

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	388,12	112,56
PIS	1,02%	275,57	2,81
COFINS	4,68%	275,57	12,89

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo			
Consumo kWh	389 x	0,97771	380,33
Adicional Bandeira Amarela	389 x	0,02003	7,79
Subtotal			388,12

CONVENIOS: CEF - CRESOL - SICOOS - SICREDI - PAGFACIL - BAIXADA MAT CONST.
AUTORIZE DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.995.053-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.995.053-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2011

NOME: LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN

FILIAÇÃO: CAMILO TRAESEL
MARIA LUCIA STEFFEN TRAESEL

NATURALIDADE: SANTO CRISTO/RS DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTO CRISTO/RS, DA SEDE
C.CAS=1439, LIVRO=5B, FOLHA=113V

PIS/PASEP: 170.17842.21-8

CPF: 403.987.220-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

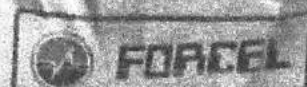
É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/04/12

7

2



Força e Luz Coronel Vivida Ltda
Av. Brasil, 100 - Centro - CEP: 85550-000
Fone: (41) 3232-1444 - Fax: (41) 3232-1445
www.forcelviva.com.br

PAULO JOSE ENGELMANN

RUA LUIZ FERRI 100

CENTRO

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL 0800-0401244
Atendimento ANEEL 167
Plano: 46 3232-1444

Identificação

04.0288.00-4

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)

106,31

Vencimento

10/03/2021

CNPJ/CPF: 308.526.600-82

Número: 000.002.264

CCE/RG: 7.552.350-5

Série: LI-6

BANCO/AG: 0/0

CCE/RG: 5.258

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fevereiro/2021

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 27/01/2021 8.340
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 24/02/2021 8.500
CONSUMO FATURADO (kWh) 160
CONSUMO MEDIDO (kWh) 160
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO 1
DATA DO FATURAMENTO 25/02/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO 01/03/2021
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 25/03/2021

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

TUSD Convencional 49,18
TE Convencional 30,72
Credito kWh 23,81
Credito Saldo Geração Anterior 34,90
Credito Saldo Geração Anterior 20,72
Adicional Bandeira Amarela 1,40
Dedução Apco 5,00
Iluminação Pública Municipal 12,25
VALOR TOTAL 106,31

Valores (R\$)

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
01/2021	122	78,81
02/2021	142	81,88
03/2021	116	84,10
04/2021	130	79,20
05/2021	112	72,80
06/2021	92	62,52
07/2021	82	59,47
08/2021	88	61,70
09/2021	101	71,72
10/2021	120	77,17
11/2021	138	86,53

Reservado ao Fisco
4052.00E8.5302.A08B.4EE2.1860.FC4D.9A3A

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	20%	123,98	24,80
PIS	1,02%	53,12	0,54
COFINS	4,68%	53,12	2,48

DEMONSTRATIVO DAS TAXAS E TÁRIFAS (R\$)

Taxa de Consumo	0,00	0,00
TUSD Convencional	0,00	0,00
TE Convencional	0,00	0,00
Credito Saldo Geração Anterior	0,00	0,00
Credito Saldo Geração Anterior	0,00	0,00
Adicional Bandeira Amarela	0,00	0,00
Dedução Apco	0,00	0,00
Iluminação Pública Municipal	0,00	0,00

Item IV 200/127

Atividade RESIDENCIAL - Residência Normal

Potência contratada: 20100W

Tensão aplicada de tensão 220 e 230 / 117 e 120

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONSUMO FORCEL 40404536

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
RCF Janeiro	0,00 / 4,7%	0,00 / 9,3%	0,00 / 18,6%
DIG (Hr)	0,00 / 3,17	0,00 / 4,3%	0,00 / 12,1%
FIC (Hr)	0,00 / 2,90		
DMC (Hr)	0,00 / 2,40		
DEC (Hr)	0,00 / 2,10		
REC (Hr)			

CARFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL BANDEIRA VERMELHA
ATAMAR 11 DE 01/12/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO.
OCE EVITA MULTA 2%

CONVENIOS: CEF - CRESOL - SIGOOS - SICREDI - PAGAFACIL - BAIAXADA MAT C
AUTORIZE DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
BALDO DE GERAÇÃO: 6

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



EMPRESAS

FATURA DE
JAN/2021VENCIMENTO
04/02/2021Emissão em 06/01/2021
Período de 03/12/2020 a 03/01/2021PAGAR (R\$)
179,89CTCE CURITIBA PR PL5
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A
RUA PMO ZENI 765
CENTRO
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

AD: 69010679

**QUER GANHAR TEMPO
PRA CUIDAR
DO SEU NEGÓCIO?
USE OI MAIS
EMPRESAS.**Pra quando quiser 2ª via de conta,
pedir reparos, comprar serviços,
mudar de plano e muito mais.BUSQUE O APP OI MAIS EMPRESAS
NA SUA LOJA DE APLICATIVOS:

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL**179,89** **OI MÓVEL** **OI FIXO** **OI INTERNET****TOTAL DE MENSALIDADES****179,89****TOTAL DA SUA FATURA****179,89**

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE COR

CNPJ: 77.485.530/0001-00

NÚMERO DO CLIENTE: 2012061622

NÚMERO DA FATURA: 617982254

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 402043919394

QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jan 2021	179,89
Dez 2020	179,89
Nov 2020	179,89
Out 2020	184,67
Set 2020	179,89
Ago 2020	182,77

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.



CLIENTE

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE COR

FATURA DE

JAN/2021

VENCIMENTO

04/02/2021

VALOR

179,89

DÉBITO AUTOMÁTICO

402043919394

OI MÓVEL S.A.

St Setor Comercial Norte S/N - Ass

OI MÓVEL S.A.

Avenida Manoel Ribas 115 - Mercos

84640000001-0 79890313201-6 20616220617-4 98225400100-0

FATURA DE JANEIRO DE 2021 DO SERVIÇO DE TELEFONIA DE CORONEL VIVIDA - PR. VALOR TOTAL DA FATURA: R\$ 179,89. VALOR DO DÉBITO AUTOMÁTICO: R\$ 402043919394. VALOR DO DÉBITO AUTOMÁTICO: R\$ 402043919394.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS LEI FEDERAL Nº 13.019/14

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00 com endereço Rua Primo Zeni nº 765, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone (46)– 3232-2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0 SSP PR, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei que não há impedimento para celebrar parceria, conforme previsto no art. 39 da lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.


SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0



15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORIGEM BARRA DO RIO, 81.393.308/0001-46, ORTIGUEIRA/PR, 235874.0009248/2019 de 12/05/2020 a 11/05/2025.
16. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO, 17.910.472/0001-84, MUZAMBINHO/MG, 235874.0009448/2019 de 14/02/2020 a 13/02/2025.
17. APAE DE ESPERA FELIZ, 26.114.082/0001-99, ESPERA FELIZ/MG, 235874.0009500/2019 de 21/08/2020 a 20/08/2025.
18. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS VOTORANTIM, 67.364.828/0001-08, VOTORANTIM/SP, 235874.0009473/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
19. ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA, 18.273.227/0001-76, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0009543/2019 de 15/12/2020 a 14/12/2025.
20. CARITAS ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO, 87.604.518/0001-12, PASSO FUNDO/RS, 235874.0009565/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
21. CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS, 67.996.769/0001-82, CAMPINAS/SP, 235874.0009554/2019 de 02/04/2020 a 01/04/2023.
22. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, 78.299.849/0001-03, FAXINAL/PR, 235874.0010723/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2023.
23. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA, 01.236.413/0001-32, CASSILÂNDIA/MS, 235874.0010952/2020 de 22/02/2020 a 21/02/2023.
24. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 80.891.062/0001-70, ALTO PIQUIRI/PR, 235874.0006954/2019 de 07/12/2020 a 06/12/2023.
25. ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA, 83.932.608/0001-81, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0011152/2020 de 01/10/2020 a 30/09/2023.
26. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 55.754.535/0001-40, GENERAL SALGADO/SP, 235874.0011142/2020 de 11/06/2020 a 10/06/2025.
27. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, 27.485.530/0001-00, CORONEL VIVIDA/PR, 235874.0011187/2020 de 16/03/2020 a 15/03/2023.
28. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GIRUÁ, 89.932.131/0001-10, GIRUÁ/RS, 235874.0011252/2020 de 08/11/2020 a 07/11/2025.
29. CASA DA CRIANÇA DE TEODORO SAMPAIO, 64.613.144/0001-04, TEODORO SAMPAIO/SP, 235874.0011304/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
30. AÇÃO SOCIAL CRISTO REI, 50.167.980/0001-90, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 235874.0011301/2020 de 28/04/2020 a 27/04/2025.
31. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARÃO DE COCAIS, 23.945.958/0001-03, BARÃO DE COCAIS/MG, 235874.0011066/2020 de 13/03/2020 a 12/03/2025.
32. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 86.787.595/0001-92, ITAGUARA/MG, 235874.0011338/2020 de 05/10/2020 a 04/10/2025.
33. ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA, 01.807.545/0001-77, GUARIBA/SP, 235874.0011427/2020 de 31/10/2020 a 30/10/2025.
34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 90.865.031/0001-06, CRISSUÍ/RS, 235874.0011447/2020 de 26/03/2020 a 25/03/2025.
35. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 20.917.324/0001-04, MONTE SANTO DE MINAS/MG, 235874.0011462/2020 de 12/03/2020 a 11/03/2023.
36. INSTITUTO PEDAGÓGICO DE APOIO À EDUCAÇÃO DO SURDO DE SERGIPE - IPAES, 04.211.650/0001-37, ARACAJU/SE, 235874.0011557/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
37. LEGIÃO MIRIM DE MACATUBA, 54.724.075/0001-44, MACATUBA/SP, 235874.0001832/2019 de 20/10/2020 a 19/10/2025.
38. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITUVERAVA, 64.929.706/0001-15, ITUVERAVA/SP, 235874.0011804/2020 de 05/05/2020 a 04/05/2023.
39. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTONIO, 44.449.569/0001-04, AGUDOS/SP, 235874.0011944/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
40. SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM, 54.673.207/0001-56, MOGI MIRIM/SP, 235874.0012841/2020 de 19/11/2020 a 18/11/2025.
41. CASA TRANSITÓRIA FLAVIO ZACCHI, 68.000.710/0001-55, ITAPIRA/SP, 235874.0014554/2020 de 13/04/2020 a 12/04/2023.
42. CENTRO SOCIAL FORMAR, 03.653.730/0001-80, BRASÍLIA/DF, 235874.0014529/2020 de 23/11/2020 a 22/11/2025.
43. CENTRO DE HABILITAÇÃO E APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR DO ARAPIPE, 35.449.743/0001-28, ARAPIPE/PE, 235874.0014802/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2023.
44. PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS, 62.806.682/0001-81, SÃO PAULO/SP, 235874.0014736/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
45. CASA DA CRIANÇA RENASCER, 03.160.094/0001-54, TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 235874.0014725/2020 de 29/09/2020 a 28/09/2025.
46. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARVOREZINHA - APAE, 03.523.000/0001-64, ARVOREZINHA/RS, 235874.0011518/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.
47. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GAURAMA, 93.538.650/0001-76, GAURAMA/RS, 235874.0014900/2020 de 23/05/2020 a 22/05/2025.
48. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO ITACOLMI, 02.775.095/0001-40, NOVO ITACOLMI/PR, 235874.0014860/2020 de 22/05/2020 a 21/05/2023.
49. ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, 01.704.771/0001-22, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0014981/2020 de 16/12/2020 a 15/12/2023.
50. ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA, 09.423.483/0001-01, JOAQUIM GOMES/AL, 235874.0015075/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
51. LAR VICENTINO SÃO JOSE DE NOVA ERA, 16.819.757/0001-41, NOVA ERA/MG, 235874.0015171/2020 de 24/04/2020 a 23/04/2025.
52. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 41.774.639/0001-01, MONTE SIAO/MG, 235874.0013419/2020 de 13/06/2020 a 12/06/2023.
53. INSTITUTO PADRE LUIS CHECCIN, 10.506.731/0001-67, LIMOEIRO/PE, 235874.0015307/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
54. CRECHE NOSSO LAR, 25.456.757/0001-15, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0015416/2020 de 12/09/2020 a 11/09/2025.
55. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS - ADEFOM, 20.926.275/0001-68, DIVINÓPOLIS/MG, 235874.0011942/2020 de 30/04/2020 a 29/04/2025.
56. APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 51.840.999/0001-18, JOSÉ BONIFÁCIO/SP, 235874.0015572/2020 de 04/07/2020 a 03/07/2023.
57. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE, 80.908.031/0001-84, TUNEIRAS DO OESTE/PR, 235874.0015398/2020 de 31/03/2021 a 30/03/2026.
58. APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FW, 88.658.638/0001-65, FREDERICO WESTPHALEN/RS, 235874.0013152/2020 de 05/05/2020 a 04/05/2023.
59. APAE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, 51.881.753/0001-94, SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, 235874.0011038/2020 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
60. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 80.629.165/0001-66, PALMITOS/SC, 235874.0015889/2020 de 25/08/2020 a 24/08/2023.
61. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIACHINHO-MG, 03.841.857/0001-22, RIACHINHO/MG, 235874.0016053/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.
62. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTEROSA, 21.407.275/0001-14, ALTEROSA/MG, 235874.0016031/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
63. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHAS, 03.450.585/0001-30, MARAVILHAS/MG, 235874.0016136/2020 de 10/08/2020 a 9/08/2025.
65. PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM, 51.792.505/0001-77, SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 235874.0015774/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
66. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTAIS, 23.775.059/0001-57, CRISTAIS/MG, 235874.0016210/2020 de 30/06/2020 a 29/06/2025.
67. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 02.901.317/0001-24, PETRÓPOLIS/RJ, 235874.0016205/2020 de 25/06/2020 a 24/06/2023.
68. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVOTI, 90.834.425/0001-99, IVOTI/RS, 235874.0016183/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
69. ASSOCIAÇÃO CASA DE BRINCAR - ACBRINC, 16.514.783/0001-61, BARRA DO PIRAI/RJ, 235874.0016168/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
70. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, 78.119.328/0001-19, LARANJEIRAS DO SUL/PR, 235874.0016162/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
71. INFÂNCIA FELIZ, 45.938.776/0001-95, TIETÊ/SP, 235874.0016259/2020 de 25/10/2020 a 24/10/2025.
72. ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA, 13.420.254/0001-00, POUSO ALEGRE/MG, 235874.0016344/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
73. CLASA - CASA LIONS DE ADOLESCENTES DE SANTO ANDRÉ, 48.135.800/0001-46, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0016335/2020 de 07/12/2020 a 06/12/2023.
74. CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA, 54.409.008/0001-35, PIRACICABA/SP, 235874.0016241/2020 de 24/01/2021 a 23/01/2024.
75. CENTRO DE FORMAÇÃO SÃO JOSE - PROMOÇÃO DA FAMÍLIA, 03.949.517/0001-10, CARMO DO RIO CLARO/MG, 235874.0016338/2020 de 24/05/2020 a 23/05/2025.
76. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEIROS, 00.079.020/0001-08, MINEIROS/GO, 235874.0015818/2020 de 02/06/2020 a 01/06/2025.
77. CASA DA SOPA FRANCISCO DE ASSIS, 68.163.666/0001-02, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 235874.0016475/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
78. CENTRO SOCIAL MALI MARTIN, 08.626.529/0001-27, ITAMARANDIBA/MG, 235874.0016559/2020 de 18/12/2020 a 17/12/2025.
79. CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAVÁ, 97.391.072/0001-49, PARANAVÁ/PR, 235874.0016624/2020 de 20/10/2020 a 19/10/2023.
80. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 96.743.893/0001-34, SÃO LEOPOLDO/RS, 235874.0016614/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
81. CAATINGA, 11.475.142/0001-21, OURICURI/PE, 235874.0016681/2020 de 01/12/2020 a 30/11/2023.
82. CENTRO EDUCACIONAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA JOÃO BATISTA BECCI - CEIA, 03.014.153/0001-86, PAVÃO/MG, 235874.0016677/2020 de 28/06/2020 a 27/06/2025.
83. ANGELS - CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS "PROJETO VITÓRIA", 14.168.067/0001-44, ORLÂNDIA/SP, 235874.0016669/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.
84. CENTRO ASSISTENCIAL LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 77.336.923/0001-43, JANDAIA DO SUL/PR, 235874.0008810/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
85. LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA, 21.995.527/0001-73, LAGOA DA PRATA/MG, 235874.0016770/2020 de 30/06/2020 a 29/06/2023.
86. APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANEJA, 00.186.677/0001-66, SERTANEJA/PR, 235874.0016709/2020 de 14/06/2020 a 13/06/2025.
87. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBACURI, 01.743.807/0001-87, ITAMBACURI/MG, 235874.0016228/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2025.
88. GOTA DE LEITE SINHA JUNQUEIRA LEMOS, 23.649.684/0001-52, POÇOS DE CALDAS/MG, 235874.0016787/2020 de 27/04/2021 a 26/04/2026.
89. PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, 33.621.319/0001-93, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0016936/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
90. SOCIEDADE BENEFICENTE PRESBITERIANA DO BRASIL EM PIUMHI, 03.417.010/0001-15, PIUMHI/MG, 235874.0016926/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
91. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 44.566.131/0001-06, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, 235874.0017012/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
92. APAE DE CARMO DO PARANAÍBA, 20.726.006/0001-58, CARMO DO PARANAÍBA/MG, 235874.0017009/2020 de 13/06/2020 a 12/06/2025.
93. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE POA, 59.643.262/0001-17, POA/SP, 235874.0017129/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.
94. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HORIZONTINA, 89.095.129/0001-34, HORIZONTINA/RS, 235874.0017424/2020 de 30/01/2021 a 29/01/2024.
95. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA, 44.759.074/0001-81, LIMEIRA/SP, 235874.0017408/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
96. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01.576.713/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 235874.0017618/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
97. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA, 45.624.988/0001-06, BRAGANÇA PAULISTA/SP, 235874.0017827/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
98. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.155.249/0001-39, ANGELICA/MS, 235874.0017821/2020 de 10/07/2020 a 09/07/2025.
99. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUAS FORMOSAS, 05.236.655/0001-87, ÁGUAS FORMOSAS/MG, 235874.0017933/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
100. MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA, 46.116.273/0001-05, CAMPINAS/SP, 235874.0018024/2020 de 18/07/2020 a 17/07/2023.
101. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP, 54.671.557/0001-83, CAMPINAS/SP, 235874.0018105/2020 de 20/08/2020 a 19/08/2023.
102. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TENENTE PORTELA, 90.870.601/0001-48, TENENTE PORTELA/RS, 235874.0018162/2020 de 08/12/2020 a 07/12/2023.
103. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IREMA, 81.269.573/0001-17, IREMA/PR, 235874.0018160/2020 de 07/10/2020 a 06/10/2025.
104. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ, 84.783.109/0001-32, BARBOSA FERRAZ/PR, 235874.0018211/2020 de 31/03/2021 a 30/03/2024.
105. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPUCAÍ MIRIM, 04.851.919/0001-40, SAPUCAÍ-MIRIM/MG, 235874.0018274/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
106. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA DOCE, 78.487.238/0001-80, ÁGUA DOCE/SC, 235874.0018271/2020 de 13/04/2021 a 12/04/2026.
107. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG, 17.084.062/0001-21, BARBACENA/MG, 235874.0018251/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
108. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPURA, 80.615.800/0001-56, JAPURA/PR, 235874.0008155/2019 de 17/07/2020 a 16/07/2025.
109. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDERÓPOLIS, 83.706.242/0001-22, SIDERÓPOLIS/SC, 235874.0018440/2020 de 14/08/2020 a 13/08/2025.
110. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 87.531.521/0001-53, CACHOEIRA DO SUL/RS, 235874.0018598/2020 de 29/08/2020 a 28/08/2023.
111. ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO À AIDS, 67.662.536/0001-43, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 235874.0018579/2020 de 06/12/2020 a 05/12/2025.
112. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ, 05.881.925/0001-02, JI-PARANÁ/RO, 235874.0018727/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2026.
113. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS, 46.142.806/0001-30, AGUDOS/SC, 235874.0018938/2020 de 26/11/2020 a 25/11/2023.



ESTADO DO PARANÁ



LEI MUNICIPAL Nº 652/77

Súmula: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, (APMI).

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 1977, 89ª da República e 22ª do Município.

Angelo Mezzomo
Angelo Mezzomo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

Tarcísio Antonio Felipe
Tarcísio Antonio Felipe
SECRETÁRIO GERAL

J R J
Q. th

cidade de Rondonia.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário.

Palácio do Governo em Curitiba, em 23 de maio de 1979.

NEY BRAGA

Governador do Estado

Oscar Alves

Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar



LEI N.º 7151

Data: 23 de maio de 1979

Súmula: Declara de Utilidade Pública a GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, sede e foro na cidade do mesmo nome.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio do Governo em Curitiba, em 23 de maio de 1979.

NEY BRAGA

Governador do Estado

Oscar Alves

Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar

LEI N.º 7153

Data: 23 de maio de 1979

Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE GUARAPUAVA, com sede e foro na cidade do mesmo nome.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE GUARAPUAVA, com sede e foro na cidade de Guara

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio do Governo em Curitiba, em 23 de maio de 1979.

NEY BRAGA

Governador do Estado

Oscar Alves

Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar

LEI N.º 7155

Data: 23 de maio de 1979

Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA — APMI, com sede e foro na cidade de Curitiba.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA — APMI, com sede e foro na cidade de Curitiba.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio do Governo em Curitiba, em 23 de maio de 1979.

NEY BRAGA

Governador do Estado

Oscar Alves

Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar

LEI N.º 7152

Data: 23 de maio de 1979

Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE GUARAPUAVA, com sede e foro na cidade do mesmo nome.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE GUARAPUAVA, com sede e foro na cidade de Guarapuava.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Curitiba, em 23 de maio de 1979.

NEY BRAGA

Governador do Estado

Oscar Alves

Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

LEI N.º 7154

Data: 23 de maio de 1979

Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA — APMI, com sede e foro na cidade de Curitiba.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Lei Federal nº 8.069/90

Lei Municipal nº 2.573/2014

CORONEL VIVIDA

PARANÁ

85.550-000

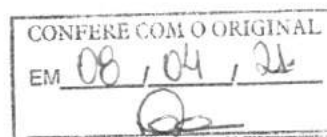
CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 03

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições conforme lhes confere a Lei Municipal nº 2.573/2014. Confere a **APMI- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA** de Coronel Vivida, portadora do CNPJ nº 77.485.530-0001-00 a **RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO** junto à este Conselho sobre nº 03, conforme, deliberação em Assembléia deste CMDCA na data de 14 de maio de 2019, para prazo de 02 (dois) anos.

Coronel Vivida, 12 de junho de 2019.

Carmen Broch Fraron
Presidente do C.M.D.C.A.
Coronel Vivida - Pr



7 11 R

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2801/2017

CORONEL VIVIDA

PARANÁ

85.550-000

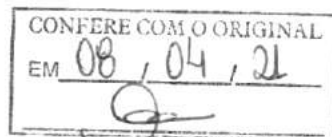


RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL ✓

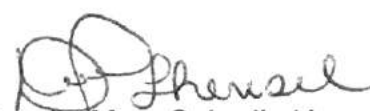
A Entidade Associação de Proteção a Maternidade e à Infância - APMI, CNPJ, ✓
77.485.530/0001-00, com sede em Coronel Vivida, é inscrita neste Conselho, sob
número 02, desde 26 de abril de 2012.

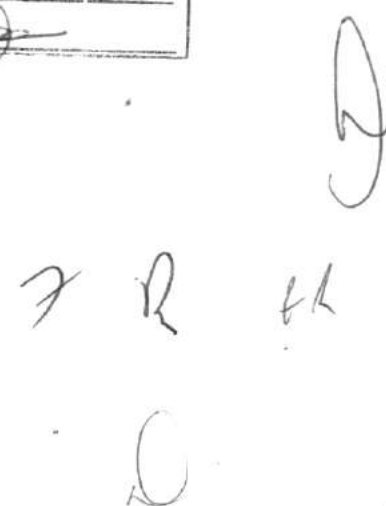
A entidade tem como principal atividade: Atividade de Atendimentos
Socioassistenciais.

A presente inscrição tem duração de 01 (um) ano a contar da data da publicação da
Resolução de aprovação.



Coronel Vivida, em 25 de setembro de 2020. ✓


Ducélia Mara Sabadin Hensel
Presidente do CMAS





Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA

CNPJ Nº: 77.485.530/0001-00

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 03/05/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **6566.PQNB.9737**
Emitida em **02/02/2021** às **14:52:28**

Dados transmitidos de forma segura.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO LIBERATÓRIA MUNICIPAL
Nº 001/2021

NOME DA ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - PR**
SEDE: **CORONEL VIVIDA - PR**
CNPJ: **77.485.530/0001-00**

CERTIFICAMOS que a **APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - PR**, encontra-se em situação **REGULAR** em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, repassadas pelo Município de Coronel Vivida, estando **APTA** a receber recursos do Orçamento Municipal.

A presente Certidão é válida até o dia 05 de Junho de 2021.

Coronel Vivida, 06 de Março de 2021


Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni, nº 765, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone (46) 3232- 2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49e RG nº 5.163.514-0, DECLARA para os devidos fins, que NOMEIA (a) Sr.(a) Ducelia Mara Sabadin Hensel portador(a) do CPF 518.542.879-15, como Gestor(a) na entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Coronel Vivida.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei federal nº 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.


SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530-0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni, nº765, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone (46) 3232-2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos a específica no Banco Caixa Econômica Federal da qual encaminharemos:

Banco: Caixa Econômica Federal-104
Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 59- Centro

Município: Coronel Vivida
Telefone: (46) 3232-8001

Agência nº: 4593

Conta nº: 00340-0

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021


SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni, nº765, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone (46) 3232-2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0, DECLARA para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 05de abril de 2021.



SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0

ANEXO XI

DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni, nº765, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone (46) 3232--2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49e RG nº 5.163.514-0, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.



SADI MENEGUZZO
CPF:740.824.269-49
RG:5.163.514-0

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E DAR PUBLICIDADE AO OBJETO PACTUADO

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni, nº765, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone (46) 3232-2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-00, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.



SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-00

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni, nº 765, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone (46) 3232-2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Coronel Vivida não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Coronel Vivida.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.


SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO CONTRATARÁ PARENTES OU EMPRESA

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni 765, nº765, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone (46) 3232-2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0, DECLARA não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.


SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni, nº765, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone (46) 3232-2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0, DECLARA para os devidos fins que a entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida teve seu início das atividades em 14/06/1977 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.



SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS ART. 51 DA LEI 13019/2014

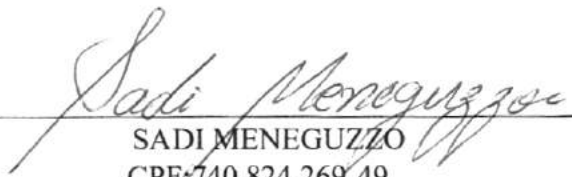
Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, com endereço na Rua Primo Zeni, nº 765, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Pr, telefone(46) 3232-2559 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sadi Meneguzzo, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0, DECLARA para os devidos fins que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 05 de abril de 2021.



SADI MENEGUZZO
CPF: 740.824.269-49
RG: 5.163.514-0

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO - 2 - M

137

DATA 25 de outubro 1.977	ESTADO PARANA COMARCA CORONEL VIVIDA MUNICIPIO: Cel. Vivida.	IMÓVEL: Urbano. Lote Nº 3 Quadra 12 Loteamento " VILA OPERÁRIA" Séde.	ÁREA 640,00m2. 	MATRÍCULA Nº 2494
--	---	--	--	-----------------------------

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: NORTE confronta por linha seca na distancia de 16,00m com o lote Nº 04- da mesma quadra; SUL, confronta com linha seca - na distancia de 16,00m com a Rua Nº 02- de mesmo Loteamento; Oeste confron- ta por linha seca na distância de 40,00m com o lote 01- da mesma Quadra e a LESTE confronta por linha seca na distância de 40,00m com o lote 05- da mes- ma quadra. Sem benfeitorias. Matrícula anterior sob nº 1.642, livro 2-1, fls. - 83, deste Cartório. **ADQUIRENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, entidade beneficente, estabelecida nesta Cidade, inscrita no CGCMF - sob nº 77 485 530/0001-00. neste ato representada por sua Presidente Terezi- nha Calesso Agostini, brasileira, casada, de lar, residente e domiciliada - nesta cidade, portador de RG. sob nº 1.809 116- Pr. e CPF sob Nº 032 278 809- 97- **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGCMF sob nº 76 9954 55/0001/56- neste - ato representada por seu Prefeito Municipal, sr Angelo Mezzomo, brasileiro, ca- sado, do comercio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador de RG. sob Nº 269 729-Pr. e CPF sob nº 005 844 449-15. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pú- blica de Doação, lavrada em 24 de outubro de 1.977, as fls. 222, do livro 20- nas notas de João Reque Kessler, tabelião nesta cidade e comarca. **VALOR:** Cr\$ 15.000,00 juntamente com o imóvel da matrícula Nº 2493- livro 2-M deste Cartó- rio. **CONDIÇÕES:** As de direito.

Cel. Vivida, 25 de outubro de 1.977

oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 2494 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 10.762.

Coronel Vivida -PR, 21 de dezembro de 2017.

(X) Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado.
() Bruna G. Brum - Auxiliar Juramentada.

Emolumentos: R\$ 14,89 + Selo: R\$ 4,40 + Funrejus: R\$ 3,72 = 23,46
Certidão válida por 180 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

183

Official

(X) Diogo Lemos de Faria - Agente Delegado.
() Bruna G. Brum - Auxiliar Juramentada.

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA
Serventia de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
meloregistro@hotmail.com

Aroldo Messias de Melo
Oficial Titular
CPF 131382279-53

municipio
Registro Geral

FICHA
Livro 2

MATRÍCULA 15.332/1

RUBRICA

MATRÍCULA
15.332/1

12 de junho de 2009. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta o LOTE URBANO nº 02 (dois) da QUADRA nº 12 (doze), situado no LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA, anexado à urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, contendo a área de 2.416,20m² - (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS METROS E VINTE CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: divisa com a Rua Primo Zeni, medindo 54,00m; AO LESTE: divisa com os lotes nº 01, 02, 03, 04 da quadra nº 11, medindo 63,00m; AO SUL: divisa com o lote nº 31 do Núcleo Barro Preto (cemitério, Vale da Paz), medindo 22,20m, e com o Lote nº 04 da mesma quadra medindo 31,80m; AO OESTE: divisa com o lote nº 04 da mesma quadra medindo 31,00m e com os lotes nº 01 e 03 da mesma quadra, medindo 32,00m. Conforme Memorial Descritivo apresentado, datado de 12.05.2009, assinado pelo engenheiro civil Euclides Luiz Weiss - CREA 18913-D/PR, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART sob nº 20091639559. Inscrição Cadastral sob nº 01.02.040.0085.001. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.331 do Livro 02 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. Bruna



CERTIDÃO - Certo, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTERIO TEOR.

9 7 OUT 2014

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
COMARCA DE CORONEL VÍVDA - PR

Oficial/Registrador.



Paulo Ferreira de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina Oldoni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

SEGUIR NO VERSO

Envelope Nº 02-

PROTOCOLO Nº 58.063/21
Em: 06.04.21 h: 14:07
[Assinatura]

FUNCIONÁRIO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 02/2021

**Proponente-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ- 77.485.530/0001-00

TELEFONE (46) 3232-2559

E-mail apmicv@hotmail.com

Data de abertura

08 de abril de 2021.

Horário de abertura

após as 09:00 horas





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77485530000100 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 10:20:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 77.485.530/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Serviços On-Line



CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

CURITIBA 08.04.2021

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PR/2021/00001604 É VÁLIDA**

Impressão : 18.03.2021

Validade : 16.06.2021

**Profissional :**

Nome : AGENOR JOAO ROSSETTO

Número Registro CRC : PR-031723/O - CONTADOR

CPF : 473.588.079-87

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 08 de abril de 2021 .[Sair](#)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 77.485.530/0001-00

Data da Emissão : 15/03/2021

Hora da Emissão : 15:36:28

Código de Controle da Certidão : 621D.A4E5.E436.CDC9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/03/2021, com validade até 11/09/2021.

[Página Anterior](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 023790627-42
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 77.485.530/0001-00
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 19/03/2021 11:26:42
Data de Validade 17/07/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 932 /2021



CONTRIBUINTE: 77485530000100
NOME.....: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A
CNPJ/CPF.....: 77.485.530/0001-00
ENDEREÇO.....: RUA PRIMO ZENI , 765 VILA OPERARIA
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 19 de Março de 2021.
Válida até: 17/06/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/932
Código de autenticidade da certidão: 858123834858123

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1



O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.485.530/0001-00

Razão social: ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE INFANCIA DE CEL VIVID



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201532356418262
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030302115097459314
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021003060251539100
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012205024183644016
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303410870938356
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121505523282822987
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112604532092712496
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702345093189408
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101902165328675579
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093002322459343006
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091102423796993181
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082303212765644644
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080403092862929023
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071603120469705821
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062702220292264862
10/03/2020	10/03/2020 a 07/07/2020	2020031003170324891117
20/02/2020	20/02/2020 a 20/03/2020	2020022002172497074171
01/02/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	2020020103042225715598
13/01/2020	13/01/2020 a 11/02/2020	2020011302550288820386
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122501402739649209
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120504560695538509
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111516580929135708
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102703594763019140
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100803580858475787
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091904371328511199
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083104575498101862
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081102485834829522
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072304371087705630
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070403582404865870
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070401451526817155
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061503442591747057
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052702300719686432
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050805285928393664
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041902572555310217
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	

Resultado da consulta em 08/04/2021 10:32:07

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.485.530/0001-00
Certidão nº: 9782009/2021
Expedição: 19/03/2021, às 11:17:10
Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.485.530/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE SELEÇÃO
ATA Nº 01/CS/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para análise e julgamento do plano de trabalho e da documentação, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Coronel Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP), a apresentar propostas, visando celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 02/2021, de 05.03.2021. Publicado na Edição nº 7841 da Editora Juriti Ltda, de 06 e 07 de março de 2021; na Edição nº 0662 do Jornal Diário Oficial Eletrônico do município de Coronel Vivida, pg 02 de 08 de março de 2021; na Edição nº 10886 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 15 de 08 de março de 2021.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 10/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros: Ronaldo Cezar Zeni, Fernando de Quadros Abatti, Franchy Rech, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina.

DA REUNIÃO:

Data: 08 de abril de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foram recebidos os envelopes da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida.

A Comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope contendo o plano de trabalho apresentado pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida.

Dentre os critérios de avaliação foi verificado o seguinte:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

		Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Nota Final
Pontuação	Peso	2	1	0	
1. Viabilidade dos objetivos e metas:	1		X		0,5
2. Consonância com os objetivos propostos:	1	X			1
3. Metodologia e estratégia de ação:	2		X		1
4. Viabilidade de execução:	2	X			2
5. Coerência no plano de aplicação de recursos:	2		X		1
6. Experiência da entidade no serviço e no município:	2	X			2
7. Sustentabilidade da entidade:	2	X			2
8. Localização e infraestrutura:	2	X			2
9. Adequação aos critérios estabelecidos no plano de trabalho:	2		X		1
10. Capacidade técnica e operacional da Entidade:	2	X			2
11. Realização de atividades com crianças, adolescentes, jovens e suas famílias:	2		X		1
12. Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS:	2	X			2
13. Proporcionar espaços físicos	2	X			2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



compatíveis com a execução dos serviços: sala de atendimento individualizado; espaços de recepção e administrativo; sala para atividades coletivas e comunitárias:					
TOTAL	24				19,50
Obs: A atribuição de nota "zero" em qualquer critério, implicará na eliminação da proposta					

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

1. Viabilidade dos Objetivos e Metas: Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. Peso: 1.

1.1. Após análise do plano de trabalho, constatou-se que os objetivos e metas poderão ser executados pois estão compatíveis com a função estatutária e experiência da entidade. As metas estão de acordo com o edital. Resultado: satisfatório.

2. Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). Peso: 1.

2.1. Após análise do plano de trabalho, conclui-se que os objetivos propostos estão de acordo com a legislação. Resultado: plenamente satisfatório.

3. Metodologia e Estratégia de Ação: Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Peso: 2.

3.1. Após análise do plano de trabalho, verificou-se que não existe uma correlação precisa entre a metodologia e estratégia de ação, muito embora a metodologia e estratégia de ação se apresentam satisfatórias. Resultado: satisfatório.

4. Viabilidade de Execução: Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. Peso: 2.

4.1. Após a análise do plano de trabalho, verificou-se que as necessidades da comunidade local vem de encontro ao proposto no plano de trabalho da entidade. Resultado: plenamente satisfatório.

5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos: Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. Peso: 2.

5.1. Há compatibilidade na aplicação de recursos com a proposta de trabalho, pois a entidade esta disponibilizando os recursos humanos e materiais necessários e indispensáveis para o desenvolvimento integral do projeto. Resultado: satisfatório.

6. Experiência da Entidade no Serviço e no Município: Se a proposta traz conhecimento sobre realidade da comunidade ou do público-alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 2.

6.1. A entidade possui experiência no desenvolvimento de atividades conforme se demonstra e já executou por diversos anos atividades correlatas. Resultado: plenamente satisfatório.

7. Sustentabilidade da Entidade: Se a Entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional. Peso: 2.

7.1. Conforme consta no plano de trabalho, a entidade apresentou que possui fonte de recursos de outras naturezas para desenvolver as suas atividades. Resultado: plenamente satisfatório.

8. Localização e Infraestrutura física: Descrever se o local e a infraestrutura prevista atende as necessidades dos projetos Socioassistenciais. Peso: 2.

8.1. A entidade esta localizada num ponto estratégico e seu espaço físico e plenamente satisfatório para o desenvolvimento das atividades. Resultado: plenamente satisfatório.

9. Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho: Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho, conforme previsto no Manual das Parcerias Voluntárias no Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná. Peso: 2.

9.1. A entidade apresentou plano de trabalho de forma clara e objetiva, atendendo o previsto no manual das parcerias voluntárias do município. Resultado: satisfatório.

10. Capacidade Técnica e Operacional da Entidade: Possuir equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, apresentando relação de equipe técnica, composta por Coordenador, Assistente Social, Psicólogo(a) e Pedagogo(a). Peso: 2.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10.1. A entidade apresentou no plano de trabalho possuir equipe técnica conforme solicitado. Resultado: plenamente satisfatório.

11. Realização de atividades com as crianças, adolescente, jovens e suas famílias: Apresentar relatório com histórico na prestação de serviços com crianças, adolescente, jovens e suas famílias. Peso: 2.

11.1. A entidade apresentou relatório mensal com histórico na prestação de serviços. Resultado: satisfatório.

12. Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS: Apresentar comprovação de cadastro ativo. Peso: 2.

12.1. A entidade apresentou comprovação de cadastro no CNEAS. Resultado: plenamente satisfatório.

13. Proporcionar espaços físicos compatíveis com a execução dos serviços: sala de atendimento individualizado; espaços de recepção e administrativo; sala para atividades coletivas e comunitárias: Apresentar relatório com quantitativo de espaço físico conforme solicitado. Peso: 2.

13.1. A entidade apresentou relatório com quantitativo de espaço físico. Resultado: plenamente satisfatório.

A nota máxima é de 24 pontos. Após análise do plano de trabalho, chegou se a nota final da entidade de 19,5 pontos.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A comissão de seleção consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida não se encontra impedida de licitar.

A comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, analisando o teor dos documentos, verificando que a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida apresentou cópia simples de alguns documentos, porem conforme estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.2.1, a entidade apresentou os originais até o momento de análise dos documentos. Após análise da documentação, foi verificado que a mesma apresentou a documentação correta e de acordo com o solicitado no edital, item 10, sendo a mesma HABILITADA.

A Comissão de Seleção encaminhará o processo com a documentação apresentada para análise e parecer da Gestora e do Controle Interno.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a senhora presidente deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Seleção lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros das Comissão de Seleção.

Dinara Mazzucatto
Presidente da Comissão de Seleção

Ronaldo Cezar Zeni
Membro da Comissão de Seleção

Fernando Q. Abatti
Membro da Comissão de Seleção

Franchy Rech
Membro da Comissão de Seleção

Iana R. Schmidt
Membro da Comissão de Seleção

Leila Marcolina
Membro da Comissão de Seleção



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Chamamento Público nº 02/2021

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

8 de abril de 2021 às 15:55

Para: apmicv@hotmail.com

Boa tarde

Conforme previsto no edital, no item 8, subitem 8.6, encaminhamos em anexo cópia da ata de análise do plano de trabalho contendo a pontuação obtida pela entidade.

Favor confirmar o recebimento.

--



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8361 (46) 3232-8304

**9. Ata Chamamento Público 02-2021 análise plano de trabalho.pdf**

173K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

Parecer nº 001/2021

Objeto: Formalização da Parceria Voluntária com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida – APMI, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou projetos previamente estabelecido no plano de trabalho.

Seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no artigo 35 inciso V, o órgão Técnico da Administração Pública, passa a emitir o seguinte parecer:

Em relação ao mérito da proposta, a mesma encontra-se de acordo com o objeto, estando em conformidade com a Lei 13019/2014, sendo realizado o Chamamento Público nº 02/2021 para seleção da Entidade.

O Município e a entidade tem interesse na celebração da parceria, sendo que os serviços prestados pela entidade são de grande relevância para a comunidade, executando o serviço neste município há alguns anos, comprovando experiência, possuindo sede própria, prestando atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Diante do edital de Chamamento expedido pelo Ente Municipal para formalização da parceria, em relação aos valores indicados para execução do objeto, opina-se pela viabilidade da execução.

Ressalta-se que a fiscalização da parceria decorre do gestor nomeado, do parecer da Assessoria Jurídica, da Comissão de Avaliação e Monitoramento, sendo que, neste momento não é possível auferir se as metas e objetivos serão devidamente cumpridas, sendo que posteriormente a fiscalização vai ser realizada pela comissão com emissão de parecer de monitoramento.

Diante da análise do Plano de Trabalho apresentado, emite-se parecer favorável a formalização da parceria, através do Termo de Colaboração como dispõe a legislação pertinente ao caso.

Coronel Vivida, 09 de abril de 2021.

Ana Paula dos Santos Andrade

Ana Paula dos Santos Andrade
Assistente Social
CRESS 13333/Pr



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**RES: Chamamento Público nº 02/2021**

1 mensagem

APMI CORONEL VIVIDA <apmicv@hotmail.com>

12 de abril de 2021 às 07:58

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RECEBIDO, OBRIGADA

Enviado do Email para Windows 10

De: Licitação Coronel Vivida**Enviado:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 15:55**Para:** apmicv@hotmail.com**Assunto:** Chamamento Público nº 02/2021

Boa tarde

Conforme previsto no edital, no item 8, subitem 8.6, encaminhamos em anexo cópia da ata de análise do plano de trabalho contendo a pontuação obtida pela entidade.

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8361 (46) 3232-8304**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 009, de 11 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Gestor, para desempenhar as funções inerentes à legislação citadas abaixo, envolvendo parcerias voluntárias, entre o Município de Coronel Vivida e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 11 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024, sendo:

Art. 2º - A servidora Mari de Jesus Reis Lazzari, matriculada sob nº 705-6, e CPF nº 815.128.649-00, gestora das parcerias que envolvem a área de Educação e Assistência Social, no âmbito do Município de Coronel Vivida/Pr., com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 15 de Fevereiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 0648

Página 1 / 002

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTD:139340310000161
Dados: 2021.02.12 17:53:39
-03'00'



SUMÁRIO

Executivo	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
Outros Atos	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.531, de 11 de fevereiro de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Dirigente da Divisão de Infância e Adolescência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Dirigente da Divisão de Infância e Adolescência, DEBORA GASPAR FALKEMBACK OLIBONI, portadora da Cédula de identidade RG. Nº. 7.401.651-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC4, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 11 (onze) de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Fica a nomeada lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO Nº 7.532, de 11 de fevereiro de 2021.

Prorroga cedência de servidora pública municipal à Justiça Eleitoral da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 129, da Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020, que trata da cedência de funcionários para servir em outro órgão ou entidade;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.999 de 07/06/1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

Considerando o Decreto Municipal nº. 7.383 de 11/08/2020, que cedeu, temporariamente, Servidora à Justiça Eleitoral de Coronel Vivida-PR;

Considerando o Decreto Municipal nº. 7.431 de 11/12/2020, que prorrogou para mais 46 (quarenta e seis) dias da cedência da Servidora à Justiça Eleitoral de Coronel Vivida - Paraná, e;

Considerando o Ofício nº. 01/2021 - 101ª ZE de 22/01/2021, do Juiz Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral - de Coronel Vivida-PR, solicitando a prorrogação da cedência da Servidora Edilia Camargo Barrozo pelo período de 01 (um) ano a partir da data de 16/02/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a cedência, da Servidora Pública Municipal, ocupante de emprego público de Agente Administrativo, EDILIA CAMARGO BARROZO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.038.791-7 SSP/PR, para exercer as funções inerentes ao emprego no Cartório Eleitoral da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo período de 01 (um) ano, de 16/02/2021 a 15/02/2022.

§ 1º. A cedência será exercida em jornada não superior a quarenta horas semanais, cujo ônus corre por conta do órgão de origem.

§ 2º. Concluído o período estabelecido nos termos do caput deste artigo, retorna a servidora ao seu órgão de origem, para desempenhar as funções do emprego público.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO Nº 7.533, de 11 de fevereiro de 2021.

Exonera, a pedido, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 2.989/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder

Executivo do Município), e Lei complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, e Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda, CARLOS LOPES, portador da Cédula de Identidade nº. 5.076.520-2 SSP/PR, a partir de 14 (quatorze) de fevereiro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de exoneração, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008, de 11 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, alínea "b", RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, para desempenhar as funções designadas envolvendo parcerias voluntárias, entre o Município de Coronel Vivida e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 11 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	RG Nº
Evandra dos Santos	Presidente	010.163.429-00	5.826.581-0
Marcelo Malagi	Membro	022.008.239-16	6.838.640-3
Milena Pizone	Membro	990.345.739-15	4.635.278-2
Adriane Deverias Silveira	Membro	943.189.219-72	6.362.577-9
Oelson Decolides	Membro	034.322.989-78	8.473.960-0
Aline Mari dos Santos Canova	Membro	053.900.389-76	9.792.955-1
Ana Paula Jochim	Membro	069.551.319-23	10.155.732-4

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 009, de 11 de fevereiro de 2021

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, alínea "b", RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR Gestor, para desempenhar as funções inerentes à legislação citadas abaixo, envolvendo parcerias voluntárias, entre o Município de Coronel Vivida e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 11 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sendo:

Art. 2º-A servidora Mari de Jesus Reis Lazzari, matriculada sob nº 705-6, e CPF nº 815.128.649-00, gestora das parcerias que envolvem a área de Educação e Assistência Social, no âmbito do Município de Coronel Vivida/PR, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 010/21, de 11 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vivida envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 11 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	RG Nº
Dinara Mazzucatto	Presidente	032.434.999-84	8.913.690-1
Ronildo Cezar Zeni	Membro	089.189.419-51	10.673.748-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Termo de Ciência

Sr. Prefeito
Anderson M. Barreto.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Coronel Vivida, conforme prevê a portaria Municipal nº 09/2021 de 11 de fevereiro de 2021 vigente desde a data de 01/02/2021, com validade até 31/12/2024, onde eu Mari de Jesus Reis Lazzari Servidora Pública Municipal matrícula nº 705-6 fui nomeada para desempenhar a função de gestora das parcerias que envolvem a área de educação e assistência social no âmbito do Município de Coronel Vivida/PR.

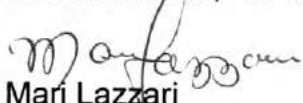
Considerando o interesse do Município de Coronel Vivida mediante os termos de Colaboração, de Fomento e o acordo de Cooperação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e a entidade **Associação de Proteção a maternidade e a Infância – APMI** no âmbito do Município de Coronel Vivida/PR, com poderes para controle e fiscalização.

O processo de chamamento público nº 02/2021 datado de 05/03/2021 para a convocação das organizações da sociedade civil de Coronel Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP) visando celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesses públicos e recíproco, na área de assistência social, saúde e educação, visando o atendimento de usuários/famílias em vulnerabilidade ou risco social, com a finalidade de auxílio financeiro

Conforme documentos e pareceres apresentados anexado ao processo de chamamento público, entende-se pela regularidade formal das parcerias entre este Município de Coronel Vivida, e a entidade vencedora ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.

Desempenhando a função de gestora, conforme a legislação vigente e em acordo com os critérios de avaliação e cronograma de atividades ambos constantes no chamamento público nº 02/2021, e em acordo com a portaria nº 08/2021 data de 11/02/2021 na qual foram designados os membros que farão parte da Comissão permanente de monitoramento e avaliação sendo o trabalho da comissão de fiscalizar monitorar assinar relatórios (pareceres) os quais serão entregues a mim gestora do termo de Colaboração, que após avaliado e se aprovado será também aprovado no sistema do Tribunal de Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 12 de abril 2021.


Mari Lazzari

Gestora das parcerias que envolvem a
Área de educação e assistência social controle
E fiscalização.



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal nº 2998 de 15 de junho de 2020.



PARECER

Excelentíssimo Senhor

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Anderson Manique Barreto, Analisando o Processo de Chamamento Público nº 002/2021, de 05 de março de 2021, com a finalidade de seleção de entidades sem fins lucrativos para desenvolver trabalhos de atendimento de usuários/família em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos. Com quantidades de mínimo de 250 crianças e adolescentes.

Tendo analisado todos os documentos referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2021, de 05 de março de 2021, este se encontra de acordo com o as exigências dispostas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 13019/2014, Lei Municipal nº 3040/2021, de 27 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 6.093/2016, de 07 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 6.097/2016, de 11 de novembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Quanto a documentação apresentada pela única entidade interessada **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA – APMI**, CNPJ: 77.485.530/0001-00, a mesma contempla todos os itens solicitados no edital do Chamamento Público, sendo que na sua ficha de cadastro contém o plano de aplicação detalhado, as metas qualitativas e quantitativas, a equipe técnica apresentada é o suficiente para a execução das trabalhos, a estrutura física da entidade também é satisfatória, os objetivos e a ações propostas são as esperadas para o projeto, as metas e a metodologia atende ao anseio da administração e da comunidade, o cronograma apresentado está de acordo com a propostas de trabalho e com o edital.

Assim Sendo, com base em toda a documentação apresentada, com base nos outros pareceres do Chamamento Público, e por estar de acordo com as legislações vigentes, este órgão de Controle não vislumbra nenhuma irregularidade, sendo o **Parecer favorável** para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, com a entidade **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI**.

Coronel Vivida, 12 de abril de 2021.


Ledenir Giordani,
Coordenador do Sistema de Controle Interno.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

OBJETO: Seleção de Entidade(s) executora visando a formação de vínculo de cooperação, para atendimento de usuários/famílias em situação de vulnerabilidade social.

De: Assessoria Jurídica de Gabinete

Para: Prefeito de Coronel Vivida

I - Relatório:

Trata o presente de análise acerca da legalidade de se promover Termo de Colaboração para atendimento de usuários/famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento, houve a indicação de recursos de ordem orçamentária e parecer jurídico.

O Edital foi devidamente publicado, sendo que participou do certame a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida – APMI.

O Órgão Técnico manifestou-se favorável a execução da parceria, assim como o Controle Interno.

É breve o relatório.

II - Fundamentação

A Lei Federal nº 13.019/2014 inaugurou o marco regulatório para as parcerias realizadas com o terceiro setor. Dentre as diversas mudanças trazidas pela lei, destaca-se a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar a Organização do Terceiro Setor que melhor possa atender aos objetivos da parceria a ser celebrada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Realizado o Chamamento Público, na que se analisar os demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014, motivo pelo qual necessária a verificação dos demais requisitos para a celebração da parceria, conforme determinam os art. 33 e 35 da aludida lei:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
III - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

V - possuir:

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciarse, de forma expressa, a respeito:

- a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;*
- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;*
- c) da viabilidade de sua execução;*
- d) da verificação do cronograma de desembolso;*
- e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;*
- g) da designação do gestor da parceria;*
- h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;*
- i) (Revogada);*

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

No caso em apreço, verifica-se que tais requisitos foram atendidos.

Ademais, para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil devem apresentar os documentos previstos no art. 34, da Lei Federal nº 13.019/20147, bem como aqueles previstos no Decretos Municipais nº 6.093 e 6.097/2016.

Neste sentido, a APMI apresentou todos os documentos exigidos.

III - Conclusão

Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria pela regularidade do procedimento para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade selecionada.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida, 12 de abril de 2021

Marcelo Maíagi – OAB/PR 51.111

Assessoria Jurídica de Gabinete

Decreto nº 7506/21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

DATA: 05/03/21

PRAZO DE ENTREGA: 08/04/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) Organizações da Sociedade Civil de Coronel Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP), a apresentar propostas, visando celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de assistência social, saúde e educação, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, pelo valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 14, subitem 14.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2021.

Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Resultado Chamamento Público nº 02/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

13 de abril de 2021 às 14:07

Para: apmicv@hotmail.com

Boa tarde

Segue em anexo o resultado do Chamamento Público nº 02/2021.

A publicação do resultado será na edição de amanhã (14/04/2021) do diário oficial do município.

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304****Resultado Chamamento 02-2021.pdf**

294K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RES: Resultado Chamamento Público nº 02/2021

1 mensagem

**APMI CORONEL VIVIDA** <apmicv@hotmail.com>

13 de abril de 2021 às 14:53

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

OBRIGADA

Enviado do Email para Windows 10

De: Licitação Coronel Vivida**Enviado:** terça-feira, 13 de abril de 2021 14:07**Para:** apmicv@hotmail.com**Assunto:** Resultado Chamamento Público nº 02/2021

Boa tarde

Segue em anexo o resultado do Chamamento Público nº 02/2021.

A publicação do resultado será na edição de amanhã (14/04/2021) do diário oficial do município.

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0009-62 e IE nº 90.399.606-2, torna público que requer a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas instalada na Rodovia PR 286, Km 245 km, Linha Buriti, Município de Ransancência/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa abaixo, torna público que requer ao Instituto Água e Terra - IAT, Pedido de Renovação de Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: SIVERO CEREAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADO PARA CONDIÇÃO DE SOLO.
ENDEREÇO: AVENIDA NOBIA SENHORA DA LUZ, 308 - BARRIO VALE DO SOL, Município: CLEVELÂNDIA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 0034/2021, referente à inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo. I. Bárbara Santos Klein e Paulo Cesar Dias, referente a participação no curso "EAD/SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Contabilidade para os Municípios" (secreto nº 10.540/2020), a ser realizado no dia 15 e 16 de abril de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.051.450/0001-85, no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Pato Branco 13/04/2021. JOSEIR BERNARDI - Presidente.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ nº 77.778.645/0001-54

PORTARIA Nº 38/2021

VITORIA FOLGASSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e na Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros: Presidente Fernando Sirohini, (Executivo) portador do CPF: 035.844.119/01-09; Presidente da Câmara Municipal (Executivo) portador do CPF: 035.844.119/01-09; 16. Kelli Treinen (Executivo) portadora do CPF: 111.315.829-85 e com suplente Carla Beatrix Recheim (Executivo) portadora do CPF: 004.828.916-48.

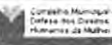
Art. 2º - A comissão de Licitação só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idôneo dos presentes.

Art. 3º - O presidente desta comissão permanente de Licitação de que trata o presente, poderá assinar os editais, avulsos e oficiais de convocação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor para o período de 13/04/2021 a 31/12/2021.

Gabete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2021.

Vitoria Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER - CDDHM

Rua João Augusto Lemos, 264 - Bairro Santíssimo
CEP 86600-000
Fone: (0xx41) 3224-8444
Pato Branco - Paraná
E-mail: cddhm@pato-branco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2021

Síntese: Convoca os conselheiros membros do CDDHM, as entidades de atendimento à mulher, entidades que representem os trabalhadores do setor, associações e pessoas interessadas no atendimento da mulher, para participação de Assembleia Extraordinária, a qual será realizada na modalidade on-line, para eleição dos membros representantes da sociedade civil no CDDHM.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher (CDDHM) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.936 de 20 de agosto de 2012, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os conselheiros membros do CDDHM, as entidades de atendimento à mulher, entidades que representem os trabalhadores do setor, associações e pessoas interessadas no atendimento da mulher, para participação de Assembleia Extraordinária, a qual será realizada na modalidade on-line, por meio do Google Meet, para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher - CDDHM, a ser realizada no dia 11 de Maio de 2021, às 08h30min, em sala no Município, a qual será disponibilizada para os inscritos.

Art. 2º - Nesta data serão eleitos 08 (oito) membros, em cuja composição posteriormente os respectivos representantes que atuarão como conselheiros de direitos, de que serão um membro mulher e um membro homem.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de abril de 2021

Kelli Vergas
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - CONTRANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.095.448/0001-44 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº 271 - CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 45º da CLT

CONTRATADA	EMPREGO PÚBLICO	VIGÊNCIA	PRORROGADA
Maria Regina do Nascimento de Oliveira	Professora - PSS	12/02/2022	
Solange dos Santos Lorenzini	Professora - PSS	12/02/2022	
Pato Branco, em 03 de fevereiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito			

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - LÍDELA PÚBLICA Nº 001/2021

MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOCAL E HONRÁRIOS AUDIÇÃO CENTRO CULTURAL, no Município de Coronel Vívica/PR. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Claudino dos Santos, s/n, às 10:00 (dez) horas do dia 02 de maio de 2021. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS R\$ 1.236,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.coronelvivia.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vívica. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3778. Coronel Vívica, 13 de abril de 2021. Dinara Mazzucato - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.

UAS Nº 987893, PROCESSO Nº 061/2021, Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de realização: 28 de ABRIL de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pib-br. O Município de Maripólis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, que o presente instrumento subscreeve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo Nº 361/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de cestas básicas tipo A e tipo B, que serão distribuídas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme previsto no Decreto Federal nº 6.307/2007 e Lei Municipal nº 30/2020, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 008/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pib-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pib-br, iniciando-se no dia 28/04/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico Nº 16/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Pato Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pib-br - UAS Nº 987893. Maripólis/PR, 13 de Abril de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

DECRETO Nº 061/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 062/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 063/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 064/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 065/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 066/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 067/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 068/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 069/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 070/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 071/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 072/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 073/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 074/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 075/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 076/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 077/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 078/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 079/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 080/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 081/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 082/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 083/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 084/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 085/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 086/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 087/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 088/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 089/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

DECRETO Nº 090/2021

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e das outras providências.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-PMM:

AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEBÁS PROGRAMAS SOCIAIS. Em virtude da existência do Chamamento Público Nº 001/2021, o qual encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 05/04/2021 a Comissão Permanente de Licitações, classificou os projetos de venda conforme o Artigo 25 da Resolução FNDE nº 04/2015 e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 e comunica que foram credenciadas e estão aptas ao fornecimento dos itens do Edital de Chamada Pública nº 01/2021, os seguintes fornecedores: ADELAR JOSE BERGMANN foi vencedor do item: 27 com 350 kg, com valor total de R\$ 5.239,50 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). CELIA MARIA GONÇALVES CAMPANHA, foi vencedora dos itens: 07 com 240 kg, 09 com 150 kg, 13 com 15 kg, 16 com 200 kg, 36 com 300 kg com valor total de R\$ 3.383,75 (três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). DULCE BACKES KUHN MARCHIORIO foi vencedora do item: 27 com 300 kg, com valor total de R\$ 4.491,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais), FLORIPA DOS SANTOS foi vencedora dos itens: 02 com 50 kg, 06 com 450 kg, 08 com 500 kg, 14 com 30 kg, 31 com 170 kg, 34 com 30 kg com valor total de R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). FRANCISCO MOISES BUENO, foi vencedor dos itens: 36 com 200 kg, 39 com 1.000 kg com valor total de R\$ 3.866,00 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais), IRACI JORGE PAVAN foi vencedor dos itens: 06 com 100 kg, 07 com 50 kg, 17 com 40 kg e 36 com 200 kg com valor total de R\$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais), JAIR DALLA VECCHIA foi vencedor dos itens: 08 com 370 kg, 40 com 150 kg com valor total de R\$ 1.688,00 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais), JANETE PEDROZA DE SOUZA DA CRUZ foi vencedora dos itens: 07 com 100 kg, 13 com 70 kg, 14 com 50 kg, 17 com 30 kg, 36 com 200 kg, 37 com 50 kg com valor total de R\$ 1.996,50 (um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), JOÃO MANOEL OTTO foi vencedor dos itens: 01 com 200 kg, 03 com 50 kg, 06 com 150 kg, 07 com 60 kg, 09 com 40 kg, 13 com 20 kg, 14 com 50 kg, 31 com 100 kg, 33 com 30 kg, 36 com 60 kg, 37 com 30 kg, com valor total de R\$ 2.724,60 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), JOSE ESTOLASKI foi vencedor dos itens: 01 com 50 kg, 08 com 30 kg, 20 com 500 kg, com valor total de R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais), JOSE RIBEIRO foi vencedor dos itens: 04 com 150 kg, 06 com 100 kg, 07 com 100 kg, 09 com 70kg, 13 com 40 kg, 14 com 100 kg, 16 com 50 kg, 36 com 200 kg, 37 com 30 kg, com valor total de R\$ 3.137,20 (três mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), LEANDRO CLEVERSON PRADO foi vencedor dos itens: 02 com 100 kg, 03 com 80 kg, 16 com 20 kg, 19 com 50 kg, 26 com 300 kg, 31 com 30 kg, 37 com 30kg, com valor total de R\$ 2.296,60 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), LINDAMIR MARIA DA SILVA foi vencedora dos itens: 10 com 400 kg, 18 com 300 kg, 21 com 100 kg, 29 com 100 kg, 30 com 50 kg com valor total de R\$ 13.360,50 (treze mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), MARIA TEREZINHA DA CRUZ SIQUEIRA foi vencedora dos itens: 07 com 100 kg, 09 com 40 kg, 13 com 40 kg, 15 com 150 kg, 17 com 10 kg, 36 com 500 kg, 37 com 20 kg, com valor total de R\$ 2.244,70 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), MARLI CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS foi vencedora dos itens: 02 com 25 kg, 03 com 40 kg, 07 com 150 kg, 09 com 150 kg, 13 com 15 kg, 15 com 250 kg, 16 com 350 kg, 26 com 200 kg, 31 com 100 kg, 33 com 20 kg, 36 com 300 kg, com valor total de R\$ 5.559,45 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), RAFAEL JOSE BERGMANN foi vencedor do item: 27 com 350 kg, com valor total de R\$ 5.239,50 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), ROMILDA DE FATIMA DO PRADO foi vencedora dos itens: 02 com 25 kg, 03 com 130 kg, 09 com 60 kg, 16 com 200 kg, 19 com 100 kg, 31 com 100 kg, 36 com 300 kg, 37 com 20 kg, 40 com 50 kg, com valor total de R\$ 3.473,50 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), PAULINHO DO PATROCÍNIO, foi vencedor dos itens: 01 com 100 kg, 08 com 100 kg, com valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES E CRIADORES DE PEIXES DE MANGUEIRINHA foi vencedor do item: 12 com 2.000 kg, com valor total de R\$ 75.220,00 (setenta e cinco mil duzentos e vinte reais), COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU foi vencedor do item: 38 com 2.000 litros com valor total de R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais).

Mangueirinha, 13 de Abril de 2021

LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PRAZO DE ENTREGA: 08/04/21 DATA: 06/04/21 OBJETIVO: Seleção de entidade (s) executora (s) da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para a execução de projetos de desenvolvimento social, econômico, cultural, ambiental, educacional, de saúde e educação, nos termos e condições estabelecidas neste edital. O Município de Coronel Vívica - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público está inscrita e a seguir:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vívica, inscrita no CNPJ sob nº 17.485.530/0001-00, pelo valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.
Prazo de validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura em termo de colaboração. Conforme previsto no edital, no item 14, subitem 1.4.1, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados de posterior da notificação da validade para interposição de recursos. Coronel Vívica, 13 de abril de 2021. Anderson Mariano Bernal, Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.04.13 17:43:19
-03'00'

Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

Ano IV – Edição Nº 0666

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA ME/ME/EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 15 de abril de 2021 até às 08h00min do dia 28 de abril de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de abril de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 28 de abril de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 634.450,85. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto–Presidente da CPL.

CNPJ 095540

AVISO DE LICITAÇÃO–LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021. MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Auditório Centro Cultural, no Município de Coronel Vivida/PR, Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Claudino dos Santos, s/n, às 10:00 (dez) horas do dia 03 de maio de 2021. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.236,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 13 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 095540

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

DATA: 05/03/21 PRAZO DE ENTREGA: 08/04/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) Organizações da Sociedade Civil de Coronel Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP), a apresentar propostas, visando celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de assistência social, saúde e educação, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

O Município de Coronel Vivida–Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, pelo valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 14, subitem 14.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos. Coronel Vivida, 13 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

CNPJ 095540

CONTRATOS

Aditivo nº 06 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 08/2021, fica instalado mais 06 pontos de interligação, nos seguintes lugares: CMEI Arco Iris, CMEI Vó Erna, CMEI Primavera, CMEI Aquarela, antena do SAMU e Biblioteca Cidadã. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 15.03.2021 a 14.03.2022. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 88.977,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

CNPJ 095540





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

DATA: 05/03/21

PRAZO DE ENTREGA: 08/04/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) Organizações da Sociedade Civil de Coronel Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP), a apresentar propostas, visando celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de assistência social, saúde e educação, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

Analizados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 02/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epigrafe a entidade:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, pelo valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de colaboração.

Coronel Vivida, 19 de abril de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.04.19 10:16:49
-03'00"

Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - CNPJ 77.781.367/0001-1
Câmara de Comércio - Estado do Paraná
Avenida Silveira Ribeiro nº 1.900 - Oficial - CPF nº 000.000.000-00

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE USCAPAO EXTRAJUDICIAL

USCAPAO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE IDENTIFICACAO

Nakayuki Silva Henriques Oficial Registrador Bofillor - Exercendo Substituição, responsável pelo Serviço de Registro da Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do artigo da Lei Federal nº 5.571/11 e do Provimento nº 55/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a todos quanto dezoito (18) meses contínuos e a quem interessar, que através do Serviço de Registro da Imóveis, procede ao cancelamento do livro de propriedade por meio do **USCAPAO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade de **atenuado**

colônia, com o tempo de posse indicado 15 anos, inserido por: João Maria Farias de Sousa, de nacionalidade brasileira, casado, agricultor, residente na Cidade de Almeida nº1 141.136-00/PR, inscrito no CPF nº409.677.089-87, residente e domiciliado na localidade de Capela Nossa Senhora dos Anjos, em Mariporã, PR. O requerimento é a

documentação que acompanha o pedido apresentado, encaminhando a disposição desta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais questões informadas que possam apresentar contestação, encaminhando-as a autoridade de jurisdição.

MUNICÍPIO DE SAÚDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO-PRESENCIAL Nº 015/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº

Portaria nº 030/2021, AD/UDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 015/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram as menores preços, respectivamente conforme segue: BAFARI BOCAIOM

PEDROZO - ME, CNPJ Nº 18.505.568/0001-20: LOTE 01: Itens - 07,08,09,10. LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA, CNPJ Nº 31.047.654/0001-02: LOTE 01: Itens -

01.02.03.04.05.06.11. Saúde do Iguaçu dia 19 de abril de 2021, Gleise Pelizzari, Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021 - SRP, de 06/04/2021, com abertura e julgamento em 19/04/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei

Trento, Prefeito Municipal, turno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 015/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: RAFAEL BOCALON PEDROZO - ME, CNPJ Nº 18.505.568/0001-20. LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA, CNPJ Nº

31.047.654/0001-02: Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR. 19 de abril de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREÇÃO PRESENCIAL - Nº 015/2021 ATA Nº 035/2021 - RAFAEL BOCAIÃO PEDROZO - ME. CNPJ Nº 18.505.568/0001-20. ATA Nº 036/2021 - LETÍCIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA. CNPJ Nº 31.047.654/0001-02.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 20/04/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Designar a servidora JANAINA NAYARA DA SILVA, portadora do RG nº 9.990.061-0 SESP/PR e CPF nº 071.310.859-26, para exercer a função de Chefe do Centro de Referência e

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ABRIL DE 2021
RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

Estado de Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
RUA MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.688/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021
Convoca Audiência Pública para Apresentação e Discussão das prioridades e metas de Administração Municipal para o quadriênio 2022-2025 – Plano Plurianual.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: PEDREIRA SANTIAGO LTDA - R\$ 652.150,00; SANTIAGO PAVIMENTACOES EPP - R\$

390.850,00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021, DE 18 DE ABRIL DE 2021.
Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ: 77.744.134/0001-41
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Contratada: SANTIAGO PAVIMENTACOES EPP CNPJ: 07.852.815/0001-48
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 20/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à
EMPRESA: SANTIAGO PAVIMENTACOES EPP - ME - DE R\$ 200.00

Contratada: E. BACH MECANICA - ME CNPJ: 20.198.390/0001-63
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontrá-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 20 de ABRIL de 2021, conforme Lei Autorizativa nº

927 de 07 de Junho de 2017

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 019/2020 – PMR.

PMR. Objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de ginecologia/obstetrícia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da seguinte

Teixeira Clínica Médica Ltda, no valor total de R\$ 150.814,08 (cento e cinquenta mil oitocentos e quatorze

Renascença, 19 de abril de 2021.

IDALIR JOAO ZANELLA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 074 DE 19 DE ABRIL DE 2021
Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.cpmms.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.ocm.br/amp/>



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.04.19 17:46:11
-03'00"

Terça-Feira, 20 de Abril de 2021

Ano IV – Edição Nº 0692

Página 1 / 008

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
DECRETOS.....	02
PORTARIAS.....	08

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - DATA: 05/03/21 PRAZO DE ENTREGA: 08/04/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) Organizações da Sociedade Civil de Coronei Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP), a apresentar propostas, visando celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de assistência social, saúde e educação, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 02/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a entidade: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronei Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, pelo valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de colaboração.

Coronei Vivida, 19 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Cod:3560942

CONTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 – Chamamento Público nº 02/2021

Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEI VIVIDA e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEI VIVIDA – APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Objeto: formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronei Vivida, visando a celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e suas famílias, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para a realização do atendimento de crianças e adolescentes no município de Coronei Vivida – PR, conforme critérios e especificações estabelecidos no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência. Valor total: R\$ 750.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronei Vivida, 19 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod:3560942

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 118/2020 – Concorrência Pública nº 10/2020 –

Contratante: Município de Coronei Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos. Cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 09.04.2021 a 07.06.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 08 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod:3560942

